



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.247

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 20.695 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002773-86, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Lamarão - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 167, de 08 de julho de 2021, da Prefeita Municipal de Lamarão, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.696 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002834-32, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Guanambi - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 398, de 27 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Guanambi, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.697 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002857-29, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Umburanas - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 176, de 29 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Umburanas, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.698 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002871-87, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cotegipe - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 094, de 12 de agosto de 2021, da Prefeita Municipal de Cotegipe, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
*Governador*

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síde**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

## DECRETO Nº 20.699 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0041385-55, da Secretaria da Educação,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 14.198m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na BA 420, s/n, próximo a Igreja Adventista do Sétimo Dia, no Município de Ubaíra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Ubaíra - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 14.198m²

LOCALIDADE: BA 420, s/n, próximo a Igreja Adventista do Sétimo Dia

MUNICÍPIO: Ubaíra - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Dist. (m)
1	8.532.941,627	429.017,140	173°20'41"	112,23
2	8.532.830,156	429.030,147	130°12'01"	14,57
3	8.532.820,754	429.041,273	261°49'06"	18,12
4	8.532.818,175	429.023,337	261°47'14"	37,90
5	8.532.812,761	428.985,821	262°37'00"	59,26
6	8.532.805,145	428.927,051	0°15'12"	45,23
7	8.532.850,379	428.927,251	357°23'20"	11,72
8	8.532.862,089	428.926,717	2°36'56"	9,80
9	8.532.871,874	428.927,164	281°21'25"	7,15
10	8.532.873,282	428.920,154	275°48'19"	8,42
11	8.532.874,134	428.911,774	280°02'03"	9,98
12	8.532.875,873	428.901,946	276°28'48"	25,15
13	8.532.878,711	428.876,960	350°57'03"	34,19
14	8.532.912,473	428.871,583	72°27'40"	20,87
15	8.532.918,761	428.891,479	80°46'19"	10,26
16	8.532.920,406	428.901,604	81°39'40"	25,46
17	8.532.924,099	428.926,799	82°18'58"	15,44



18	8.532.926,163	428.942,097	78°09'23"	21,35
19	8.532.930,544	428.962,988	78°30'09"	18,44
20	8.532.934,220	428.981,060	78°19'47"	16,83
21	8.532.937,625	428.997,545	78°27'25"	20,00

Área total: 14.198m<sup>2</sup>  
Perímetro: 542,37m

**DECRETO Nº 20.700 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0041525-40, da Secretaria da Educação,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 20.000m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada às margens da BR 110, próximo ao Paiaíá, s/n, no Município de Nova Soure - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Nova Soure - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 20.000m<sup>2</sup>

LOCALIDADE: Às margens da BR 110, próximo ao Paiaíá, s/n

MUNICÍPIO: Nova Soure - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.756.816,315	557.421,387	131°49'41"	66,03
2	8.756.772,280	557.470,590	215°18'26"	78,62
3	8.756.708,120	557.425,150	131°03'12"	67,09
4	8.756.664,060	557.475,740	220°47'30"	19,27
5	8.756.649,470	557.463,150	131°15'45"	102,83
6	8.756.581,650	557.540,450	224°23'33"	62,27
10	8.756.537,157	557.496,891	319°03'12"	191,13

11	8.756.681,521	557.371,633	318°55'03"	63,22
12	8.756.729,177	557.330,085	46°20'12"	126,21

Perímetro: 776,67m  
Área total: 20.000m<sup>2</sup>

**DECRETO Nº 20.701 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0041866-14, da Secretaria da Educação,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 15.497,86m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Adolfo Bastos, no Município de Ibipeba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Ibipeba - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 15.497,86m<sup>2</sup>

LOCALIDADE: Rua Adolfo Bastos

MUNICÍPIO: Ibipeba - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.710.965,134	826.272,693	120°58'52"	136,49
2	8.710.894,875	826.389,711	213°59'54"	12,12
3	8.710.884,830	826.382,936	216°29'09"	12,83
4	8.710.874,516	826.375,308	218°01'52"	14,30
5	8.710.863,251	826.366,497	215°55'01"	15,48
6	8.710.850,718	826.357,419	215°27'48"	28,35
7	8.710.827,626	826.340,970	216°07'28"	20,33

8	8.710.811,201	826.328,982	216°12'01"	21,00
9	8.710.794,256	826.316,580	216°07'39"	12,80
10	8.710.783,921	826.309,036	208°57'33"	4,96
11	8.710.779,584	826.306,636	311°27'12"	27,35
12	8.710.797,692	826.286,135	311°16'45"	31,48
13	8.710.818,459	826.262,479	311°12'44"	17,07
14	8.710.829,707	826.249,636	311°24'20"	16,53
15	8.710.840,643	826.237,234	11°04'01"	51,30
16	8.710.890,987	826.274,081	11°21'15"	18,60
17	8.710.909,224	826.250,743	12°07'02"	25,52
18	8.710.935,154	826.256,310	11°54'38"	12,33
19	8.710.947,215	826.258,854	101°06'11"	10,00
20	8.710.945,290	826.268,663	11°28'47"	20,25
Perímetro: 510,08m Área total: 15.497,86m <sup>2</sup>				

## ANEXO ÚNICO

ZONA 24  
COORDENADAS - UTM  
PINTADAS

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	8.708.539,83	408.935,73	175°43'07"	1.006,95
2	3	8.707.535,70	409.010,90	170°24'39"	218,313
3	4	8.707.320,43	409.047,27	165°06'11"	290,864
4	5	8.707.039,35	409.122,05	166°07'35"	143,602
5	6	8.706.899,93	409.156,48	168°10'24"	143,602
6	7	8.706.759,38	409.185,91	169°11'48"	396,323
7	8	8.706.370,08	409.260,20	167°54'27"	179,096
8	9	8.706.194,96	409.297,72	165°19'44"	179,096
9	10	8.706.021,70	409.343,08	164°02'23"	2.045,96
10	11	8.704.054,61	409.905,66	162°57'36"	2.373,91
11	12	8.701.784,92	410.601,30	161°43'17"	85,597
12	13	8.701.703,64	410.628,15	159°14'40"	85,597
13	14	8.701.623,60	410.658,48	158°00'21"	114,577
14	15	8.701.517,36	410.701,39	158°00'21"	114,577
15	16	8.701.411,12	410.744,30	160°34'04"	52,577
16	17	8.701.361,54	410.761,79	174°40'26"	67,229
17	18	8.701.294,60	410.768,04	193°00'33"	67,229
18	19	8.701.229,10	410.752,90	207°06'55"	52,578
19	20	8.701.182,30	410.728,94	209°40'38"	233,161
20	21	8.700.979,72	410.613,50	209°40'39"	63,344
21	22	8.700.924,69	410.582,13	208°21'32"	58,602
22	23	8.700.873,12	410.554,30	203°29'47"	31,125
23	24	8.700.844,57	410.541,89	198°38'03"	58,602
24	25	8.700.789,04	410.523,16	197°18'56"	605,305
25	26	8.700.211,17	410.343,00	194°39'08"	72,499
26	27	8.700.141,03	410.324,66	189°19'32"	72,508
27	28	8.700.069,48	410.312,92	186°39'44"	573,219
28	29	8.699.500,13	410.246,41	188°42'42"	42,073
29	30	8.699.458,54	410.240,04	199°37'16"	51,122
30	31	8.699.410,39	410.222,87	213°32'18"	51,122
31	32	8.699.367,78	410.194,63	224°24'38"	41,665
32	33	8.699.338,02	410.165,47	226°29'57"	287,995
33	34	8.699.139,77	409.956,57	223°52'12"	108,181
34	35	8.699.061,78	409.881,60	218°36'33"	108,171
35	36	8.698.977,25	409.814,10	215°59'17"	213,214
36	37	8.698.804,73	409.688,81	214°01'33"	80,81
37	38	8.698.737,76	409.643,59	210°06'04"	80,81
38	39	8.698.667,85	409.603,06	209°04'00"	42,705
39	40	8.698.630,52	409.582,31	213°03'55"	30,189
40	41	8.698.605,22	409.565,84	217°11'16"	30,189

## DECRETO Nº 20.702 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.160, de 23 de dezembro de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2060.2020.0006407-63, da Secretaria de Infraestrutura,

## D E C R E T A

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 20.160, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 849.716,527m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, excluídos os bens de domínio público, situada nos Municípios de Capela do Alto Alegre e Pintadas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, vinculada à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 20.160, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti  
Secretário de Infraestrutura



41	42	8.698.581,17	409.547,60	221°08'55"	40,996
42	43	8.698.550,30	409.520,62	222°06'58"	365,594
43	44	8.698.279,11	409.275,44	219°36'54"	102,982
44	45	8.698.199,78	409.209,78	214°36'47"	102,982
45	46	8.698.115,02	409.151,28	212°06'44"	596,374
46	47	8.697.609,89	408.834,26	212°31'24"	129,98
47	48	8.697.500,29	408.764,38	220°17'03"	48,571
48	49	8.697.463,24	408.732,97	229°19'29"	83,555
49	50	8.697.408,78	408.669,60	212°54'48"	134,13
50	51	8.697.296,18	408.596,72	142°10'48"	25,21
51	52	8.697.276,27	408.612,18	140°11'57"	26,155
52	53	8.697.256,17	408.628,92	135°15'02"	21,701
53	54	8.697.240,76	408.644,20	130°04'05"	21,701
54	55	8.697.226,79	408.660,81	124°53'07"	21,701
55	56	8.697.214,38	408.678,61	119°42'10"	21,701
56	57	8.697.203,62	408.697,46	114°51'53"	24,43
57	58	8.697.193,35	408.719,63	112°47'34"	29,137
58	59	8.697.182,07	408.746,49	202°42'15"	40
59	60	8.697.145,17	408.731,05	293°48'04"	56,633
60	61	8.697.168,02	408.679,23	299°42'10"	25,318
61	62	8.697.180,57	408.657,24	304°53'07"	25,318
62	63	8.697.195,05	408.636,47	310°04'05"	25,318
63	64	8.697.211,34	408.617,10	315°15'02"	25,318
64	65	8.697.229,32	408.599,27	320°57'42"	48,264
65	66	8.697.266,81	408.568,87	322°14'57"	47,413
66	67	8.697.304,30	408.539,85	294°32'04"	38,552
67	68	8.697.320,31	408.504,77	268°25'54"	47,341
68	69	8.697.319,01	408.457,45	274°13'30"	69,96
69	70	8.697.324,17	408.387,68	275°42'28"	461,311
70	71	8.697.370,05	407.928,66	275°01'32"	47,277
71	72	8.697.374,19	407.881,56	271°09'28"	42,692
72	73	8.697.375,05	407.838,88	263°40'55"	59,479
73	74	8.697.368,51	407.779,76	254°57'28"	56,131
74	75	8.697.353,94	407.725,55	246°00'53"	64,962
75	76	8.697.327,53	407.666,20	240°17'30"	374,261
76	77	8.697.142,05	407.341,13	238°38'14"	68,246
77	78	8.697.106,53	407.282,86	226°42'42"	113,024
78	79	8.697.029,04	407.200,59	209°35'37"	113,014
79	80	8.696.930,77	407.144,77	197°39'54"	68,244
80	81	8.696.865,74	407.124,06	196°00'48"	151,792
81	82	8.696.719,84	407.082,19	196°58'51"	40,996
82	83	8.696.680,63	407.070,22	202°48'54"	57,597
83	84	8.696.627,54	407.047,88	208°38'58"	40,996
84	85	8.696.591,56	407.028,23	209°37'01"	138,622
85	86	8.696.471,05	406.959,72	208°39'00"	39,827
86	87	8.696.436,10	406.940,63	206°42'58"	39,827

87	88	8.696.400,53	406.922,72	205°44'57"	315,657
88	89	8.696.116,21	406.785,59	209°29'01"	80,766
89	90	8.696.045,91	406.745,84	213°13'05"	340,728
90	91	8.695.760,86	406.559,18	212°02'20"	48,741
91	92	8.695.719,54	406.533,32	205°55'20"	49,161
92	93	8.695.675,32	406.511,83	198°29'58"	49,147
93	94	8.695.628,72	406.496,24	192°22'57"	48,755
94	95	8.695.581,10	406.485,78	191°12'10"	63,617
95	96	8.695.518,69	406.473,42	193°27'11"	95,81
96	97	8.695.425,51	406.451,13	197°57'13"	95,809
97	98	8.695.334,37	406.421,60	197°52'33"	109,051
98	99	8.695.230,58	406.388,13	192°45'17"	102,248
99	100	8.695.130,85	406.365,55	190°16'17"	135,574
100	101	8.694.997,45	406.341,38	185°34'01"	193,566
101	102	8.694.804,80	406.322,60	180°51'44"	138,672
102	103	8.694.666,14	406.320,51	184°11'42"	61,992
103	104	8.694.604,32	406.315,98	201°14'43"	75,184
104	105	8.694.534,24	406.288,74	222°54'45"	75,183
105	106	8.694.479,18	406.237,55	240°01'46"	63,254
106	107	8.694.447,58	406.182,75	243°17'44"	164,74
107	108	8.694.373,55	406.035,58	241°07'36"	47,657
108	109	8.694.350,54	405.993,85	230°10'16"	43,813
109	110	8.694.322,48	405.960,20	217°15'43"	43,813
110	111	8.694.287,61	405.933,68	206°18'23"	47,657
111	112	8.694.244,88	405.912,55	204°08'16"	314,892
112	113	8.693.957,53	405.783,79	207°04'14"	62,941
113	114	8.693.901,48	405.755,14	226°40'24"	106
114	115	8.693.828,75	405.678,03	254°33'15"	106,003
115	116	8.693.800,52	405.575,86	274°09'12"	62,991
116	117	8.693.805,08	405.513,03	277°05'30"	179,866
117	118	8.693.827,28	405.334,54	275°08'50"	37,887
118	119	8.693.830,68	405.296,81	262°28'43"	51,188
119	120	8.693.823,98	405.246,06	245°15'44"	51,188
120	121	8.693.802,56	405.199,57	232°35'53"	37,896
121	122	8.693.779,54	405.169,46	230°39'11"	194,26
122	123	8.693.656,38	405.019,24	232°46'34"	52,148
123	124	8.693.624,83	404.977,71	244°18'06"	64,361
124	125	8.693.596,92	404.919,72	259°07'11"	64,358
125	126	8.693.584,78	404.856,52	270°38'44"	52,151
126	127	8.693.585,36	404.804,37	272°46'07"	179,979
127	128	8.693.594,06	404.624,60	270°00'00"	76,076
128	129	8.693.594,06	404.548,53	264°21'24"	76,079
129	130	8.693.586,58	404.472,82	261°35'16"	189,778
130	131	8.693.558,81	404.285,08	260°45'29"	34,177
131	132	8.693.553,32	404.251,35	259°05'55"	34,177
132	133	8.693.546,86	404.217,79	258°16'08"	195,455



133	134	8.693.507,12	404.026,41	261°40'02"	83,339
134	135	8.693.495,04	403.943,96	279°19'54"	95,747
135	136	8.693.510,57	403.849,48	301°28'28"	95,717
136	137	8.693.560,54	403.767,84	319°08'27"	83,378
137	138	8.693.623,60	403.713,30	322°32'33"	190,766
138	139	8.693.775,04	403.597,28	318°45'58"	102,748
139	140	8.693.852,30	403.529,55	311°12'47"	102,748
140	141	8.693.920,00	403.452,26	307°26'12"	103,842
141	142	8.693.983,13	403.369,81	305°29'27"	37,882
142	143	8.694.005,12	403.338,96	293°13'05"	48,9
143	144	8.694.024,40	403.294,02	276°46'33"	48,892
144	145	8.694.030,17	403.245,47	263°18'55"	96,914
145	146	8.694.018,88	403.149,22	264°36'08"	42,048
146	147	8.694.014,93	403.107,36	271°52'47"	24,512
147	148	8.694.015,73	403.082,86	278°32'13"	24,49
148	149	8.694.019,37	403.058,64	286°01'59"	47,085
149	150	8.694.032,37	403.013,39	286°01'59"	42,874
150	151	8.694.044,21	402.972,18	275°11'34"	40,478
151	152	8.694.047,88	402.931,87	264°12'55"	37,887
152	153	8.694.044,06	402.894,17	262°16'14"	325,63
153	154	8.694.000,26	402.571,50	263°14'14"	40,995
154	155	8.693.995,44	402.530,79	269°26'33"	218,099
155	156	8.693.993,31	402.312,70	359°50'52"	40,005
156	157	8.694.033,32	402.312,60	89°51'45"	163,461
157	158	8.694.033,71	402.476,06	88°14'15"	51,352
158	159	8.694.035,29	402.527,39	83°12'51"	39,011
159	160	8.694.039,90	402.566,12	82°16'14"	325,629
160	161	8.694.083,70	402.888,79	84°19'06"	42,053
161	162	8.694.087,86	402.930,64	95°03'52"	49,958
162	163	8.694.083,45	402.980,40	106°01'59"	47,085
163	164	8.694.070,44	403.025,66	106°08'41"	42,923
164	165	8.694.058,51	403.066,89	98°31'32"	19,867
165	166	8.694.055,56	403.086,53	91°52'41"	19,789
166	167	8.694.054,91	403.106,31	84°30'03"	37,901
167	168	8.694.058,55	403.144,04	83°24'33"	101,114
168	169	8.694.070,15	403.244,48	96°46'41"	60,309
169	170	8.694.063,03	403.304,37	113°12'57"	60,332
170	171	8.694.039,25	403.359,82	125°23'13"	42,074
171	172	8.694.014,89	403.394,12	127°26'11"	103,843
172	173	8.693.951,76	403.476,57	131°12'47"	108,017
173	174	8.693.880,59	403.557,83	138°45'58"	108,017
174	175	8.693.799,36	403.629,03	142°32'32"	190,765
175	176	8.693.647,93	403.745,05	139°17'04"	76,448
176	177	8.693.589,99	403.794,91	121°28'12"	80,318
177	178	8.693.548,06	403.863,42	99°20'27"	80,315
178	179	8.693.535,02	403.942,67	81°31'40"	76,448

179	180	8.693.546,29	404.018,28	78°16'08"	195,454
180	181	8.693.586,03	404.209,65	79°05'55"	35,335
181	182	8.693.592,71	404.244,35	80°45'29"	35,337
182	183	8.693.598,38	404.279,23	81°35'16"	189,776
183	184	8.693.626,15	404.466,96	84°22'59"	79,977
184	185	8.693.633,97	404.546,56	89°58'25"	79,977
185	186	8.693.634,01	404.626,53	92°46'07"	179,979
186	187	8.693.625,32	404.806,30	90°44'11"	47,797
187	188	8.693.624,70	404.854,10	79°07'12"	54,043
188	189	8.693.634,90	404.907,17	64°18'20"	54,017
189	190	8.693.658,32	404.955,84	52°41'16"	47,823
190	191	8.693.687,31	404.993,88	50°39'11"	194,269
191	192	8.693.810,48	405.144,11	52°42'10"	42,074
192	193	8.693.835,98	405.177,58	65°15'44"	63,163
193	194	8.693.862,41	405.234,95	82°29'00"	63,185
194	195	8.693.870,67	405.297,59	95°02'18"	42,1
195	196	8.693.866,98	405.339,53	97°05'22"	179,919
196	197	8.693.844,77	405.518,07	94°18'02"	56,913
197	198	8.693.840,50	405.574,82	74°33'07"	86,714
198	199	8.693.863,60	405.658,40	46°40'40"	86,7
199	200	8.693.923,09	405.721,48	26°55'47"	56,976
200	201	8.693.973,88	405.747,28	24°08'16"	314,891
201	202	8.694.261,24	405.876,05	26°21'39"	51,722
202	203	8.694.307,59	405.899,02	37°11'25"	53,391
203	204	8.694.350,12	405.931,29	50°10'22"	52,82
204	205	8.694.383,95	405.971,86	61°00'04"	51,769
205	206	8.694.409,05	406.017,13	63°17'44"	165,267
206	207	8.694.483,31	406.164,77	60°12'18"	56,615
207	208	8.694.511,45	406.213,90	42°54'32"	60,131
208	209	8.694.555,49	406.254,84	20°56'36"	61,804
209	210	8.694.613,21	406.276,93	3°45'42"	54,921
210	211	8.694.668,01	406.280,54	0°51'44"	137,407
211	212	8.694.805,40	406.282,61	5°34'01"	200,127
212	213	8.695.004,59	406.302,02	10°16'17"	135,528
213	214	8.695.137,94	406.326,19	12°45'13"	105,76
214	215	8.695.241,09	406.349,53	17°43'15"	105,715
215	216	8.695.341,79	406.381,71	18°06'28"	99,47
216	217	8.695.436,34	406.412,63	13°27'11"	92,668
217	218	8.695.526,46	406.434,19	11°12'10"	63,618
218	219	8.695.588,87	406.446,55	12°24'41"	51,228
219	220	8.695.638,90	406.457,56	18°29'50"	54,355
220	221	8.695.690,44	406.474,80	25°55'26"	54,354
221	222	8.695.739,33	406.498,56	32°00'35"	51,228
222	223	8.695.782,77	406.525,72	33°13'05"	340,728
223	224	8.696.067,82	406.712,38	29°29'01"	75,555
224	225	8.696.133,59	406.749,56	25°44'57"	315,658



225	226	8.696.417,90	406.886,69	26°42'58"	41,177
226	227	8.696.454,68	406.905,21	28°39'02"	41,177
227	228	8.696.490,82	406.924,95	29°37'01"	138,621
228	229	8.696.611,33	406.993,46	28°40'22"	39,011
229	230	8.696.645,56	407.012,17	22°48'54"	52,077
230	231	8.696.693,56	407.032,37	16°57'27"	39,009
231	232	8.696.730,87	407.043,74	16°00'48"	151,791
232	233	8.696.876,77	407.085,62	17°42'23"	71,728
233	234	8.696.945,10	407.107,43	29°35'30"	124,948
234	235	8.697.053,75	407.169,13	46°42'48"	124,963
235	236	8.697.139,44	407.260,10	58°35'45"	71,715
236	237	8.697.176,80	407.321,31	60°17'27"	374,425
237	238	8.697.362,37	407.646,52	63°46'26"	37,113
238	239	8.697.378,77	407.679,81	68°35'46"	38,86
239	240	8.697.392,95	407.715,99	73°10'25"	28,232
240	241	8.697.401,12	407.743,01	77°45'57"	39,075
241	242	8.697.409,40	407.781,20	83°40'40"	50,013
242	243	8.697.414,91	407.830,91	90°23'55"	44,565
243	244	8.697.414,60	407.875,47	94°45'04"	57,361
244	245	8.697.409,85	407.932,63	95°42'28"	461,311
245	246	8.697.363,97	408.391,66	94°38'07"	60,182
246	247	8.697.359,11	408.451,64	88°24'14"	27,806
247	248	8.697.359,88	408.479,44	81°48'01"	27,807
248	249	8.697.363,85	408.506,96	74°12'22"	35,764
249	250	8.697.373,58	408.541,38	65°39'37"	35,764
250	251	8.697.388,32	408.573,96	58°18'03"	26,021
251	252	8.697.401,99	408.596,10	53°10'56"	27,655
252	253	8.697.418,57	408.618,24	50°47'02"	71,192
253	254	8.697.463,58	408.673,40	48°03'47"	43,88
254	255	8.697.492,90	408.706,04	39°41'36"	43,915
255	256	8.697.526,69	408.734,09	32°24'08"	123,717
256	257	8.697.631,15	408.800,38	32°06'43"	596,375
257	258	8.698.136,28	409.117,40	34°36'47"	106,472
258	259	8.698.223,91	409.177,88	39°36'55"	106,472
259	260	8.698.305,93	409.245,77	42°06'58"	365,594
260	261	8.698.577,13	409.490,95	41°10'21"	38,995
261	262	8.698.606,48	409.516,62	37°11'17"	27,304
262	263	8.698.628,23	409.533,12	33°03'56"	27,306
263	264	8.698.651,11	409.548,02	29°02'35"	40,718
264	265	8.698.686,71	409.567,79	30°06'04"	83,549
265	266	8.698.758,99	409.609,69	34°05'47"	86,661
266	267	8.698.830,76	409.658,27	35°59'17"	210,101
267	268	8.699.000,76	409.781,73	38°36'54"	111,847
268	269	8.699.088,15	409.851,53	43°52'13"	111,848
269	270	8.699.168,78	409.929,05	46°29'50"	287,736
270	271	8.699.366,86	410.137,76	44°32'25"	37,736

271	272	8.699.393,76	410.164,22	33°33'41"	41,421
272	273	8.699.428,27	410.187,12	19°35'39"	41,401
273	274	8.699.467,28	410.201,01	8°36'33"	37,907
274	275	8.699.504,76	410.206,68	6°39'44"	573,234
275	276	8.700.074,12	410.273,19	9°19'32"	76,227
276	277	8.700.149,34	410.285,54	14°39'08"	76,217
277	278	8.700.223,08	410.304,82	17°18'56"	605,305
278	279	8.700.800,95	410.484,98	18°39'51"	61,372
279	280	8.700.859,09	410.504,62	23°29'47"	34,213
280	281	8.700.890,47	410.518,26	28°19'44"	61,372
281	282	8.700.944,49	410.547,38	29°40'39"	63,345
282	283	8.700.999,53	410.578,74	29°40'38"	233,161
283	284	8.701.202,10	410.694,18	27°14'48"	47,347
284	285	8.701.244,20	410.715,86	13°00'33"	54,482
285	286	8.701.297,28	410.728,12	354°40'26"	54,485
286	287	8.701.351,53	410.723,07	340°26'10"	47,345
287	288	8.701.396,14	410.707,21	338°00'21"	114,577
288	289	8.701.502,38	410.664,30	338°00'21"	114,577
289	290	8.701.608,62	410.621,39	339°14'40"	87,326
290	291	8.701.690,28	410.590,45	341°43'17"	87,326
291	292	8.701.773,20	410.563,06	342°57'36"	2.374,28
292	293	8.704.043,25	409.867,30	344°02'23"	2.046,34
293	294	8.706.010,70	409.304,62	345°19'44"	180,896
294	295	8.706.185,70	409.258,80	347°54'27"	180,896
295	296	8.706.362,58	409.220,91	349°11'48"	396,323
296	297	8.706.751,88	409.146,62	348°10'24"	142,173
297	298	8.706.891,04	409.117,48	346°07'35"	142,173
298	299	8.707.029,06	409.083,39	345°06'11"	290,864
299	300	8.707.310,15	409.008,62	350°24'39"	225,714
300	301	8.707.532,71	408.971,02	355°43'07"	1.006,95
301	1	8.708.536,85	408.895,84	85°43'07"	40
<b>PERÍMETRO</b>		<b>42.402,445m</b>		<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>849.716,527m²</b>

**DECRETO Nº 20.703 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Regulamenta a Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021, que institui o Programa Bolsa Presença na Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021,

**DECRETA****CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021, que institui o Programa Bolsa Presença.

Art. 2º - O Programa Bolsa Presença tem o objetivo de estimular a permanência, no processo de aprendizagem escolar, dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino em condição de vulnerabilidade socioeconômica, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva, devendo, para tanto:

I - fortalecer o diálogo e a interação dos programas e projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia;

II - fortalecer as competências e as habilidades do aluno no processo educacional, estimulando o desenvolvimento de projeto de vida associado às demandas do Território de Identidade;

III - garantir aprendizagens, por meio do acesso às práticas e saberes pedagógicos, a partir de metodologias que atendam às necessidades do aluno;

IV - manter o aluno em contexto efetivo de aprendizagem escolar e estreitar vínculos com a respectiva família e com outros alunos, inclusive universitários egressos de unidades escolares pertencentes à Rede Pública Estadual de Ensino;

V - estimular a formação integral do aluno e a preparação de seu futuro no mundo do trabalho;

VI - fortalecer a competência socioemocional, a partir do acolhimento, do pertencimento à Rede Pública Estadual de Ensino, do vínculo com a unidade escolar, do cuidado de si, dos outros e dos espaços comuns;

VII - implementar estratégias de busca ativa escolar nos territórios de identidades, quando necessário, em parceria com os agentes públicos da assistência social e da saúde.

**Art. 3º** - Para alcançar o objetivo do Programa Bolsa Presença, serão desenvolvidas ações de fortalecimento e motivação à contínua aprendizagem escolar do aluno, bem como de apoio à sua família, consistentes em:

I - realizar atividades pedagógicas orientadas dentro de uma das linhas do Programa Bolsa Presença, voltadas a contextualizar o aluno na preparação para o mundo do trabalho, com o desenvolvimento do projeto de vida, conforme as orientações da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, da Parte Diversificada do Currículo, e com o Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB;

II - cadastrar, no Programa Bolsa Presença, as famílias dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, especificamente na Educação Básica, como incentivo ao desenvolvimento de projeto de vida em parceria com as próprias famílias e a comunidade escolar;

III - apoiar a família do aluno, mediante a concessão de bolsa, fortalecendo os vínculos entre a escola e a família para combater a evasão e o abandono escolar;

IV - ofertar cursos de formação continuada aos alunos e às respectivas famílias, através do Instituto Anísio Teixeira - IAT, das instituições públicas de Ensino Superior e de outras instituições que desenvolvam projetos que coadunem com os objetivos do Programa Bolsa Presença;

V - incentivar o protagonismo juvenil, a partir do engajamento dos líderes de classe e dos monitores do Programa Mais Estudo, instituído pela Lei nº 14.306, de 12 de fevereiro de 2021, na mobilização e interlocução junto aos alunos e famílias participantes do Programa Bolsa Presença;

VI - incentivar o voluntariado, a partir do envolvimento de estudantes universitários;

VII - estimular o engajamento dos alunos participantes dos Programas Mais Futuro, Partiu Estágio e Universidade Para Todos como colaboradores do Programa Bolsa Presença na orientação dos Projetos de Vida;

VIII - incentivar a participação de outros atores dos territórios educacionais que envolvem a unidade escolar no desenvolvimento do Programa Bolsa Presença;

IX - sensibilizar as famílias participantes do Programa Bolsa Presença sobre a importância da devida atuação no processo educacional do aluno.

**Art. 4º** - O Programa Bolsa Presença poderá ter, em cada edição, a duração de até 06 (seis) meses consecutivos, ao final da qual o aluno participante será avaliado nos termos a serem definidos pela Secretaria da Educação - SEC, com base em indicadores de aprovação e de abandono escolar.

**Parágrafo único** - Cada edição do Programa Bolsa Presença será deflagrada por ato do Secretário da Educação, o qual deverá constar a data de seu início, a sua duração e os procedimentos necessários a sua realização.

## CAPÍTULO II DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA PRESENÇA

**Art. 5º** - Serão selecionados para o Programa Bolsa Presença os alunos que comprovem, cumulativamente, os seguintes requisitos e condições:

I - estarem regularmente matriculados em unidade escolar pertencente ou vinculada à Rede Pública Estadual de Ensino;

II - integrarem família em situação de pobreza ou extrema pobreza e que esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

§ 1º - Considera-se, para os fins do Programa Bolsa Presença:

I - família: unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que, com ela, possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - renda familiar mensal: soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não incluídos no cálculo aqueles decorrentes de bolsas ou auxílios percebidos em decorrência de programas estaduais, ou de outros programas oficiais de transferência de renda;

III - famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza: aquelas com renda familiar mensal per capita de até R\$178,00 (cento e setenta e oito reais) e R\$89,00 (oitenta e nove reais), respectivamente.

§ 2º - As famílias dos alunos elegíveis nos termos deste artigo constarão em lista de pré-habilitação a ser divulgada pela SEC.

**Art. 6º** - A solicitação de adesão ao Programa Bolsa Presença será realizada mediante o preenchimento de Termo de Compromisso a ser disponibilizado pela unidade escolar.

**Art. 7º** - A SEC divulgará lista com o nome dos alunos e famílias admitidas no Programa Bolsa Presença e aptas ao recebimento da bolsa.

## CAPÍTULO III DA CONCESSÃO DA BOLSA

**Art. 8º** - Será concedida bolsa mensal no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) à família dos alunos participantes do Programa Bolsa Presença.

§ 1º - O pagamento da bolsa é devido a partir da admissão ao Programa Bolsa Presença, com a comprovação concomitante da matrícula regular do aluno e do cadastro no CadÚnico da respectiva família em condição de pobreza e extrema pobreza.

§ 2º - Será concedida uma bolsa por família, independentemente do número de alunos que a integrem e que tenham sido admitidos no Programa Bolsa Presença.

§ 3º - Observado o disposto no § 1º deste artigo, a bolsa será paga em parcelas limitadas ao número de meses previstos para a duração de cada edição do Programa Bolsa Presença.

**Art. 9º** - A permanência dos alunos no Programa Bolsa Presença e a manutenção do pagamento da bolsa para a família estarão sujeitas às seguintes condições:

I - assiduidade dos alunos às aulas ministradas pela unidade escolar em que se encontrem matriculados, observada a frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por componente curricular;

II - realização, pelos alunos, das atividades pedagógicas vinculadas aos eixos temáticos do Programa Bolsa Presença, atestadas em sistema de gestão de acompanhamento pelo professor ou gestor da unidade escolar;

III - participação obrigatória dos alunos nas avaliações de aprendizagem promovidas pela unidade escolar;

IV - participação da família dos alunos nas atividades escolares dirigidas aos respectivos pais, mães ou responsáveis legais;

V - manutenção dos dados cadastrais atualizados na unidade escolar e no CadÚnico, referentes aos alunos e às respectivas famílias participantes do Programa Bolsa Presença.

§ 1º - As atividades escolares realizadas na modalidade remota durante período de suspensão de aulas presenciais, determinada por ato do Chefe do Poder Executivo, serão consideradas para integralização da frequência dos alunos.

§ 2º - O não atendimento de qualquer das condições elencadas neste artigo ensejará a exclusão do aluno da Edição do Programa em que esteja participando, e a consequente suspensão do pagamento da respectiva bolsa.

§ 3º - Na hipótese do inciso V do *caput* deste artigo, a SEC poderá estabelecer prazo para regularização da situação cadastral da família.

## CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO PROGRAMA BOLSA PRESENÇA

**Art. 10** - Os alunos participantes do Programa Bolsa Presença deverão realizar atividades sob orientação docente, que estarão vinculadas aos eixos temáticos em conformidade com a BNCC e com o DCRB, dentre os quais, especialmente, os de:

I - Agroecologia;





- II - Cidadania e Participação;
- III - Comunicação e Tecnologia;
- IV - Empreendedorismo, Economia Criativa e Projetos Artísticos e Culturais;
- V - Educação para as relações étnico-raciais;
- VI - Educação para os Direitos Humanos e Respeito às Diversidades;
- VII - Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;
- VIII - Fluência em Leitura, Escrita e Oralidade;
- IX - Iniciação Científica;
- X - Letramento Matemático;
- XI - Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- XII - Práticas Corporais e Esportivas;
- XIII - Promoção da Saúde;
- XIV - Educação Alimentar e Nutricional.

**Art. 11** - O aluno participante receberá orientação pedagógica para as atividades do Programa Bolsa Presença, bem como será acompanhado pela unidade escolar à qual esteja matriculado e poderá contar com o auxílio de colaboradores voluntários, na forma a ser definida pela SEC por meio de ato do Titular da Pasta.

#### **CAPÍTULO V DO CONSELHO GESTOR**

**Art. 12** - O Programa Bolsa Presença será gerido pela SEC, com o auxílio do Conselho Gestor, de caráter consultivo e propositivo, ao qual caberá o acompanhamento das ações e da aplicação de recursos, competindo-lhe, em especial:

I - efetuar o monitoramento da execução do Programa Bolsa Presença em conformidade com a Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021;

II - acompanhar a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP no Programa Bolsa Presença, em conformidade com a Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001;

III - elaborar relatório de acompanhamento das ações do Programa Bolsa Presença ao final de cada edição;

IV - propor ações para a melhoria do Programa Bolsa Presença;

V - manifestar-se sobre as ações do Programa Bolsa Presença, sempre que solicitado pelo Secretário da Educação, pelo Secretário da Casa Civil ou pelo Conselho de Políticas de Inclusão Social;

VI - manifestar-se na hipótese de recurso administrativo interposto em razão de negativa de concessão ou de suspensão do pagamento da bolsa prevista para a família participante do Programa Bolsa Presença.

**Art. 13** - O Conselho Gestor será instalado por ato conjunto do Secretário da Educação e do Secretário da Casa Civil e terá a seguinte composição:

I - 07 (sete) representantes da SEC, dentre os quais será designado o coordenador;

II - 01 (um) representante da Casa Civil.

§ 1º - Os membros do Conselho Gestor e os seus suplentes serão designados pelos Secretários das respectivas pastas, e nomeados por ato do Secretário da Educação.

§ 2º - A participação no Conselho Gestor do Programa Bolsa Presença é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

#### **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14** - Caberá ao Instituto Anísio Teixeira - IAT, dentro da correspondente política de colaboração institucional, ofertar cursos de formação continuada aos alunos e às respectivas famílias partícipes do Programa Bolsa Presença.

**Art. 15** - A SEC manterá banco de dados cadastrais atualizado das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Presença.

**Art. 16** - A apresentação de informações falsas ou da utilização de qualquer outro meio ilícito para o ingresso ou manutenção no Programa Bolsa Presença será objeto de apuração de responsabilidade.

**Art. 17** - O Secretário da Educação editará os atos complementares necessários à implantação do Programa Bolsa Presença.

**Art. 18** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

## **DECRETOS SIMPLES**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 013.9718.2021.0020037-45,

### **RESOLVE**

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **IVO AROUCA SANTOS** para o cargo de Auditor Fiscal - Administração, Finanças e Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.05.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 082.1697.2021.0000175-50,

### **RESOLVE**

nomear **ELDER COSTA SANTOS** para, na condição de titular, em substituição a **ORLEI ROMANA DA SILVA**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da Secretaria de Cultura.

nomear **SIMONE MARIA FIGUEIREDO MOUTINHO BORGES** e **DANIELLE LIMA MATIAS** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **ERICA FERNANDA GUIMARÃES DE JESUS COSTA** e **DIANA CRISTINA SOARES DA CUNHA**, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representantes da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SÔNIA CRISTINA SALES PEREIRA BARRETO** e **MARIA APARECIDA SOUZA DA CONCEIÇÃO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **SIMONE COELHO EVANGELISTA** e **JOSÉ CRISTIANO SOSTER**, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representantes da Secretaria da Saúde.

nomear **KESSIA SANTIAGO LOPES** para, na condição de suplente, em substituição a **LAURENICE RODRIGUES FERNANDES**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da Secretaria da Educação.

nomear **MARISELMA BONFIM** para, na condição de suplente, em substituição a **RODRIGO ALVES DA SILVA**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente, do Município de Salvador.

nomear **LAISE OLIVEIRA DOS SANTOS** para, na condição de suplente, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da Instalação do Menor da Região de Jacobina.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar, a pedido, **MARIANA DIAMANTINO SEIXAS VASCONCELOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

exonerar, pedido, **LORENA BRANDÃO COSTA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

nomear **LORENA BRANDÃO COSTA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

nomear **VERÔNICA SAMPAIO DE JESUS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **MARCELO CALMON DE CARVALHO** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ALINE BARBARA MERCES DA SILVA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **CLAUDIA FONTES MAGALHÃES ALVES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **PABLO OTTO MENDES DE SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **EDLENE MARIA BISCAIA ARAÚJO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **VERA LUCIA PINTO SANTANA PELTIER FREIRE** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LUCAS LEONARDO DIAS E SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **DAISY MAGALI SOUSA RAMOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Central de Apoio e Acompanhamento de Pernas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MARCELO CALMON DE CARVALHO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Central de Apoio e Acompanhamento de Pernas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **DEBORA DOS SANTOS FIDELIS FERREIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **JURACEMA SILVA ARAGÃO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **FELIPE SOUZA CALMON DE ALMEIDA** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MARINA BRANDÃO DE NOVAES** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **MARIA GABRIELA BRANDÃO DE NOVAES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MARIANA DIAMANTINO SEIXAS VASCONCELOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **TALINE RAMOS MENEZES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **PÂMELLA SILVA DE FREITAS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Núcleo Territorial de Educação de Irecê - NTE 01 Irecê, da Secretaria da Educação.

nomear **ITAHANY FELIPE ALCÂNTARA DA SILVA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Núcleo Territorial de Educação de Irecê - NTE 01 Irecê, da Secretaria da Educação.

nomear **JANE CLEIDE LOPES DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação de Irecê 14 – sede Itaberaba – Território de identidade: Piemonte do Paraguaçu, da Secretaria da Educação.

nomear **CARLOS JOSÉ CORREIA DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação do Território de Chapada diamantina – NTE 03 Seabra, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **FABIANA NOBRE TAVARES** do cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **SÉRGIO BRITTO MEHLEM** para o cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

Exonerar, a pedido, **LORENA DANTAS SOUZA SILVA** do cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

Nomear **TIAGO CHAVES MARTINEZ** para o cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 02.09.2021, **MARINA MASCARENHAS CALAZANS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **ALANA MATOS OLIVEIRA CATANHO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ELZA LOPES FERREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS MENDES DA SILVA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **SANDRA HELENA PELLEGRINO MARQUES** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **SANDRA HELENA PELLEGRINO MARQUES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Serviço de Verificação de Óbito, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIZA EDUANE COSTA PINHEIRO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **EDIVANIA LUCIA ARAUJO SANTOS LANDIM** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **DANIELLI NUNES DE OLIVEIRA COSTA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **CAMILA SILVA LISBOA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.



nomear **CAMILA SILVA LISBOA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **HUMBERTO DE ALCANTARA BORGES NETO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **HUMBERTO DE ALCANTARA BORGES NETO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **FABIANA LOPES DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **PEDRO PAULO AMARAL MAIA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **VINICIUS GASPAS DE LUNA FREIRE** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **GRACIANO SILVIO XAVIER DE ANDRADE**, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar o **Major PM UILDNEI CARLOS DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 30.255.330, do cargo de Comandante de Aeronave, símbolo DAS-2D, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM PAULO VINÍCIUS SOUZA REGO**, matrícula nº 30.337.373, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar - Macaúbas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM JAILTON CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30.244.572, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Barra, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MARIO AUGUSTO DOS SANTOS CABRAL**, matrícula nº 30.218.655, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 34ª Companhia Independente de Polícia Militar - Brumado, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM LEILA SOUZA GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 30.281.746, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia Rodoviária - Brumado, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM DAVID ROBSON ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.438, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM GERALDO FRANÇA DE SANTANA**, matrícula nº 30.220.104, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 10º Batalhão da Polícia Militar - Barreiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ULISSES ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.391.353, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MONIVON DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 30.429.780, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM SÓCRATES NUNES VANDERLEI**, matrícula nº 30.430.992, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar - Macaúbas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM GILVANI DENISON NASCIMENTO DE AGUIAR**, matrícula nº 30.391.250, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - Casa Nova, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CARVALHO**, matrícula nº 30.375.937, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JOÃO BATISTA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.390.932, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 75ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ALEXSANDRO DE SOUZA CIDREIRA**, matrícula nº 30.375.239, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 69ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM LORENA DA SILVA VITÓRIA SANTOS**, matrícula nº 30.430.229, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia

Independente de Polícia Rodoviária - Brumado, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM IGOR DE SANTANA**, matrícula nº 30.413.141, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JEAN FABRISIO ALVES PESQUEIRA**, matrícula nº 30.307.159, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 3º Batalhão de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30.340.433, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM DANILO SILVA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.414.755, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM EDSON BESERRA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.456.870, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM VALDOMIRA SANTOS DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.350, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente PM FÁBIO EMMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.552.558, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM UILDNEI CARLOS DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 30.255.330, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Barra, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM LEILA SOUZA GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 30.281.746, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 34ª Companhia Independente de Polícia Militar - Brumado, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM DAVID ROBSON ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.438, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia Rodoviária - Brumado, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM PAULO VINÍCIUS SOUZA REGO**, matrícula nº 30.337.373, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 10º Batalhão da Polícia Militar - Barreiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM JAILTON CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30.244.572, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM VICENTE AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.390.627, para o cargo de Comandante de Aeronave, símbolo DAS-2D, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FABIANO DE MATOS LEMOS**, matrícula nº 30.337.394, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar - Macaúbas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ULISSES ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.391.353, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM VALDOMIRA SANTOS DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.350, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FABRICIO CARLOS PICHITE DOS SANTOS SIMÕES**, matrícula nº 30.413.423, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar - Macaúbas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FRANCISCO ÂNGELO DE SOUSA**, matrícula nº 30.390.518, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - Casa Nova, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JOÃO BATISTA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.390.932, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM GILVANI DENISON NASCIMENTO DE AGUIAR**, matrícula nº 30.391.250, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 75ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RODRIGO DE PAULA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 30.487.255, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 69ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM IGOR DE SANTANA**, matrícula nº 30.413.141, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia Rodoviária - Brumado, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RICARDO MOREIRA MENEZES**, matrícula nº 30.413.621, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30.340.433, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 3º Batalhão de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM THIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.366.480, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM EDEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.388.769, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RAFAEL LYRA GASPARGAR DA COSTA**, matrícula nº 30.486.311, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM WILTON PANTA DA SILVA**, matrícula nº 30.508.343, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM MARCUS VINÍCIUS SAMPAIO RODRIGUES**, matrícula nº 30.535.685, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM ROBERTO FIUZA DA SILVA**, matrícula nº 30.177.169, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de polícia Comunitária e Direitos Humanos, da polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCELO FILIPE DA CRUZ SOUZA**, matrícula nº 20.605.593, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JANILDO SALES ALMEIDA**, matrícula nº 20.605.591, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

exonerar a **Capitã PM SARA GONÇALVES CARDOZO**, matrícula nº 30.366.528, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

exonerar **JORGE AUGUSTO FERNANDEZ VALOIS**, matrícula nº 92.034.638, do cargo de Coordenador III, Símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

exonerar a **Subtenente BM LANARROSE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 30.285.810, do cargo de Coordenador III, Símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, a **Subtenente BM LANARROSE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 30.285.810, com fundamento no art. 14 e parágrafos 1º e 2º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela lei 11.920 de 29 de junho de 2010.

passar à disposição, da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão PM ANDERSON NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.486.717, da Polícia Militar da Bahia nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição, da Secretaria da Segurança Pública, o **SGT PM RICARDO NEPOMUCENO SANTOS**, matrícula: 30.285.779, da Polícia Militar da Bahia nos termos dos arts 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

nomear a **Capitã PM SARA GONÇALVES CARDOZO**, matrícula nº 30.366.528, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANDERSON NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.486.717, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

nomear o **Capitão PM GLEDSON FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 30.307.055, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM

nomear **TARIK KERJEAN CEDRAZ LOPEZ**, matrícula 92.040.456, para o cargo de Coordenador III, Símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

nomear o **SGT PM RICARDO NEPOMUCENO SANTOS**, matrícula: 30.285.779, para o cargo de Coordenador III, Símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

exonerar **MARIA DOS SANTOS ARRUDA**, Técnica Administrativa, Classe 1, matrícula nº 20.106.968, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Sub-Tenente PM NELMA MIRANDA DE BRITO**, matrícula nº 30.277.167, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VALTER SANTANA MOREIRA DE PINTO**, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ARIENE VIANA DE SOUZA SANTOS**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ATILANO TEIXEIRA CAMPOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.012.648, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ipirá/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ GERALDO SAMPAIO VILABOIM**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.627, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Lapão/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **TÂNIA DE CÁSSIA LIMA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.014, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Feira de Santana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

exonerar **ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.528.286, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **REINIVALDO FERREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.413.073, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MIZAEEL SANTOS DA CONCEIÇÃO**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.829, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cachoeira/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.530, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Circunscripcional de Polícia do Município de Barra/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ATILANO TEIXEIRA CAMPOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.012.648, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mundo Novo/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RITA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RODRIGUES**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.494, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/Feira de Santana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SAMUEL SANTOS CABRAL**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.010, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



nomear **JORGE LUIZ NASCIMENTO CARDOSO**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.686, para o cargo de Coordenador III(SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Barra, 14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 19.07.2021, **VALMIR LACERDA CARDOSO JÚNIOR**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.446.759, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 19.07.2019, **CLÉCIO MENDES PEREIRA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.619.806, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a contar do dia 20 de maio de 2021, o **Capitão PM MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.388.689, conforme, consubstanciado com fundamento no art. 14, §2º, inciso I da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar **SHEYLA FERNANDES BRITTO**, matrícula nº 20.453.351, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **TATIANA MARIA PARAÍSO DE BARRADAS CARNEIRO**, Perita Médica Legista de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.894, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **ZULIVAR MORAIS BARBOSA**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.056.254, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **MARINALVA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Técnica Administrativa, classe I, matrícula nº 20.123.094, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LORENE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.598.739, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MÁRIO CÉSAR LOPES PONTES CÂMARA**, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.446.476, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS SILVA**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.453.008, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LORENE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.598.739, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.531.216, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUÍS FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **KLAUDINE PASSOS SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial matrícula nº 20.441.904, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ARNALDO ALVES DO MONTE**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.442.630, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santa Rita de Cássia/11ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **MARTA VANDERLAINE SOUZA DE CAMARGO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.529, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Vitória da Conquista, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.420.824, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Circunscricional de Polícia do Município de Riachão do Jacuípe/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDNAILSON JESUS SOUZA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.203, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDUARDO SOUSA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.528.015, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santo Antônio de Jesus/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUIZ DIAS MACIEL**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.705, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Nazaré/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GILBERTO VIANA DE PAES**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.306.886, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Homicídios/Vitória da Conquista, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUDMILA VILAS BOAS E SANTOS**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.500.948, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ARNALDO ALVES DO MONTE**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.442.630, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Formosa do Rio Preto/11ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CYNTHIA MARA COELHO MOURA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.382, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Vitória da Conquista, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUCRÉCIA COSTA CARNEIRO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.503.622, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Riachão do Jacuípe/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROGÉRIO BATISTA DA CUNHA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.307.168, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra, 4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito a partir da data de sua edição o decreto que passou à disposição, da Secretaria da Segurança Pública, o 1º Tenente **PM VAILSON MARCELO ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 30.506.292, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado, publicado no Diário Oficial de 16.06.2021.

exonerar, o **Capitão PM ANDERSON RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30.413.801, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EVERALDO CLEMENTINO SANTOS**, matrícula nº 20.641.366, do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANTONIO BOAVENTURA GONÇALVES FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.599, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PAULO CÉSAR LIMA MACHADO**, para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, Soldado 1ª Classe **PM RICARDO MENEZES SANTOS**, matrícula 30.513.517, da Polícia Militar da Bahia nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o Capitão **PM ROBSON SILVA NOVAIS**, matrícula nº 30.388.178, com fundamento no art. 14 e parágrafos 1º e 2º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela lei 11.920 de 29 de junho de 2010.

exonerar **ALCIONE DE OLIVEIRA MARQUES**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.529.537, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Seabra/13ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JIZREEL LIMA VASCONCELOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.420, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Seabra/13ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 25.06.2021, **PEDRO GONÇALVES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.434.170, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Piritiba/16ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ADAILTON LUÍS BATISTA LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.435.016, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALINE CARLA AMARAL DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.408, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Vitória da Conquista, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ELDON NUNES DE ANDRADE**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.413.337, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Jequié, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **TAIS DE SOUZA BENEVIDES FONSECA**, Investigadora de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.563.515-6, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Homicídios/Juazeiro, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCELO BATISTA DA CRUZ CAIRES**, matrícula nº 20.524.895, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 20.512.432, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria de Segurança Pública.

exonerar **CRISTOVÃO FRANCISCO GOMES RIBEIRO**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.558.347-2, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Remanso/17ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.379.174, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS SILVA RAMOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.435.864, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ITACIARA AMORIM CAFÉ**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.418, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Vitória da Conquista, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSÉ MARIO SANTOS RIBEIRO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.061, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Jequié, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.179.614, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CARLOS AUGUSTO PENA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.664, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RICARDO JOSÉ SANTOS SALOMÃO**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.955, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Repressão aos Crimes Contra Instituições Financeiras e Extorsão Mediante Sequestro, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUZIFLAVIO AMORIM GOMES**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.271, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Homicídios/Juazeiro, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DANYELE TIANO MENDES**, CPF nº 815.160.615-00, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JHONIS SANTOS DOS ANJOS**, matrícula nº 92.008.535, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear, com efeito a partir de 27.08.2021, a Tenente **BM ARILMA SAMPAIO SANTOS**, matrícula nº 30.308.133, para o cargo de Comandante de Subgrupos, símbolo DAI-4, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

#### Retificações

No Decreto passando a disposição e nomeação do Capitão PM ANTONIO CARLOS SANTOS MOURA, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2021.

#### ONDE SE LÊ:

...Capitão PM CARLOS SANTOS MOURA...

#### LEIA-SE:

...Capitão PM ANTONIO CARLOS SANTOS MOURA...

No Decreto de nomeação do Capitão BM CARLOS FLAMÍNIO SANTOS DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 27.08.2021:

#### ONDE SE LÊ:

...Coordenador II, símbolo DAS-3...

#### LEIA-SE:

...Comandante de Subgrupos, símbolo DAI-4,...

No Decreto de nomeação do Capitão BM NELSON CARNEIRO MACHADO JÚNIOR, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 27.08.2021:

#### ONDE SE LÊ:

...Comandante de Subgrupos, símbolo DAI-4,...

#### LEIA-SE:

...Coordenador II, símbolo DAS-3,...

No Decreto de nomeação de MARCOS ALVES BOMFIM, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 21.08.2021:

#### ONDE SE LÊ:

...matrícula nº 20.517.960...

#### LEIA-SE:

...matrícula nº 20.454.016...

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 09/09/2021

Processo SEI nº 030.0393.2021.0066046-18  
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI 030.0393.2021.0074658-67  
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP  
Despacho: Autorizo.

## CASA CIVIL

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 076/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2021.0002770-16**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Mirante. Fornecedor: Luiz Antônio Souza Silva. Valor estimado **R\$ 66.204,00**; Vigência 90 dias.

### Portaria Nº 00323071 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro



de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14180647	ELIANE VILELA LACERDA	02.10.2011/01.10.2016	16.08.2021	14.09.2021

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

Portaria Nº 00323022 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRESSA SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 14656288, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **NOELIA GONSALVES SOUSA**, matrícula nº 14397423, no cargo Assessor Técnico, do(a) PROTOCOLO.

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba  
71 3116 2850/2133  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**GESTÃO DOCUMENTAL**  
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**LOGÍSTICA**  
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**DOOL**  
Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CASA MILITAR

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria n.º 003, de 9 de setembro de 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/98, alterado pela Lei 7.593/00 e o Decreto nº 10.970/08, **RESOLVE** deferir o processo SEI nº 005.4903.2021.0001886-24, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de MARIA DE FATIMA SOUSA DE ALCANTARA, RG 01058095-60, em razão do falecimento do Servidor-aposentado ANTÔNIO ANGÉLICO DE SOUZA, matrícula 05034504.

Salvador, 9 de setembro de 2021.

Anailton Mauricio Costa - Cel PM  
Chefe da Casa Militar do Governador

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 063 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES, Procuradora do Estado, para substituir a servidora MARIANA CAVALCANTE TANNUS FREITAS, Procuradora Assistente, símbolo DAS-2C, que se afastará em gozo de férias, por 10 (dez) dias, a partir de 22 de setembro do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO  
Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00323946 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar KARINE DE ASSIS VAZ SAMPAIO, matrícula nº 06562981, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir LARISSA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 06550480, no cargo Coordenador IV, do(a) SECRETARIA DA PJ.

PAULO MORENO CARVALHO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00321643 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13305152	MARIA HELENA DE MENDONCA CRUZ	09.07.2008/08.07.2013	04.10.2021	21.10.2021

PAULO MORENO CARVALHO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00321399 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06459731	ADRIANO FERRARI SANTANA	01.08.2012/31.07.2017	13.10.2021	22.10.2021

PAULO MORENO CARVALHO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 68/2021

Aprova as Resoluções Ad. Referendum nºs. 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62/2021

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**RESOLVE APROVAR:**

**Art. 1º** - Resolução Ad. Referendum nº. 48/2021 - Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social qualificada na área da saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dantas Bião, situado no município de Alagoinhas/BA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0004056-43;

**Art. 2º** - Resolução Ad. Referendum nº. 49/2021 - Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social qualificada na área da saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Eurídice Santana, situado no município de Santa Rita de Cassia/BA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o processo nº. 019.8765.2019.0072589-08;

**Art. 3º** - Resolução Ad. Referendum nº. 50/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 058/2018, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Cabula, situado no município de Salvador/BA, visando a dilação prazal pelo período de 21 (vinte e um) meses, alteração de indicadores e metas e alteração dos pesos percentuais do Sistema de Avaliação, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0021778-26;

**Art. 4º** - Resolução Ad. Referendum nº. 51/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 007/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na área da saúde - FABAMED, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Chapada, situado no município de Seabra/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 06 de Julho de 2021, mantendo-se o valor do custeio mensal, bem como os indicadores e metas, de acordo com o processo nº. 019.2459.2021.0053299-40;

**Art. 5º** - Resolução Ad. Referendum nº. 52/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 006/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro - HRJ, situado no município de Juazeiro/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 06 de Julho de 2021, mantendo-se o valor do custeio mensal, bem como os indicadores e metas, de acordo com o processo nº. 019.2459.2021.0053278-15;

**Art. 6º** - Resolução Ad. Referendum nº. 53/2021 - Prorrogou medida cautelar pelo prazo de 90 (noventa dias), conforme art. 184 da Lei nº 12.209/2011, que afasta temporariamente a qualificação e impede a celebração de contrato de gestão com o Instituto Médico de Gestão Integrada - IMEGI, CNPJ 19.622.700/0001-46, de acordo com o processo nº. 019.8765.2019.0026135-48;

**Art. 7º** - Resolução Ad. Referendum nº. 54/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 021/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães, situado no município de Porto Seguro/BA, com incremento de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, tendo como termo inicial Julho de 2021, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0022338-31;

**Art. 8º** - Resolução Ad. Referendum nº. 55/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (IBDAH), qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral Costa do Cacau, situado no município de Ilhéus/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0022118-62;

**Art. 9º** - Resolução Ad. Referendum nº. 56/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 014/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria





da Saúde - SESAB e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Maternidade de Referência Prof. José Maria de Magalhães Netto**, situado no município de Salvador/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0022369-38;

**Art.10** - Resolução Ad. Referendum nº. 57/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 032/2015, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Dantas Bião**, situado no município de Alagoinhas/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0021852-50;

**Art. 11** - Resolução Ad. Referendum nº. 58/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 076/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCM, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual da Criança - HEC**, situado no município de Feira de Santana/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0022405-36;

**Art. 12** - Resolução d. Referendum nº. 59/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 004/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Espanhol**, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, mantendo-se o valor de custeio mensal, bem como indicadores e metas, tendo como termo inicial 02 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº. 019.2459.2021.0073450-39;

**Art. 13** - Resolução d. Referendum nº. 60/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital do Oeste**, situado no município de Barreiras/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0022165-89;

**Art. 14** - Resolução d. Referendum nº. 61/2021 - Aprovou os os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 005/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho**, situado no município de Irecê/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0022433-90;

**Art. 15** - Resolução d. Referendum nº. 62/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 022/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernandes Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Santo Antônio de Jesus**, situado no município de Santo Antônio de Jesus/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0021858-45;

**Art 16** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Tatiane César Pereira**  
Presidente Suplente

**Guy Padilha Luz Filho**  
Conselheiro Suplente

**Albene Diciula Piau Vasconcelos**  
Conselheira Suplente

**Marcela Alvarez Moura Costa Andrade**  
Conselheira Suplente

**Rafael Mendes Brito Teixeira de Castro**  
Conselheiro Suplente

**Péricles Nogueira Magalhães Júnior**  
Conselheiro Suplente

**César Amorim Pacheco Neves**  
Conselheiro Titular

**Gisleide do Carmo Oliveira**  
Conselheira Titular

**Portaria Nº 00293641 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380023	JOILBERT BASTOS BRITO	15.07.2012/14.07.2017	19.07.2021	05.08.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00310068 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09444206	JASMO DANTAS DE OLIVEIRA	05.09.2011/04.09.2016	02.08.2021	04.09.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323826 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09311590	IVONE MARIA SILVA MIRANDA	09.12.2008/08.12.2013	30.08.2021	08.09.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323804 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000201	JOSE CEZARIO XAVIER	20.06.1996/19.06.2001	04.08.2021	02.09.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323793 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600805	ELIZABETH ROSA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	02.11.2005/01.11.2010	02.08.2021	31.08.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323785 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11312298	ZAIARA RIBEIRO CAROSO	23.12.2013/22.12.2018	11.08.2021	09.10.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323765 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09373891	ROSEMARY BORGES PAIVA	21.02.2012/20.02.2017	01.09.2021	30.10.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323715 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47423990	CARLOS ALBERTO PESSOA TEIXEIRA	02.03.2015/01.03.2020	01.10.2021	30.10.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Conselho Estadual de Trânsito da Bahia**

ANEXO ÚNICO

**DELIBERAÇÃO Nº 088/2021**

Órgãos de trânsito municipais que integram o FOTRAN em 01 de setembro de 2021:

1. ALAGOINHAS
2. AMARGOSA
3. AMÉLIA RODRIGUES
4. BARREIRAS
5. BRUMADO
6. CAETITÉ
7. CAMAÇARI
8. CANDEIAS
9. CAPIM GROSSO
10. CASTRO ALVES
11. CATÚ
12. CICERO DANTAS
13. CONCEIÇÃO DO COITÉ
14. CRUZ DAS ALMAS
15. EUCLIDES DA CUNHA
16. EUNÁPOLIS
17. GUANAMBI
18. ILHÉUS
19. IPIAÚ
20. IRECÊ
21. ITABERABA
22. ITABUNA
23. ITAPARICA
24. ITAPETINGA
25. JACOBINA
26. JEQUIÉ
27. JUAZEIRO
28. LUIS EDUARDO MAGALHÃES
29. MADRE DE DEUS
30. MONTE SANTO
31. PAULO AFONSO
32. PORTO SEGURO
33. RIACHÃO DO JACUIPE
34. RIBEIRA DO POMBAL

35. SALVADOR
36. SANTA LUZ
37. SANTA MARIA DA VITÓRIA
38. SANTO ANTONIO DE JESUS
39. SANTO ESTÊVÃO
40. SENHOR DO BONFIM
41. TEIXEIRA DE FREITAS
42. VERA CRUZ
43. VITÓRIA DA CONQUISTA.

**Portaria Nº 00320508 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIRLENE DE BRITO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, proc. 011.9249.2020.0035247-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11344443, proventos integrais - R\$6.673,65 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$537,68, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 20.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$716,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322928 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SELMA SOUSA DE OLIVEIRA, proc. 011.7633.2020.0050911-77, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 59106509, proventos integrais - R\$1.772,18 (um mil setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$270,99, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323625 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANDIRA MARIA SILVA DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0026695-07, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11228465, proventos integrais - R\$1.536,71 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$315,22, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322870 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I LUCIENE DA PAIXAO LIMA, proc. 011.9284.2020.0045622-61, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11275151, proventos integrais - R\$2.554,61 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.450,00, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$290,00, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$362,50, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$452,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324146 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVILASIO PEREIRA DE CASTRO, proc. 019.1191.2020.0117921-71, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NÍVEL E, matrícula 19328388, proventos integrais - R\$3.799,48 (três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.361,82, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$463,02, 15.00 % VP Art 23 Lei 11.373 Inc - R\$204,27, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$408,55, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.361,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324072 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IKATHERINE DE CASTRO MEIRA, proc. 011.7627.2020.0023680-90, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11257722, proventos integrais - R\$9.493,42 (nove mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.628,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00322670 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE EUSTAQUIO GUIMARAES DE QUEIROZ, proc. 011.9284.2020.0000668-98, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11304723, proventos integrais - R\$10.715,87 (dez mil setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.844,86, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$726,73, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.211,22, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.510,63, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.422,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323643 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s)

processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSITO MARTINS LIMA, proc. 011.7630.2020.0058342-83, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11157881, proventos integrais - R\$1.513,07 (um mil quinhentos e treze reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00318654 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLIANA SILVA RAMOS SOUSA**, matrícula nº 92033159, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **CALINE BARBARA RODRIGUES DA SILVA BITTAR**, matrícula nº 92034266, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC EUNÁPOLIS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00318642 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDMILSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula nº 92042028, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **WELHIA DANTAS DE SOUZA BORGES**, matrícula nº 09627440, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC SENHOR DO BONFIM.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323879 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EDSON PAES COELHO, proc.: 00994752021001242133 CPF nº: 028.154.515-49, com laudo médico emitido em 30 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323877 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARINALVA SANTOS SOCORRO, proc.: 009.14966.2021.0013914-07 CPF nº: 152.681.955-49, com laudo médico emitido em 02 de Setembro de 2021. Nova Perícia em 31 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323876 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: PAULO MACENA SANTOS, proc.: 009.9472.2021.0027016-95 CPF nº: 062.656.855-20, com laudo médico emitido em 07 de Setembro de 2021. Nova Perícia em 05 de Setembro de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323873 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, proc.: 009.9472.2021.0019934-12 CPF nº: 222.380.935-91, com laudo médico emitido em 31 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 30 de Agosto de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319666 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA TEREZA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 09582168, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 16 de Agosto de 2021 a 25 de Agosto de 2021, substituir **MARIA LÍCIA PINEIRO FERNANDEZ TELLES**, matrícula nº 09311598, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PLANEJ RECURSOS HUMANOS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322781 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 09491219, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir **CYNTHIA DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 09551188, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MODELOS DE ATENDIMENTO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322922 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CONCEICAO GUERRA SANT ANA DA SILVA**, matrícula nº 09450700, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2021 a 05 de Outubro de 2021, substituir **CELIO AUGUSTO SILVEIRA DE ALCANTARA**, matrícula nº 09380949, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PROVIMENTO MOV DE PESSOAL.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323049 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALESSANDRA GEOVANINE SOUSA BARBOSA CALDAS, proc. 011.7640.2021.0020629-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11244449, proventos integrais - R\$4.394,93 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.323,14, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$580,79, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$650,48, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$116,16, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$724,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323167 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDVANILDA DOS SANTOS NUNES CEZARANO, proc. 011.7618.2020.0023590-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11346134, proventos integrais - R\$10.390,25 (dez mil trezentos e noventa reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,30, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$982,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322529 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA DE JESUS SANTOS PEREIRA, proc. 011.7637.2020.0050786-92, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11347353, proventos integrais - R\$10.343,48 (dez mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,30, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$935,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323247 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DINAH THEREZA CALDAS WEYLL, proc. 055.3942.2021.0000680-90, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 55357085, proventos integrais - R\$1.714,78 (um mil setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$151,43, 96.15 % CET Incorp Venc Basico - R\$766,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320842 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILIA DA SILVA MUNIZ, proc. 011.7638.2021.0017862-83, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11244732, proventos integrais - R\$11.162,64 (onze mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.139,96, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.221,38, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319075 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BEATRIZ DANTAS SCHRAMM, proc. 011.7637.2020.0035429-95, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11235215, proventos integrais - R\$9.150,27 (nove mil cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.613,03, 18.19 % Atividade Classe Incorp - R\$652,02, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.613,03, Estabilidade Econ Inc - R\$289,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00323511 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0026624-28	11343822	CARLOS OTAVIO NERY	92049966	MARIA EDUARDA DUARTE SILVA NERY	20.07.2021	17.02.2028

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320384 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EULALIA CARLOS DE SOUZA, proc. 015.4020.2021.0001208-97, SDE, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 70100346, proventos integrais - R\$13.436,54 (treze mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.453,30, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.030,39, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$2.453,30, GPC Incorporada - R\$6.763,56, 30.00 % VP Lei 3981 Inc - R\$735,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00322859 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUZETE LOPES SANTOS, proc. 019.0203.2020.0030096-15, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 3, NIVEL C, matrícula 19481858, proventos integrais - R\$3.335,41 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00322848 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDENAIR CARVALHO ROCHA, proc. 013.2146.2019.0014522-84, SEFAZ, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 13152135, proventos integrais - R\$6.071,51 (seis mil e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 313.40 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$3.163,30, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$502,47, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00320779 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE CEDRAZ SILVA DE OLIVEIRA, proc. 011.7640.2020.0023032-83, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11237463, proventos integrais - R\$10.998,20 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.356,19, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00324166 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIETE BARBOSA DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0011553-64, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU III, matrícula 11239469, proventos integrais - R\$6.167,02 (seis mil cento e sessenta e sete reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.201,09, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$440,22, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$440,22, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$704,35, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$594,29, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$686,30, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.100,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00323452 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANOEL SANTANA ROCHA, proc. 010.0596.2021.0000889-50, ADAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 61000775, proventos integrais - R\$1.536,71 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$315,22, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00321017 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE FRANCISCO FERREIRA PINTO SOBRINHO, proc. 011.5606.2018.0011624-29, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11193287, proventos integrais - R\$9.534,13 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.343,52, 10.00 % VP Lei7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.424,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323445 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VICTOR FERNANDO GONZALEZ FERREIRA, proc. 011.9284.2021.0024690-87, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11242873, proventos integrais - R\$6.004,27 (seis mil e quatro reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$912,80, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320716 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA LACERDA PRIMO SANTOS, proc. 011.7618.2021.0009260-54, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11247545, proventos integrais - R\$8.716,83 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322768 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DULCE SOUZA CONCEICAO, proc. 011.5536.2021.0025055-48, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11146603, proventos integrais - R\$1.520,95 (um mil quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$299,46, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322753 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENILZA SILVA BRAGA, proc. 009.0219.2019.0025031-74, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11376730, proventos proporcionais - R\$6.960,05 (seis mil novecentos e sessenta reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.343,28, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$334,33, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$568,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.042,44, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.671,64, referente à proporção de 8992 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/06/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322328 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCO AURELIO ISSA NUNES, proc. 011.9284.2020.0047246-95, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11231379, proventos integrais - R\$8.557,02 (oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323374 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE DENILTO DE QUEIROZ, proc. 011.7619.2021.0019528-38, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11197586, proventos integrais - R\$10.401,56 (dez mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.218,74, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.613,03, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00322726 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO PAULO TRINDADE DOS ANJOS, proc. 011.7640.2020.0029438-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11194184, proventos integrais - R\$9.146,98 (nove mil cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.218,74, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323109 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I VERA LUCIA DA SILVA FALCAO GONCALVES, proc. 011.7638.2020.0055148-30, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11273715, proventos integrais - R\$8.680,99 (oito mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$931,98, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323350 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA CASSIA NEVES CESAR, proc. 024.2097.2021.0003581-63, SEINFRA, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 12219275, proventos integrais - R\$1.995,40 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$369,26, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$628,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323347 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSIMAR AZEVEDO SANTANA, proc. 019.9219.2020.0092167-70, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19229937, proventos integrais - R\$5.242,13 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.340,22, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$388,66, GID Incorporada - R\$3.111,18, 30.00 % Adcl Insalubridade Incorp - R\$402,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00322692 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIALVA DE JESUS DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0024079-95, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11130812, proventos integrais - R\$1.528,83 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$307,34, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320565 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRAMARIA DE FIGUEIREDO CAMPOS, proc. 011.9284.2020.0058939-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11352149, proventos integrais - R\$3.874,51 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$358,45, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$537,68, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 15.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$268,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323788 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9473.2020.0012486-08	11008256	JOSE CARLOS MELO DA SILVA	92050018	MARIA DE FATIMA CEDRAZ DA SILVA	25.03.2020	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00321308 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSMILTON GONCALVES RIBEIRO, proc. 011.7630.2021.0006512-71, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11175964, proventos integrais - R\$1.505,19 (um mil quinhentos e cinco reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$283,70, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00321222 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JEANE ALMEIDA COSTA E LIMA, proc. 011.7638.2020.0025705-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11304496, proventos integrais - R\$10.904,66 (dez mil novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,30, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.028,83, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323650 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LINDEMAR ALVES DOS SANTOS, proc. 011.7635.2021.0017343-54, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11195066, proventos integrais - R\$5.660,22 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.900,00, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$870,00, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$986,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$904,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320494 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA TEREZA DIAS DA CONCEICAO RIOS, proc. 011.9284.2020.0010448-63, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11343872, proventos integrais - R\$7.928,23 (sete mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$716,90, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00321188 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FELIX CERQUEIRA DA SILVA, proc. 011.7638.2021.0022086-15, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11243211, proventos integrais - R\$3.250,61 (três mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.450,00, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$362,50, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$406,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$452,11, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$580,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00321178 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILZA GOMES CUNHA, proc. 083.13435.2021.0007643-40, SEAGRI, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 10262137, proventos integrais - R\$1.883,76 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$302,87, Vantagem Pessoal Inc - R\$79,70, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323353 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADEJAIR SANTOS DO AMOR, proc. 009.0287.2021.0026692-37, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 68000185, proventos integrais - R\$2.015,36 (dois mil e quinze reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$389,22, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$628,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323883 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CRISTIANE SOUZA NASCIMENTO**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE PATRIMÔNIO, a partir de 04 de Setembro de 2021.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

#### PORTARIA Nº 464 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedido de isenção de imposto de renda de:

**I - LUCICLEIDE MIRANDA GONCALVES JATOBA** proc. 009.9497.2021.0004683-30, CPF nº 399.291.165-91 com laudo médico pericial emitido em 17/08/2021.

**II - WILSON AGUIAR DE MORAIS** proc. 009.9490.2020.0038296-68, CPF nº 546.719.655-34 com laudo médico pericial emitido em 17/08/2021.

**III - JOSEILDE BAHIA DE ARAUJO DOS SANTOS** proc. 009.9472.2020.0034657-14, CPF nº 216.105.175-04 com laudo médico pericial emitido em 20/08/2021.

**IV - DILTON SOUTO DOS REIS** proc. 009.9472.2020.0031693-17, CPF nº 019.243.975-87 com laudo médico pericial emitido em 23/08/2021.

**V - ELY SILVA DOS SANTOS** proc. 009.9473.2020.0030801-43, CPF nº 677.350.298-53 com laudo médico pericial emitido em 17/08/2021.

**VI - MARINALDO DAEBES CERQUEIRA** proc. 009.9473.2020.0003719-37, CPF nº 176.104.275-00 com laudo médico pericial emitido em 13/07/2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 466 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **RETIRATIFICAR** a PORTARIA Nº 477 DE 01 DE MARÇO DE 2010, publicada no DOE de 02.03.2010, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, a servidora no item a seguir discriminado:

I - **ZULEICA MESQUITA DE OLIVEIRA**, proc. 019.10402.2021.0084848-84 e 0300090208679 - SESAB, Auxiliar Administrativo, classe 1, 240h mensais, matrícula nº 19.245.693-9, a partir de **30.03.2012**, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 1.924,95 (mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), compostos de Vencimento básico - R\$ 622,06; 16% de ATS - R\$ 99,52; 50% de CET - R\$ 311,03; 143,45% de GID - R\$ 892,34, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 11.04.2009, data da emissão do laudo médico.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br







## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM/BM Nº 033 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**  
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em cumprimento as Decisões Judiciais abaixo listadas e de acordo com o disposto nos Capítulos 8 e 9, do Edital de Abertura das Inscrições - SAEB/1/2012, publicado no DOE de 02 de outubro de 2012, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, **RESOLVE:** Tornar público o Resultado Final do referido Concurso para os candidatos abaixo relacionados, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição.

### RESULTADO FINAL APÓS PROCESSO JUDICIAL

OPÇÃO: PMM1- ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO  
 REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
011758e	GEORGE EDUARDO SOUZA SANTOS	0000000905885252	59.31	60.00	119.31	2809	0561081-16.2016.8.05.0001

OPÇÃO: PMM5 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO  
 REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	D E C I S Ã O JUDICIAL
058334a	CAIO ADAM CARDOZO	0000000881965421	64.79	60.00	124.79	531	8007051-15.2017.8.05.0001

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
 Secretário da Administração do Estado da Bahia

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**  
 Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**  
 Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, e:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo Coronavírus (COVID19);  
 Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;  
 Considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID19);  
 Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e normas regulamentares no sentido de se evitar aglomerações de pessoas;  
 Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo Coronavírus no país;  
 Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;  
 Considerando a necessidade de dar andamento ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, objetivando a segurança pública.

### RESOLVE:

- Convocar** o candidato sub judice abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação observará as recomendações para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação

da doença decorrente do Coronavírus e será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de 06/08/2021 e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br). Salvador/BA, 04 de maio de 2021.

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2020556-2	RENATO DE JESUS SILVA	8016495-36.2021.8.05.0000

Salvador/BA, 03 de agosto de 2021.

**Adriano Tambone**  
 Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

- CONVOCAR** para realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico, de acordo com o Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, os candidatos *sub judice* adiante relacionados para comparecerem na data, horário e local para realização do Exame Biomédico em atendimento à segurança concedida nos autos dos processos.
- Os candidatos deverão comparecer aos locais determinados com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- O candidato deverá observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação para os Exames Biomédicos, considerando que realizará o Exame Biomédico, escalonados em turmas e em horários distintos.
- Ao candidato só será permitida a realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico na data, horário e local preestabelecidos.
- Não haverá segunda chamada. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização desta Etapa como justificativa de sua ausência. O não comparecimento a realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão do Concurso Público.
- O candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.  
**6.1** O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, não realizará a 3ª Etapa: Exame Biomédico, sendo considerado ausente e excluído do Concurso Público.
- Seguindo as Normas e Procedimentos para o controle e Prevenção da Disseminação da Pandemia pelo CORONA VIRUS (COVID 19) o candidato deverá:
  - Utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro do prédio;
  - Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, somente ingressarão nos locais onde serão realizadas as provas, após passarem álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;
  - Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros entre uma pessoa e outra, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso, evitando-se, assim a aglomeração de pessoas.
- A 3ª Etapa: Exame Biomédico estará sob a responsabilidade de Juntas Médicas designadas pela Fundação VUNESP.
- A 3ª Etapa: Exame Biomédico compreenderá o exame clínico e, ainda, a entrega de exames laboratoriais e complementares, os quais os candidatos deverão providenciar, à suas expensas, conforme os itens 13.8.1 a 13.14 do Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.
- Somente serão aceitos exames emitidos em até 90 (noventa dias) anteriores a sua realização, ou seja, **de 03/07/2021 a 03/10/2021**.
- Para todos os exames entregues, a Junta Médica da Fundação VUNESP considerará para análise em conjunto com o exame clínico, somente via original. Após a data de realização do exame de saúde não serão aceitos complementos e/ou substituição de qualquer exame de saúde.
- No momento da entrega dos Exames Biomédicos, a Fundação VUNESP fornecerá recibo específico discriminando todos os exames entregues pelo candidato, que assinará segunda via a ser arquivada pela Fundação VUNESP.
- O resultado da 3ª Etapa: Exame Biomédico será obtido após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares entregues pelo candidato à Junta Médica da Fundação VUNESP.

**ADRIANO TAMBONE**  
 Superintendente de Recursos Humanos

## ANEXO ÚNICO

Data da Realização do Exame Biomédico: 03/10/2021

**Local:** Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia  
**Endereço:** Avenida Ademar de Barros, S/N - Bairro - Ondina  
**Cidade:** Salvador/BA.

Abertura dos Portões 8 horas - Fechamento dos Portões 9 horas;  
 Abertura dos Portões: 9 horas - Fechamento dos Portões 10 horas.

## LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA DE CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA 3ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO

## 001 - Delegado de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO	SALA
22959947	ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA (sub judice)	1322284598	9 horas	001
22807543	JOSE HUMBERTO DA SILVA SOARES (sub judice)	78989310	9 horas	001

## 003 - Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO	SALA
21654050	ANA PAULA GOMES MENDONCA (sub judice)	1458198251	10 horas	002
22996745	BRENO BORGES DE ALMEIDA (sub judice)	2003302506	10 horas	002
21460469	EVANDRO ARAUJO SILVA (sub judice)	679588	10 horas	002
22982442	FABIO MURILO SANTANA DA SILVA BOAVENTURA (sub judice)	1344877290	10 horas	002
22888209	RICARDO ARAUJO PINTO DA SILVA (sub judice)	0504454307	10 horas	002

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

## POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA

## CONCURSO PÚBLICO

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, e:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo Coronavírus (COVID19);

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e normas regulamentares no sentido de se evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo Coronavírus no país;

Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

Considerando a necessidade de dar andamento ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, objetivando a segurança pública.

## RESOLVE:

1. **Convocar** o candidato sub judice abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.

2. O Procedimento de Heteroidentificação observará as recomendações para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença decorrente do Coronavírus e será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de 06/08/2021 e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br). Salvador/BA, 04 de maio de 2021.

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2020556-2	RENATO DE JESUS SILVA	8016495-36.2021.8.05.0000

Salvador/BA, 09 de Setembro de 2021.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

## Portaria Nº 00323040 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DEYVISON SILVA BARBOSA ANDRADE, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 3A-RET- Caetitê, a partir de 01 de Setembro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, §5º da Portaria DETRAN nº 87, publicada no DOE de 11 de maio de 2021, autoriza e homologa a solução tecnológica correspondente ao registro de laudos de vistoria de identificação veicular, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, referente as empresa abaixo qualificadas:

Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
049.4642.2021.0023618-01	CUBO IT SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	23.054.777/0001-34	Salvador/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## PORTARIA Nº 264 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE

Reconhecer a servidora **ÂNGELA MARIA REIS NASCIMENTO**, Cadastro:16.227.070-1, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

## PORTARIA Nº 265 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE

Reconhecer ao servidor **ÁLVARO LUÍS BARROS SANTOS**, CADASTRO Nº 16.203.202-2, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

NESTOR DUARTE NETO

SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 266 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE

Reconhecer ao servidor **AMILTON DA CONCEIÇÃO BRASIL**, Cadastro nº 16.230.332-6, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 29% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

## PORTARIA Nº 267 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE

Reconhecer ao servidor **RAIMUNDO MARTINS MACHADO**, CADASTRO Nº 16.365.394-4, Agente Penitenciário, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 28% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de**



27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

**NESTOR DUARTE NETO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 268 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

**RESOLVE**

Reconvocar Comissão de Sindicância composta pelos servidores **LUÍS ARTUR PEREIRA FRAGUAS**, Cadastro nº 23.537.817, substituir o servidor PAULO BOMFIM LIMA SANTANA, cadastro nº 16.277.107-4 pelo **ÍCARO DANTAS NASCIMENTO MARTINS**, Cadastro nº 23.581.111 e substituir o servidor VITOR HUGO BARRETO GALDINO, cadastro nº 16.279.218-5 pelo **ROBERTO LYRA MACHADO**, Cadastro nº 16.226.968, para sob a presidência do primeiro, apurar suposta subtração de arma de fogo, tipo pistola, modelo 838, calibre.380, número de registro 002649823, nº da arma KJR36766, pertencente ao Agente Penitenciário de matrícula 23.599.162-8, à época lotado no Presídio de Salvador, à vista do que consta do Procedimento nº 023.8097.2018.0002653-19 SEI/GOVBA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato.

**NESTOR DUARTE NETO**  
Secretário

**Portaria nº 269 de 09 de SETEMBRO de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 209, da Lei nº 6.677/94,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de Sindicância composto pelos servidores **LUÍS ARTUR PEREIRA FRAGUAS**, Cadastro nº 23.537.817, **ÍCARO DANTAS NASCIMENTO MARTINS**, Cadastro nº 23.581.111 e **ROBERTO LYRA MACHADO**, Cadastro nº 16.226.968 para, sob a presidência do primeiro, com finalidade de apurar suposto desentendimento entre Agentes Penitenciários, de Cadastro nº 23.547.244 e Cadastro nº 23.530.960, fato ocorrido no Hospital de Custódia e Tratamento, à vista do que consta do Procedimento nº 023.8097.2021.0003235-17 SEI/BA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

**NESTOR DUARTE NETO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 270 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 209, da Lei nº 6.677/94,

**RESOLVE**

Reconvocar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores **FERNANDA FÉLIX PINTO**, cadastro nº 23.547.246-2, **EDINALVA MARIA SANTOS SOARES**, cadastro nº 23.547.154-7 e **ROBERTO LYRA MACHADO**, cadastro nº 16.226.968-7, para sob a presidência do primeiro, atender o quanto sugerido pela Doutra Procuradoria Geral do Estado, no processo SEI nº 023.8120.2019.0006268-60 SEI/GOVBA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

**NESTOR DUARTE NETO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 271, de 09 de setembro de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Tornar público o resultado da Avaliação Psicológica, considerando os candidatos, abaixo relacionados, **Não Indicado**, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e conforme convocação na Portaria nº 246, publicada no DOE em 07.08.2021, em razão das decisões judiciais, inerentes ao Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014.

2. Em conformidade com a Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, o candidato poderá solicitar à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP o agendamento da entrevista devolutiva, nas condições estabelecidas nos itens 5.13, 5.14, 5.15 e 5.16, visando tomar conhecimento das razões de sua contra-indicação.

3. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias, após a publicação desta, para solicitação da entrevista devolutiva.

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6026173-0	FRANCISCO TADEU ALVES ALCANTARA	715038621	143	478
Ação Ordinária nº 8009227-64.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
002667-7	LUIZ FRANCISCO GARCIA	05460277-76	133	689
Mandado de Segurança nº 8000427-11.2020.8.05.9000				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**NESTOR DUARTE NETO**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 272, de 09 de setembro de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado da Avaliação Psicológica, considerando **INDICADOS** os candidatos, abaixo relacionados, em conformidade com as regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e de acordo com convocações nas Portarias nº 246 e 252, publicadas no Diário Oficial do Estado em 07.08.2021 e 18.08.2021, respectivamente, em razão das decisões judiciais, inerentes ao Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014.

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006953-8	TIAGO DE ALMEIDA ANDRADE	1193154839	151	296
Ação Ordinária nº 8001219-64.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000747-8	ALEX DE MENESES PEREIRA	832375772	147	389
Ação Ordinária nº 8009250-73.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002107-1	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	409962120	144	453
Ação Ordinária nº 8000879-23.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6015608-2	CARLOS ALA DOS ANJOS SANTOS	674325141	138	597
Ação Ordinária nº 8001386-81.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007059-5	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA WIERING	288656695	137	623
Ação Ordinária nº 8008543-42.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001390-7	UADSON CERQUEIRA VIEIRA	666897832	136	642
Ação Ordinária nº 8007152-18.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000260-3	FABIO PINA DE MIRANDA PEIXOTO	669181897	132	707
Ação Ordinária nº 8004772-22.2018.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010942-4	LEANDRO DE GOIS SILVA	0596568169	143	196
Ação Ordinária nº 8005055-45.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6004505-1	JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	936477008	143	204
Ação Ordinária nº 8000389-98.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003300-2	LUCAS VIEIRA DA SILVA	792113136	142	205
Ação Ordinária nº 8007087-57.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002432-1	JUDSON SANTANA DE MELO LIMA	1287954251	142	207
Ação Ordinária nº 8002096-04.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6009067-7	JADIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	1289917396	140	221
Ação Ordinária nº 8006994-94.2017.8.05.0001 Sub judice				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6005596-0	EDSON DA SILVA SENA	1118835123	136	255
Ação Ordinária nº 8006745-12.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6012184-0	MARIO FRANCISCO FRANCA MENDES - sub-judice	936782404	132	279
Ação Ordinária nº 8007123-02.2017.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010468-6	JOSSIMARE RAMOS DA CRUZ	7444435692	129	93
Ação Ordinária nº 8003265-60.2017.8.05.0001				



## AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6018469-8	MILA MARIANO MUNIZ DIAS	947814515	147	57
Ação Ordinária nº 8000033-06.2018.8.05.0001				

## AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002138-1	LADSON DE SANTANA SANTOS E SANTOS	1256220744	140	111
Ação Ordinária nº 8001418-86.2018.8.05.0001				

## AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017824-8	JAIRO DE SOUZA MACHADO JÚNIOR - Sub giudice	756471842	138	59
Ação Declaratória nº 8001906-41.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6004255-9	GEORGE MENDES DO NASCIMENTO	556923545	126	152
Ação Ordinária nº 8007662-31.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013740-1	IGHOR VINNICIUS LIMA MARQUES	1401678971	125	155
Ação Ordinária nº 8001884-80.2018.8.05.0001				

## AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016509-0	JUAREZ DIAS ROCHA FILHO	722505264	134	41
Ação Ordinária nº 8001019-57.2018.8.05.0001				

## AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - JEQUIÉ - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019343-3	KALLINE SANTOS LEITE	1468521500	125	08
Ação Ordinária nº 8002187-94.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**NESTOR DUARTE NBETO**  
Secretário

## INDEFERIMENTO

Processo nº. 023.8098.2021.0002611-28

INDEFIRO, com espeque nas manifestações constantes do processo

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

## RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:

A Diretora Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 083.13155.2021.0010700-97 **Resolve: Tornar sem efeito**, a Portaria nº 22/2021 publicado no DOE de 13.08.2021, referente a Abono de Permanência do servidor **ALCIONE DALMO PEREIRA mat. 10.224.422-9**.

**Rita de Cássia dos Santos Magalhães**  
Diretor(a) Geral - SEAGRI

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

Portaria Nº 00324358 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **VINICIUS EDUARDO KRETLI VIEIRA**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA ITANHÉM, a partir de 21 de Agosto de 2021.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:****Portaria nº 067/2021**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 049/2021, doc. 00031686535, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

**Márcio Gilberto Cardoso Costa**

Diretor Geral

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1148/2021 - Resemlinck Freitas Cardoso.** SEI 071.3712.2021.0012828-35. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1137/2021 - Isis Carolina de Oliveira Cordeiro.** SEI 071.3712.2021.0011592-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1081/2021 - Lorraine Alves de Souza Santos.** SEI 071.3712.2021.0012125-43. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1069/2021 - Maria Clara de Almeida Lima Rocha.** SEI 071.3712.2021.0011463-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1063/2021 - Marlete Marculino Novaes Barros.** SEI 071.3712.2021.0011567-08. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1100/2021 - Gleice Kelly Souza dos Santos.** SEI 071.3712.2021.0011558-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1067/2021 - Mateus Ântoni Moreira da Silva Maciel.** SEI 071.3712.2021.0011538-65. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1133/2021 - João Henrique Lima Almeida.** SEI 071.3712.2021.0011536-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1353/2021 - Luís Inácio de Souza Pereira.** SEI 071.3712.2021.0011606-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1149/2021 - Renata dos Santos Moreira.** SEI 071.3712.2021.0011751-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1075/2021 - Luciano Saraiva Filho.** SEI 071.3712.2021.0011740-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1136/2021 - Isabela Paixão de Jesus.** SEI 071.3712.2021.0012128-96. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1099/2021 - Gicelio Marques da Silva.** SEI 071.3712.2021.0012336-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1118/2021 - Kamila do Carmo Teixeira.** SEI 071.3712.2021.0012600-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1068/2021 - Maryana Carneiro de Queiroz Ferreira.** SEI 071.3712.2021.0012568-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1139/2021 - Ialle Batista Alvrez.** SEI 071.3712.2021.0012518-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1116/2021 - Kaiza Fernandes Barbosa.** SEI







unidade de Beneficiamento de leite, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de KM2\_Estrada Caatiba, no município de Barra do Choça. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP**. Valor: **R\$ 583.517,63**; Prazo: 456 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 09/09/2021.

**Nº 489/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS UNIDOS POR CANA-BRAVA**. Município: Santa Brigida-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado da cadeia produtiva da agroindústria, através da requalificação da unidade de beneficiamento de frutas, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Canabrava, no município de Santa Brígida. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP**. Valor: **R\$ 408.287,33**; Prazo: 425 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 09/09/2021

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA**

**ADTV- 338/16.6** Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA**. Município: **Monte Santo-Ba** objeto: Cooperação técnica, operacional e financeira entre a CAR e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA, para a contratação de um consultor individual para a elaboração e o acompanhamento do Plano de Negócios dos subprojetos orientados para o mercado, a contratação de serviços de assessoria comunitária rural\_ACR e contratação de prestação de serviços especializados de técnico de apoio à gestão, nas comunidades de Cajazeiras, Penha, Sapé e C. Jesus, no município de Pintadas, no âmbito das ações desenvolvidas pelo projeto Bahia Produtiva (Caprinovinocultura). Valor: **R\$273.392,01** Assinatura: 09/09/2021.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

**ADTV- 053/21.1** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO ROSA DE ITAGUAÇU**. Município: **Andaraí-Ba**; Valor: fica aditado em **R\$ 34.290,90**; Assinatura: 09/09/2021.

**ADTV- 176/20.1** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA BOA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA**. Município: **Poções-Ba**; Valor: fica aditado em **R\$ 23.806,00**; Assinatura: 09/09/2021.

**ADTV- 372/16.6** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO LOURIMAR**. Município: **Morro do Chapéu-Ba**; Valor: fica aditado em **R\$ 47.127,00**; Assinatura: 09/09/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/18. FIRMADO EM: 21/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0010966-91. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1381/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Despacho nº. PA-NCAD-718-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE nº: 2021.8.01.00004745, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº. 006.0419.2021.0025603-59, da servidora Enir Alkmin de Oliveira, matrícula: 11.304.652-9. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 08 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1385/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: constituir, em face do que consta no processo de nº 006.0419.2021.0020610-18, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Ilcélia Campos da Silva, matrícula nº: 11.577.310-6, Alessandra Morais Conceição, matrícula nº: 11.450.744-7 e Marcos Silva dos Santos, matrícula nº: 11.580.734-5, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos à servidora de matrícula: 11.162.641-2, em virtude da existência de indícios de acumulação ilegal dos cargos de Professor no Estado da Bahia (40h) e Secretário Municipal da Educação de Cipó, com incompatibilidade horária, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, II, III e IX, e art. 177, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 193, combinado com art. 192, inciso XI, e 192, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 6.677/1994. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação 17 - Ribeira do Pombal/BA. Salvador, 08 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1382/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho nº. PA-NCAD-722-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE nº: 2021.8.01.00004701, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0025615-92, que tinha como parte a servidora de matrícula: 11.477.434-5, considerando a ausência de indícios de ilicitude. Núcleo Territorial de Educação de Caetité/BA - NTE 13. Salvador, 09 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1418/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer PA-NCAD-716-2021 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.8.01.00004747, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, e arquivar os autos do processo nº 006.0419.2021.0025608-63, do servidor de matrícula: 11.335.171-2. Salvador, 09 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**Portaria Nº 00324051 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92050224	ERICA DA SILVA FERREIRA	Coordenador pedagógico	CETEP SERTAO SÃO FRAN II ANT CONSELHEIRO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324068 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92050232	MARIANNE SANTOS TALHER	Professor	COL EST PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323906 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CLEBER AIRES NASICMENTO**, matrícula nº 85200652, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte\_N2, símbolo DG - 2, do(a) COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS, a partir de 08 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324157 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11450183	CLAUDIO SILVA COUTINHO	Diretor Médio Porte_N2	DM	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324151 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FABIANE DE AZEVEDO NOGUEIRA**, matrícula nº 11429963, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte\_N2, símbolo DP - 2, do(a) COL. EST. PROF. ALMERINDA MEIRA DO CARMO, a partir de 09 de Setembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320662 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEICE KELI BARBOSA SOUZA PORTUGAL**, matrícula nº

11549415, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Novembro de 2021 a 08 de Dezembro de 2021, substituir **CLAUDIANA DE SOUZA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 11419422, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST ROTARY.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320642 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACKELINE LISBOA ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 11532947, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **LEDNA DE MENEZES SACRAMENTO**, matrícula nº 11369271, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP DO SISAL.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323810 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11244610	ANTONIO SANTOS COSTA	Professor	CETEP SAÚDE TECN INF CARLOS C M SANTANNA	CENT ATEND EDUC ESP PESTALOZZI DA BAHIA	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324023 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00321605 de 02 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DEUMANICA ALMEIDA MARQUES DIAS**, matrícula nº 11315644.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320690 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE TADEU VIEIRA LEITE**, matrícula nº 11555195, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Setembro de 2021 a 26 de Outubro de 2021, substituir **ANDREA FELIX DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 11529378, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST DE PAU DA LIMA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00318886 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA DE PINHO ESTRELLA**, matrícula nº 11253215, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, substituir **ROGERIA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 11304363, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST EDIVALDO BOAVENTURA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324096 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11272756	JACIRA ALVES COSTA PINHEIRO	Professor	COLÉGIO EST NORBERTO FERNANDES	Caculé	20,00	40,00	20.08.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324020 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00321431 de 02 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA ALICE BRITO BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 11391710.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323966 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11382834	FABIA GERTRUDES DE MELO CARNEIRO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	COLÉGIO EST DAVID MENDES PEREIRA	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324310 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11196514	REGINA LUCIA SALLES GOES	01.07.2010/30.06.2015	25.08.2021	23.09.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324349 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11509760	LUANA REVERTI DE ARAUJO SILVA	03.05.2015/02.05.2020	20.09.2021	18.12.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324347 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11385094	NILDSON JOSE BALDWIN ALBERGARIA VELOSO SACRAMENTO	01.11.2002/31.10.2007	15.09.2021	13.12.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324345 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11344443	SIRLENE DE BRITO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	23.03.2015/22.03.2020	13.09.2021	11.12.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00324343 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11342372	MARIA EMILIA DE CASTRO URPIA	21.02.2015/20.02.2020	13.09.2021	11.12.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324341 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304846	KATIA SIMONE FILARDI MELO	01.07.1998/30.06.2003	30.09.2021	28.12.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324338 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11282088	MARIA ELZA DA SILVA LANTYER BATISTA	27.06.2006/26.06.2011	01.09.2021	29.11.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324333 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11270076	MARIANGELA ROSA RIBEIRO GERALLE	30.07.2013/29.07.2018	01.09.2021	29.11.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324329 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11510261	CLEIDE LINA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	20.05.2015/19.05.2020	01.10.2021	29.12.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324325 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11256187	JOSE CARLOS FERNANDES DIAS FILHO	04.05.2013/03.05.2018	20.09.2021	18.12.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324323 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228733	IRACI FERREIRA DA SILVA BARRETO	01.03.1994/28.02.1999	10.10.2021	07.01.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324321 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228273	LUIS FERREIRA DE MENEZES	01.04.1996/31.03.2001	03.09.2021	01.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324319 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11150424	JOVALDO BAHIA DE OLIVEIRA	11.02.1987/10.02.1992	04.10.2021	01.01.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324317 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11230693	BENIGNO DAMASIO FERNANDES REBOUCAS	29.09.2000/28.09.2005	30.08.2021	27.11.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324314 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11164560	DINA LUCIA PINTO CAMPOS	01.08.2017/31.07.2022	01.09.2021	29.11.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Q t d . Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1329/2021	112586380	DORISDAI SILVA SENA COSTA	-	20%	4	Prof.	24/01/2018	-	04

#### TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1328/2021	740/2015	27/02/2015	112586380	DORISDAI SILVA SENA COSTA	Por ter sido publicado indevidamente.

#### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1330/2021	112586380	DORISDAI SILVA SENA COSTA	Prof.	-	31%	20/01/2020	-	04
	1331/2021	112550622	ROBINSON LUZ PINHEIRO	Prof.	-	27%	13/03/2020	-	26
	1332/2021	111648781	MARIA ELISA DE OLIVEIRA COSTA	Prof.	-	29%	24/08/2011	1B	-
	1333/2021	112441742	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Prof.	-	29%	02/03/2020	-	17
	1334/2021	111976053	JOSE VALMIR DE CARVALHO	Aux. Administrativo	-	34%	29/06/2019	-	04

#### TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1314/2021	6466/2018	13/09/2018	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	Publicado indevidamente

#### RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1308/2021	5444/2006	AP	23/03/2006	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

Onde se lê: Quinq.: 01/07/2000 a 30/06/2005 ; Núcleo: -  
Leia-se: Quinq.: 02/01/1997 a 01/01/2002 ; Núcleo: 10

1309/2021	4191/2013	AP	17/05/2013	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
-----------	-----------	----	------------	-----------	---------------------------------

Onde se lê: Quinq.: 01/07/1985 a 30/06/1990 ; Núcleo: -  
Leia-se: Quinq.: 02/01/2007 a 01/01/2012 ; Núcleo: 10

1315/2021	9530/2012	AP	05/09/2012	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
-----------	-----------	----	------------	-----------	---------------------------------

Onde se lê: Quinq.: 01/07/2000 a 30/06/2005 ; Núcleo: -  
Leia-se: Quinq.: 02/01/2002 a 02/01/2007 ; Núcleo: 10

#### RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1310/2021	4217/2017	AP	23/06/2017	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

Onde se lê: Quinq.: 01/07/2005 a 30/06/2010 ; Di: -  
Leia-se: Quinq.: 02/01/2012 a 01/01/2017 ; Di: 01/07/2005 a 30/06/2010

#### RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
219/2021		PO	12/03/2011	111808535	JURANDY PEREIRA DE SOUZA

Onde se lê: Início Averbação: 12/07/1982  
01/12/1978  
01/11/1982  
11/10/1983  
; Fim Averbação: 08/10/1982  
31/12/1981  
07/07/1983

23/12/1983

; Cargo Averbação: Balconista  
Balcônista  
Apropriador  
Almoxarife

Leia-se: Início Averbação: 11/10/1983  
01/02/1978  
12/07/1982  
01/11/1982  
; Fim Averbação: 23/12/1983  
31/12/1981  
08/10/1982  
07/07/1983

; Cargo Averbação: Almoxarife  
Balcônista  
Apropriador

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE

Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matricula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
514/2021	FUNERAL	11157879	Gasparino Amador da Silva	Iraci Ferreira Lopes	008.395.565-86
543/2021	FUNERAL	11044859	Maria Virginia Alencar de Souza	Luis Paulo Monteiro de Barros	136.415.968-66
507/2021	FUNERAL	11342121	Soraya Carvalho Carrico	Ingeborg Carvalho	309.327.425-72
541/2021	FUNERAL	11156600	Valdenice Passos Tavares	Rafael Tavares da Costa	056.293.355-70
525/2021	FUNERAL	11054393	Maria Valdete da Silva Santos	Antonio Goncalves dos Santos	087.681.295-72
540/2021	FUNERAL	11145856	Deusdeth Santos Moreira	Ieda Batista Moreira	381.921.875-00
536/2021	FUNERAL	11259990	Gil Neves Pinheiro	Nourival Silva Pinheiro	005.670.005-91

#### PORTARIA Nº 003/2021. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL - NTE 05, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo 2020, da Instituição Privada de Ensino ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DO CAJUEIRO, código MEC nº 29455928, que ministra a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Drª Lili, nº 58, Mangue Verde, Bairro Distrito de Barra Grande no município de Maraú, tendo como entidade mantenedora ADEBEH - Ação pelo Desenvolvimento e Bem Estar Humano, CNPJ nº 06.091.004/0001-09, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2025, de acordo com atas de resultados finais, conforme processo SEI nº 011.7618.2020.0053797-43. Itabuna, 23 de agosto de 2021. Rosilene Vila Nova Cavalcante - Diretora NTE - 05

Portaria nº 229/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Sorriso Inocente, processo SEI nº 011.7644.2021.0030630-22, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Tiradentes, nº 24, Bairro Sussuarana, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Escola Borges Durães LTDA, CNPJ nº 08.529.164/0001-12. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 230/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Beatriz Vaz, processo SEI nº 011.7644.2021.0029258-11, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua dos Ferrovários, nº 236, Bairro Plataforma, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Rosa Alenito da Cruz, CNPJ nº 01.087.819/0001-09. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 231/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Vila Alegria, processo SEI nº 011.7644.2021.0032729-69, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 1250, Bairro Aracui, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como entidade mantenedora Escola Vila Alegria LTDA, CNPJ nº 03.831.793/0001-89. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.



Portaria nº 232/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Ideal, processo SEI nº 011.7644.2021.0021082-86, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada no Caminho 08, Lagoa da Paixão, nº 13, Bairro Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional A.R.T.'S LTDA, CNPJ nº 09.078.646/0001-66

Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

## EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, Código MEC29423805, Código SEC 1178049, localizado à Av. Dr. Carvalho Sá, s/n, Município de Coronel João Sá - Bahia, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação NRE - 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ªA Vespertino

Alana Kawany de Jesus Gois.

3ºC Vespertino

Riquel Santos da Conceição, Tiago Matos de Andrade, Anderson Carlos Nascimento de Jesus, Gleiciane Gomes dos Santos, Camila Neves de Carvalho, Eduarda Conceição Costa, Taislaine Vieira de Brito, Reinan de Jesus Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES, Código MEC nº 29088623, Código SEC nº1176069, localizado à Avenida Dom Mathias Schimidt, s/nº, Bairro Morada Nova, no Município de Várzea da Roça/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Noturno

Ezequias Silva da Cruz; Fernanda Xavier de Jesus; Luis Ricardo Sampaio Mendes.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI Turno: Noturno

Danilo Souza Pacheco

O Vice-Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS, Código MEC 29354943, Código SEC nº 1176125, localizado na Rua Santa Luz, no Município de São José do Jacuípe /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: Vespertino - ANEXO de Itatiaia

Arlete de Oliveira Santos; Queliene Santos Oliveira; Taise Martins da Silva.

Turma: 3ª série Turno: Noturno - ANEXO de Itatiaia

Andrei Coelho dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº29139368, Código SEC nº1106904, localizado à Praça Coronel Agostinho Alexandre de Moura, nº 200, Centro, no Município de Gavião/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Eixo VII Turno: Noturno

Elaine Santana de Jesus; Leomar Santos Silva; Leonardo Oliveira Santos; Luiza Souza Costa; Maria da Conceição Oliveira da Cruz; Maria de Jesus Silva; Maria Luiza Alves dos Santos; Rodrigo dos Santos Santiago.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Código MEC nº 29139368 Código SEC nº 1106904, localizado à Praça Coronel Agostinho Alexandre de Moura, nº 200, Centro, no Município de Gavião/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular - Turma: 3º Turno: Matutino

Luana de Jesus Santos

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Turma: Eixo VII Turno: Noturno

Moises da Cruz Novais

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, Código MEC nº 29111285, Código SEC nº 1107650, localizado à rua Dr. Manoel Araújo, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-M Turno: Matutino

Igor Santos Bispo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Código MEC 29058244, Código SEC 1125925, localizado à Rua Dalila Dulce de Oliveira, s/n, município de Barra do Mendes, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª B - M

Emerson Alves de Sousa.

Turno Vespertino 3ª Série Turma 3ª A - V

Fernando Inácio Medrado Silva, Karoline da Silva Santos.

Turno Noturno EJA Série Tempo Formativo III - Eixo VI Turma T-EVI-A-N

Ivaneide Martins dos Santos, Jaciene Soares de Almeida, Laura Mendes de Oliveira, Maiani Alves de Souza.

Turno Noturno EJA Série Tempo Formativo III - Eixo VII Turma T-EVII-A-N

Albetísia Gomes Pereira de Paula, Fernanda Oliveira dos Santos, Giselly de Jesus Miranda, Gislainne de Jesus Miranda, Kaique Silva de Sousa, Rosânia Martinha do Carmo, Rosélia Rodrigues Teixeira.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª A - M1 Anexo de Canarina

Alessandra Alves Pereira de Oliveira, Ian Silva Rodrigues, Igo Bispo de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES Código MEC 29171601, Código SEC 1109652 localizado à Rua Machado Bitencourt, s/n - Andaiá - Santo Antônio de Jesus/Ba- circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Ensino Médio Técnico no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos do Ensino Médio Regular

Ana Beatriz Santos de Souza, Ana Carolina Gonçalves Souza, Cristiane Costa dos Santos, Edmilson de Jesus, Eduardo de Jesus Pires, Emanuel dos Santos Reis, Erica Andrade dos Santos, Fabricio de Oliveira Amorim, Flavia Santos Lago, Gabriel Ribeiro Pereira, Geisilane Santos Silva, Gilmara dos Santos Mota, Gracielle Santos da Soledade, Grazielli Souza Moreira, Iasmim Carvalho dos Santos Reis, Ingrid Macena Andrade Pugliese, Jeaaziel Anunciação de Oliveira, Jose Antonio de Oliveira Santos, José Raimundo Fonseca Oliveira Filho, Kaillane dos Santos de Almeida, Kaique Pinheiro Galvão Santos, Kathleen Fernandes Bispo, Layza Ribeiro Lima, Leticia Luz dos Santos, Luiza Victoria da Silva Lemos, Marcos Filipe Espírito Santo Oliveira, Maria Julhia Santana Marques, Millena Pereira dos Santos, Raisia Jesus de Souza, Rivaldo Assis dos Santos, Rodrigo de Jesus Santana, Sonia de Jesus Suzano, Tarcisio Ruan dos Santos Andrade de Moraes, Tyelle Santos Souza, Vanessa da Silva de Jesus, Wictor Oliveira de Jesus, Winicius Oliveira de Jesus.

Alunos do Curso Técnico em Informática

Alefe Nascimento Lima, Alexandre Rodrigues de Oliveira Neto, Augusto Araujo de Jesus Santos, Jamile Borges Lopes, Leonardo Bastos de Sena, Livia de Jesus Araujo, Maria Celeste Alves Gomes, Quezia Santos Lessa da Silva, Vinicius dos Santos Costa, Vítor Cerqueira Neves da Luz.

Alunos do Curso Técnico em Finanças:

Andressa Caiane de Sousa Silva, Angileise de Jesus dos Santos, Bruno de Jesus Mercês, Caiala Silva dos Santos, Carolaine Alessandra Silva de Souza, Jean Souza Barreto, Jose Nery Barreto Neto, Luana de Souza Vilas Boas Sales, Mateus de Jesus Rocha, Patrícia de Jesus Lima, Rebeca Caroline Araujo Souza, Rodrigo dos Santos de Pinho Junior.

Alunos do Curso Técnico em Administração

Davi Sena de Jesus, Gessica de Souza Nunes, Isaque Almeida Andrade, Ricardo Santos Rocha.

Alunos do Curso Técnico em Secretariado

Aline Passos Barbosa, Camille Vitoria dos Santos Pimenta, Evelin Luana Souza Santos Oliveira, Grazielle dos Santos Rosário, Iasmim de Jesus Santos, Joanderson Vieira Costa, Ludmila Silva dos Santos, Marcia de Jesus Santos, Maria Vanessa Santos de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série - Ensino Médio - 3ª-A-M Turno: Matutino

Caroline Rodrigues Balbino; Jaqueline da Silva Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, Código MEC 29235260, Código SEC 1109563, localizado à Rua Rui Barbosa, s/nº, Município de São Miguel das Matas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III -Eixo VII-T-VII-B

Antonio de Jesus Silva Junior.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite, s/nº. Município de Lauro de Freitas, Ba, circunscrito ao

NTE-26, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e Portaria 985/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento.

Série: 4º Curso Manutenção e Suporte em Informática / EPI

Anderson José Santos Costa; Bianca Kely Silva Mothé; Francielle Alves Menezes Carrascosa; João Filipe Matos De Jesus Coelho; Jonatas Oliveira Amaral Santos; Kezia Sabatino Ferreira; Larissa Campos de Assis; Mateus Peneluc Santana; Yasmim Melo da Silva

Série: 3º Manutenção e Suporte em Informática

Gabriele Regina Santos Neves; Igor Santos Rocha; João Felipe Carvalho Dantas; Pablo Ian Silva de Oliveira; Tiza Romão de Souza

Série: 3º Curso Comunicação Visual

João Victor Lima Conceição; João Victor Silva da Cruz

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE Luiz Pinto de Carvalho, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante no ano letivo de 2021-1S, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno noturno

Projeja Eletrotécnica V -Turma Única

Cícero Viana dos Santos; Eddy Carlos Ribeiro de Oliveira; Emerson Pereira de Freitas; Reinan Sousa Lima; Uoshington de Oliveira Santos; Luciano Augusto da Conceição; Genilton Guimarães Luz; Edilson Nascimento Oliveira; Ivan Santos de Jesus; Luciano Augusto de Jesus Cruz; Luís Carlos de Jesus; Wilson Santos Ferreira; Leandro Araújo Santos.

Projeja Logística V -Turma Única

Ana Paula Guimarães de Paula; André Felipe Ramos de Jesus; Cícero Eirilândio Silva Leão; Claudio Santos de Souza; Rita de Cássia Bispo de Jesus; Cátia Caroline Cruz do Rosário; Ezequiel Lucas Bispo dos Santos; Israel Ferreira de Lima Oliveira; Raimundo José dos Santos; Silvana Freitas Vila Nova da Silva; Andressa Alves Lisboa; Antônio Anísio de Souza Barros; Daniel Santos Nascimento; Henrique Silva dos Santos; Jarilma Leite Carlos; Mikhael Cesar Barreto.

Subsequente logística - Módulo II

Amanda dos Santos Lopes Plácido; Elaise Santos da Silva, Flávia da Silva Lopes; Flávia dos Santos de Santana; Gabriela de Jesus Santos; Joselinda Oliveira Santana; Laís Alcântara Santos; Lília Santos de Souza Ferreira; Reinalva Lopes Baracho; Sandra Cristina Sá Barreto.

Subsequente Eletrotécnica - Módulo III

Anderson de Sousa Silva; Antônio Creifisson de Carvalho da Silva; Fernando Bonfim Oliveira Abade; Heverton Silva e Silva; Lázaro Silva de Jesus; Leandro André de Alcantara; Robson Sobral Santos; Victor do Rosário Reis.

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO ROGERIO REGO, código MEC 29190894, código SEC 03816, localizado na Rua Luciano Gomes, nº 123, Bairro de Jardim Cajazeiras, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino - 3º ano - Formação Geral

Ana Alice Carvalho Alves; Ana Clara de Brito Almeida; Eduardo de Oliveira Lima; Jesiel Souza Santos; Michel Nascimento Carvalho.

Turno: Noturno -Tempo Formativo III - Eixo VII

Adrielle de Carvalho Santana; Alesandro Jesus dos Santos; Alexandre Santos de Farias, Bruna Barreto Custodio; Claudemiro Alves Ramos Junior; Claudiane Santos de Almeida; Evelin Pereira dos Santos; Italo Dias Ribeiro; Jailton Tavares da Encarnação; Joanderson Santana da Silva; João Jeferson Santos Pinto da Silva; Joelson de Jesus Luz; Marcelo Santos Duarte de Souza; Mateus dos Santos Pires Barreto; Mileide Martins Mota Ferreira; Palmira Dias Silva Duque; Paola Silva dos Santos; Tiago dos Santos dos Reis; Vitoria Gabriela da Franca de Santana Paim; Wellington Silva de Jesus.

A Diretor/a Maria José dos Santos do Colégio Estadual Gonçalo Muniz, código MEC 29175771, Código SEC 1101961, localizado à Rua da Escola Convênio, nº377, Camaçari de Dentro/ Camaçari-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

André Souza da Cruz; Andressa Costa de Oliveira; Andrey Santos da Purificação; Andreza Ribeiro Pereira; Beatriz Bispo da Silva; Bruno Santana Ferreira; Célio Roberto dos Santos Júnior; Daniel Dias Ribeiro; Eduarda dos Santos Brandão; Elbert de Jesus Sacramento; Flávia Silva Santos; Gabrielle Cavalcante de Oliveira; Giselle Silva Lima; Gisely Ferreira Rosa; Guilherme Franco de Assis dos Santos; Hebert Caio Santos Dias; Iasmin Ketlyn Viana dos Santos; Italo Alisson da Silva; Italo Vinicius Avelino Ferreira; Jhonata Lima de Moura; Jucikelly dos Santos Borges; Julya Emanuelle Silva Oliveira; Karine Kelly das Neves; Kelly Raiane Souza Cirqueira; Kethelen Bianca dos Santos Dantas; Laiane Costa Pereira; Lavinia Evangelista Chagas; Lucas Ramon Costa de Jesus; Marcos Antônio Santana de Carvalho Júnior; Marcos Felipe Souza Oliveira; Marivana dos Santos Calhau; Micael Oliveira de Oliveira; Naiara Pereira de Souza; Nilton Gomes Luz; Pedro Henrique Confessor; Pedro Lucas Rodrigues da Silva; Raissa da Silva Teixeira; Rayele Bomfim da Silva; Rebeca de Jesus Silva; Sara Santos Tomaz; Taina da Silva Santos; Tamires Bomfim da Silva; Thiago Alexander da Conceição dos Santos; Vitória Gomes de Oliveira; Wanessa Carvalho Rodrigues; Wellington Reinison Chaves Bispo

A Diretora, Alice Queiroz Oliveira do Colégio Estadual Manoel de Jesus, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noemia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Amanda Guedes Santos, Dejjane Aguiar Barbosa de Jesus, Eliane de Araújo Alcântara, Emille Ramos Galdino, Geovana dos Anjos Conceição, Lavynia Nascimento de Jesus, Marcus Vinicius Ferreira Santana Severino Ramos Rodrigues Júnior

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDSON CARNEIRO, Código MEC 29184932, Código SEC 1100833, localizado na Rua Engenheiro Austrícliano de Carvalho, s/n, São Caetano, Município de Salvador, circunscrito à NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO- NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM SIMULADOS - Turno: NOTURNO

Ailton dos Santos Alves Júnior, Jaqueline de Jesus Silva.

ENEM SIMULADOS - Turno: MATUTINO

Alexsandro Sousa de Jesus da Silva, Analice Sousa Damasceno, Cailane Ferreira de Brito, Camila Amaro Rosário Santos, Éric de Oliveira Novais Santos, Fernanda Oliveira dos Santos Agapito, Ingrid Crystal Tairouitch Gomes de Oliveira, Irlane Cerqueira do Sacramento, João Pedro Invenção dos Santos, Niely de Jesus Santos Carvalho.

ENEM SIMULADOS - Turno: VESPERTINO

Felipe Ferreira Alves, Gabriel Vinicius Souza dos Santos, Jenifer Carla Santos da Paixão, Jéssica Luana dos Santos Lima, Raiane dos Santos Souza, Viviane Santos e Santos, Yuri Mendonça de Abreu.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL YPIRANGA, código MEC: 29182182, Código SEC: 1168837, localizado à Rua do Sodré, 43 - Dois de Julho - Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Integral: Luiza Cerqueira da Silva Santos, matrícula: 8975748

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUY JOSÉ DE ALMEIDA, Código MEC 29447690, localizado à Rua da Ladeira, s/n, Loteamento Bela Vista, município de Laje, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série 3º A-V-20

Carla Larissa Celestino dos Santos; Iris dos Santos Ferreira; Adrielle Santiago da Fonseca; Taina Santos Fonseca Costa; Tarcis Cunha dos Santos; Elaine da Silva Santos; Frank de Jesus Santos Souza; Beatriz dos Santos; Amanda Moraes dos Santos; Amanda Ravelly Silva de Jesus; Washington Eduardo Silva dos Santos; Rainara Jesus dos Santos; Mateus de Souza; Luzinete dos Santos Andrade; Afonso Henrique Santos Oliveira; Edson Ramos Santiago; Gabriela Lima Batista; Josemar Gabriel da Paixão dos Santos.; Rogério Bispo da Silva; Carlos Eduardo Silva dos Santos; Demielle Santos Almeida; Amanda Ravelly Silva de Jesus; Taislane Santana Reis; Maciel Souza Santos; Débora de Souza Vieira; Josiele de Jesus Silva.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III- Eixo-VII

Marilene Ferreira dos Santos; Bruna Tatiele Santos de Jesus; Albeise Barbosa dos Santos; Monielle Bonfim dos Santos; Marilza Roque.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, Código SEC 1146167, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE/BA nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2021, que obtiveram resultados parciais através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e complementaram com resultados obtidos através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) , autorizados a serem certificados neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês : Agosto

Aluno: Daniela Araujo Goncalves, Ediana Silva de Jesus, Emilly Souza Ballester, Ezequiel Rodrigues Guimarães, Michele Pena Silva, Tainah Souza Cardoso, Vinicius Reis Silva.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE/BA nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2021, através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: Agosto

Aluno: Antonio Marcio França de Oliveira, Arthur Alves Noronha, Boaventura Santos Bomfim, Erike Brasil dos Santos, Felipe Seara Bomfim, Jessica Oliveira de Almeida, João Emílio Araújo Ferreira, Joilson Araújo de Souza, Laylla Silva Lemos, Lucas Ravani Plazzi, Luis Fernando Cordeiro de Arruda, Matheus Theodoro Santos, Natália Maria Silva Flores, Silvano Santos, Thiago Lima de Souza, Valdicléia dos Santos Silva, Valéria Rariana Rodrigues dos Santos, Vinicius Santos Moreira, Viviane das Virgens Souza, Weslen Andrade Santos.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdici-



cionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação das alunas concluintes do Ensino Médio, por meio de MANDADO DE SEGURANÇA através do Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA Comissão Permanente de Avaliação no ano de 2021, autorizados a serem certificados neste Estabelecimento de Ensino. CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: agosto

Aluna: Ana Morena Alves Naziozeno, Maria Eduarda Bittencourt Barbosa Novaes.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 441/2021** - Deferir a TAMARA SANTOS DE PINHO, Técnico Universitário, matrícula nº 74560553-3, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus* II, Alagoinhas, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, para gozo a partir de 09/09/2021. **442/2021** - Deferir a MARIO DE JESUS FERREIRA, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74002327-3, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus* II, Alagoinhas, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, para gozo a partir de 10/09/2021. **443/2021** - Deferir a MARLUCE OLIVEIRA DA GUARDA SOUZA, Professor Pleno, nível A, matrícula nº 74282741-1, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus* I, Salvador, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, para gozo a partir de 10/09/2021. **444/2021** - Deferir a GIRLANE BARBOSA FONTES, Técnico Universitário, matrícula nº 74548341-0, lotado(a) no (a) Departamento de Educação, *Campus* I, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, para gozo a partir de 01/09/2021. **445/2021** - Deferir a JAIR NASCIMENTO SANTOS, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 71277793-7, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Humanas, *Campus* I, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, para gozo a partir de 01/09/2021. **446/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o que estabelece o Edital nº 048/2021, referente ao Aviso nº 091/2021, publicado no Diário Oficial de 10/06/2021, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o resultado final da Seleção Pública para Professor Substituto - Edital nº 048/2021, realizada por esta Universidade para suprir eventuais necessidades de ensino do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, localizado em Salvador-BA, com a correspondente classificação por Componente Curricular, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Os candidatos classificados serão convocados para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com a necessidade da Instituição, através Portaria de Convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **447/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o teor das informações constantes do Processo SEI nº 074.7706.2021.0038388-83, com fundamento no art. 134, combinado com o inciso XVII do art. 167, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 170/2021, relativo à suspensão unilateral da execução do Contrato nº 133/2017, celebrado com a Empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA (CNPJ nº 16.306.870/0001-23), cujo objeto consiste na prestação de serviços de impressão corporativa para atender às demandas do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, Salvador. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Conforme consta no Processo nº 074.7080.2021.0043008-27, na Portaria nº 2.031/2016, publicada no DOE de 26/07/2016, referente a SOLANGE ARAUJO, Onde se Lê:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0603160140204	74000590-8	SOLANGE ARAUJO	1997/2012	01/08/2016	31/10/2016	Gozo

Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0603160140204	74000590-8	SOLANGE ARAUJO	1997/2002	01/08/2016	31/10/2016	Gozo

### GABINETE DA REITORIA, 9 de setembro de 2021.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

### ANEXO DE PORTARIA Nº 446/2021

Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 003 - Representação Gráfica I / Representação Gráfica II / Representação Gráfica III / Representação Gráfica IV / Metodologia e Prática do Projeto - Especialidade (Computação em Computer - AidedDesign - CAD/CAM Parametrizado / Desenho (técnico) assistido por computador) / Oficina de Design Experimental I - Especialidade (Computação em Computer - AidedDesign - CAD/CAM Parametrizado / Desenho (técnico) assistido por computador) / Seminários Temáticos II - Especialidade (Computação em Computer - AidedDesign - CAD/CAM Parametrizado / Desenho (técnico) assistido por computador) AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210000025	ANDREA DE MATOS MACHADO	9,77	9,70	7,80	9,14	1
231000002	FELIX DE SOUZA NETO	9,20	8,53	6,05	7,85	2

231000009	AGAMENON BOMFIM DE ABREU	9,00	8,07	1,50	7,72	3
231000001	MARCUS VINICIUS SOUZA SANTOS	9,13	8,27	6,10	7,71	4
210000004	NEYMAR LEONARDO DOS SANTOS	9,37	8,67	4,10	7,37	5

### CANDIDATOS NEGROS

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
231000002	FELIX DE SOUZA NETO	9,20	8,53	6,05	7,85	1
231000009	AGAMENON BOMFIM DE ABREU	9,00	8,07	1,50	7,72	2

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA Não houve candidato optante inscrito CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 004 - Tópicos Especiais em Design ( Tópicos Especiais em Antropometria ou Tópicos Especiais em Ergonomia e Design de Interfaces) / Oficina de Design Experimental I - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Metodologia e Prática do Projeto I - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Ergonomia / Metodologia e Prática do Projeto IV - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Oficina de Design Experimental II - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Seminários Temáticos II - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Tipografia; - Gestão e Empreendedorismo. AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210000022	CARINA SANTOS SILVEIRA	10,00	10,00	10,00	10,00	1
210000010	ADRIANA SOUSA FERNANDES DA SILVA	10,00	9,13	8,90	9,15	2
210000016	ANA CAROLINA DE LIMA SARMENTO	8,83	9,97	6,05	8,68	3
210000021	MARCELO GERALDO TEIXEIRA	9,27	8,63	7,20	8,27	4

CANDIDATOS NEGROS Não houve candidato optante inscrito

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA Não houve candidato optante inscrito

### Portaria Nº 00320730 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANTONIO SERGIO SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 74562539, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir **LARISSA MUNIZ FERREIRA BITTENCOURT**, matrícula nº 74562017, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

### JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00322345 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 10 da Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, de Decreto nº 14.514, de 29 de maio de 2013, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) UNEB, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

### JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07471382021001743754	58000020	MARTA ROSA FARIAS DE ALMEIDA MIRANDA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 00320619 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUCINEIDE ALVES DE ARAUJO CARVALHO**, matrícula nº 74002586, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2021 a 24 de Setembro de 2021, substituir **ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 74520044, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC7.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320879 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear **RENATA DARC SCARPEL**, matrícula nº 74356767, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de Fonoaudiologia - DCV1, a partir de 01 de Setembro de 2021.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323925 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74509457	REINALDO FERREIRA DA SILVA	10.09.2021	30.08.2022	60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323920 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74339088	TELMIA REGINA BATISTA NASCIMENTO	10.09.2021		60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323629 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 03 de Setembro de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00290845 de 25 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NORA DE CASSIA GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº 74369368.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323918 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74543767	ANTONETE ARAUJO SILVA XAVIER	10.09.2021		60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323882 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74654343	PATRICIA CASAS RIBEIRO REIS	Secretário De Colegiado	DAI-5	C. de Letr - Líng Ing e Respec Lit- DCH4	18.08.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323838 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 31 de Julho de 2021, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS FORA PAÍS Nº 00231579 de 06 de Outubro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MEIRE PEREIRA CHECA**, matrícula nº 74288732.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323402 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003490	CESAR COSTA VITORINO	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323400 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649340	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA PAIXAO	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323396 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380580	OSVALDO FRANCISCO RIBAS LOBOS FERNANDEZ	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323393 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416218	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323391 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74278614	EDVALDO HILARIO DOS SANTOS	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323389 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74357522	MARIA DA GLORIA CANTO DE SOUSA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00322251 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74275141	CLAUDENE FERREIRA MENDES RIOS	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323382 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92045018	LEILA PITANGUEIRA GUEDES MAZARAKIS	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00322247 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92010973	KALINE CATIELY CAMPOS SILVA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323367 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649462	VICTOR ROCHA SANTANA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323358 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74521392	GIUSEPPE FEDERICO BENEDINI	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323352 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92045532	LORENA LIMA FERAZ	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321821 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74551915	AGNETE TROELSEN PEREIRA	30.04.2013/29.04.2018	01.10.2021	29.12.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321792 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74376130	FLAVIA FIALHO CRONEMBERGER	19.04.2016/18.04.2021	01.10.2021	29.12.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321697 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533079	MARIA DA PAZ DE JESUS RODRIGUES	04.01.2012/03.01.2017	04.10.2021	01.01.2022

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321661 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74647426	LANA MERCIA SANTIAGO DE SOUZA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321633 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74569612	SARA RAQUEL PIRES BISPO	09.06.2014/08.06.2019	04.10.2021	02.12.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321629 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74357522	MARIA DA GLORIA CANTO DE SOUSA	06.07.2015/05.07.2020	01.10.2021	29.12.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321588 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74416917	ANTONIO DE PADUA DE SOUZA E SILVA	26.06.2016/25.06.2021	01.10.2021	29.12.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321574 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74522471	ELIZABETH GONZAGA DE LIMA	12.05.2016/11.05.2021	01.10.2021	29.12.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321550 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74558289	TALITHA SONALLY SOARES FERNANDES	14.10.2013/13.10.2018	01.10.2021	29.12.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323341 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92045195	LUCIANA CANARIO MENDES	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323064 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74617662	SOFIA ANDRADE DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	23.08.2021	21.08.2024	1095

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321312 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74440195	ANA KARINE LOULA TORRES ROCHA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323046 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74571144	RENATA DE CARVALHO MARQUES	Técnico universitário	03.09.2021	01.09.2024	1095

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320543 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73333038	CINTIA SCHULTZ COIMBRA	Professor Magistério Superior	17.08.2021	15.10.2021	60

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323999 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74503276	GRACINEIDE SELMA SANTOS DE ALMEIDA	10.09.2021	09.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323310 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72413511	JAILSON BRAGA BRANDAO	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323308 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74590171	CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA PIRES	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323306 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74533658	ELAINE DE OLIVEIRA SOUZA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323304 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições





e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74558289	TALITHA SONALLY SOARES FERNANDES	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323301 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74340780	DENISE CARNEIRO LEMAIRE	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323298 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74549634	MARCIA CRISTINA MACIEL DE AGUIAR	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323296 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74558279	VANESSA VIEIRA PESSANHA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323294 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003205	HELDINA PEREIRA PINTO FAGUNDES	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323288 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371153	IRAMAIA DE SANTANA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323285 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74512494	EUCLIDES SANTOS BITTENCOURT	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323280 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360125	VALTER GOMES SANTOS DE OLIVEIRA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323278 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425479	FABIO DEL MONTE COCOZZA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323274 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002685	JOSE CARLOS DE ARAUJO SILVA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323271 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74441676	JUCIANA SANTOS CERQUEIRA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320881 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74496010	MARIANA RODRIGUES VERAS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Direito - DCH1	23.08.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320877 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear IRAILDE GONCALVES DE LIMA, matrícula nº 74003331, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de Pedagogia - DCH3, a partir de 20 de Agosto de 2021.

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323652 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início	Data da Publicação
74001134	ANTONIO JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	Núc Uni Aberta da Terceira Idade		

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323641 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92039546	DAISY LIMA DE SOUZA SANTOS	14.09.2021	13.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323640 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92040466	SIRLENE PRATES COSTA TEIXEIRA	14.09.2021	13.09.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs****RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**(\*)Port. 281/2021 - Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica da UEFs - NIT.

NOME	Nº de Matrícula	REPRESENTAÇÃO
Silvone Santa Barbara da Silva - Presidente	714951749	Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação
Elisa Teshima	713793847	Diretor(a) do NIT-UEFS
Ângelo Conrado Loula	714363328	Coordenador Transferência de Tecnologia
Paulo Roberto Lopes Lima	712826930	Coordenador Propriedade Intelectual
Raquel Guimarães Benevides	715510740	Coordenador Informações Tecnológicas (Empreendedorismo e Incubadoras)
José Augusto Ramos da Luz	71364528	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Saviana Matos Reis	71307617-2	Pró-Reitoria de Extensão
Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira	09381641-6	Pró-Reitoria de Administração e Finanças

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(\*)Republicada por Incorreção**

**Port. 300/2021- Art.1º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 149/2020, publicada no DOE edição de 05 de setembro de 2020, que designou o professor CLAYTON QUEIROZ ALVEZ, matrícula nº 71.541073-8, para responder sem ônus pela **Coordenação da Unidade Experimental Horto Florestal**, do Gabinete da Reitoria, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário. **Port. 301/2021 - Art. 1º** - Comunicar a saída do seguinte membro pelo término do segundo mandato:

Membros	Data de saída
Maria da Conceição Andrade	01/04/2021
Cícero Marcelo da Silva Santos	25/08/2021

**Art. 2º** - Comunicar que serão incluídos na constituição do CEP os seguintes membros titulares:

Membros titulares	Data de entrada
Brian Gordon Lutalo Kibuuka	26/07/2021
João Rocha Sobrinho	25/08/2021

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. **Port. 302/2021 - Art. 1º** - Comunicar a alteração de membros do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Feira de Santana, conforme Resolução CNS nº 370/2007, com os membros abaixo relacionados com suas respectivas portarias e datas de vigências.

MEMBROS	PORTARIAS	VIGÊNCIA
Coordenadora titular: Wânia Silveira da Rocha	1867/2018	1º mandato 17/09/2018 17/09/2021
Coordenador Adjunto: Franco Arsati	1867/2018	1º mandato 22/10/2018 22/10/2021
Coordenador Adjunto: Jean Marcel Oliveira Araujo	217/2016	2º mandato 05/01/2019 05/01/2022
Funcionária Administrativa: Laura Barreto Miranda Campos	479/2013	-----
Bianka Sousa Martins Silva	1867/2018	1º mandato 26/10/2018 26/10/2021
Brian Gordon Lutalo Kibuuka	301/2021	1º mandato 26/07/2021 26/07/2024
Carlos Augusto Lucas Brandão	1867/2018	1º mandato 22/10/2018 22/10/2021
Inalva Valadares Freitas	060/2021	1º mandato 10/12/2020 10/12/2023
João Rocha Sobrinho	301/2021	1º mandato 25/08/2021 25/08/2024
Liz Sandra Souza e Souza	060/2021	1º mandato 10/12/2020 10/12/2023
Monique Tonani Novaes	623/2019	1º mandato 15/04/2019 15/04/2022
Nilo Henrique Neves Dos Reis	563/2018	2º mandato 02/02/2021 02/02/2024
Rosângela Correa Rodrigues Duarte	060/2021	1º mandato 10/12/2020 10/12/2023
Wilton Nascimento Figueredo	060/2021	1º mandato 10/12/2020 10/12/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 09 de setembro de 2020.****Evandro do Nascimento Silva - Reitor****AVISO DE EDITAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas vigentes, aprovadas pela Portaria nº 688/2018, torna público a abertura de inscrição das 00h00m00s do dia 13/09/2021 até as 23h59m59s do dia 29/09/2021 e os procedimentos para requisição do Exame de Reconhecimento de Habilidades e Competências Técnicas e Artísticas com o fim exclusivo de futuro credenciamento, visando a prestação de serviço de formação artística em suas diversas áreas (Artes e Cultura, Saúde e Bem Estar, Tecnologia) em oficinas e ações promovidas ou mediadas pelo Programa de Extensão Universidade Aberta a Terceira Idade (UATI), em Feira de Santana e nos espaços e/ou ações institucionais da UEFs..

**Feira de Santana, 09 setembro de 2021.****Evandro do Nascimento Silva - Reitor****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 322348 de 03 de Setembro de 2021, publicada no D.O.E n.º de 04/09/2021, Onde se lê: 2019/2024; **Leia-se: 2015/2020.**

**LISTA DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 001/2021 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, TORNA PÚBLICO A LISTA DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 001/2021 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº 270/2021 DE INSTITUIÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE - CUCA / UEFs (PROCESSO SEI 071.3333.2021.0009909-40), PUBLICADA NO DOE DE 19/08/2021.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS****LINGUAGEM ARTÍSTICA: ARTES VISUAIS**

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI
ANA APARECIDA PORTO MASCARENHAS	Pintura / Desenho / Grafite / Arte para criança / Artesanato / Elementos de moda e estilo / Noções de desenho técnico / Expressão tridimensional	071.3339.2021.0017204-19
ANA LÍGIA DO LAGO BORGES	Desenho / Artesanato	071.3339.2021.0017160-63
DELMER VINÍCIUS DA SILVA LISBOA	Fotografia	071.3339.2021.0017210-67
GABRIELE ALEXANDRE DE FRANÇA	Pintura / Desenho / Grafite / Mosaico	071.3339.2021.0017156-87
HORTÊNCIA DE SANT'ANA OLIVEIRA	Fotografia / Produção em vídeo	071.3339.2021.0017205-08
PAULA OLIVEIRA DE HOLANDA CAVALCANTE	Fotografia	071.3339.2021.0017274-21
TATIANE ALVES RIBEIRO	Desenho / Arte para criança / Fotografia / Produção em vídeo / Artesanato	071.3339.2021.0017173-88

**LINGUAGEM ARTÍSTICA: DANÇA E ATIVIDADES CORPORAIS**

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI
ADRIANO JULIO TAVARES ARAUJO	Karatê	071.3339.2021.0017269-64
ALINE SOUZA ROCHA	Ballet	071.3339.2021.0017382-02
ELAINE FIUZA CARVALHO	Dança de salão	071.3339.2021.0017163-14
HANNA CLÁUDIA FREITAS RODRIGUES	Ballet	071.3339.2021.0017202-57
INDAIARA XAVIER FIGUEREDO	Ballet	071.3339.2021.0017168-11
ISIS DANDARA VASCONCELOS DE ARAUJO CARVALHO	Dança do ventre / Dança tribal	071.3339.2021.0017170-35
JEYDIANNE COELHO MACEDO	Dança do ventre	071.3339.2021.0017380-32
JOSÉ AURELIANO LEITE PAES	Yoga	071.3339.2021.0017162-25
MARCOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA	Ballet / Jazz	071.3339.2021.0017165-78
MARISTELA LIMA MONTES	Ballet	071.3339.2021.0017175-40
NATALIA CAROLINE DE ALMEIDA VASCONCELOS BARBONI	Ballet	071.3339.2021.0017155-04
RENAILDES DÓREA DA SILVA DE CINTRA	Hip-hop dance	071.3339.2021.0017207-61
TAYRAN SANTOS MARTINS	Ballet	071.3339.2021.0017167-30

**LINGUAGEM ARTÍSTICA: MÚSICA**

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI
ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	Contrabaixo elétrico	071.3339.2021.0017263-79
ANTONIA LÚCIA BAHIA DA COSTA	Técnica vocal	071.3339.2021.0017159-20
DANIEL COSTA OLIVEIRA	Flauta doce / Flauta transversal / Flauta transversal em nível suplementar / Prática de conjunto com instrumento de sopro / Prática de conjunto com flauta doce	071.3339.2021.0017169-00
DANIELA DA SILVA CERQUEIRA	Piano / Piano em nível suplementar / Teclado	071.3339.2021.0017203-38
FILLIPE AZEVEDO ARAUJO	Flauta doce / Flauta transversal / Saxofone / Prática de conjunto com flauta doce	071.3339.2021.0017201-76
JAILTON JORGE DE ARAUJO	Ensino de música na escola / Musicalização infantil através do instrumento - Violão / Contrabaixo elétrico / Violão popular por cifra	071.3339.2021.0017164-97
MANOEL DA SILVA CARVALHAL FILHO	Violão popular por cifra	071.3339.2021.0017174-69
MOYSÉS AZEVEDO SILVA JÚNIOR	Ensino de música na escola / Leitura musical e harmonia / Técnica vocal / Teclado / Violão popular por cifra	071.3339.2021.0017199-17
PEDRO SILVA DA PAIXÃO JÚNIOR	Leitura musical e harmonia / Saxofone / Saxofone em nível suplementar	071.3339.2021.0017209-23
ROGÉRIO FERREIRA DE JESUS	Acordeon / Piano / Teclado / Violão popular por cifra	071.3339.2021.0017158-49
SIMEIA DANIELE SILVA DO CARMO	Canto coletivo / Ensino de música na escola / Musicalização infantil através do instrumento - Teclas / Piano / Teclado	071.3339.2021.0017200-95
SIMONE GONÇALVES DA SILVA	Musicalização infantil através do instrumento - Teclas / Piano / Piano em nível suplementar	071.3339.2021.0017376-56
TADEU MACIEL FEITOSA CAMPOS	Percussão / Prática de conjunto com percussão	071.3339.2021.0017257-21
VERONICA COUTINHO RIBEIRO	Técnica vocal	071.3339.2021.0017161-44
WELLINGTON NONATO DOS SANTOS	Piano / Teclado	071.3339.2021.0017157-68

**LINGUAGEM ARTÍSTICA: TEATRO**

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FRAGOSO	Teatro / Teatro em nível de aprofundamento	071.3339.2021.0017149-58
IVE ANE CASTRO STANCHI	Teatro	071.3339.2021.0017266-11
MARISTELA ARAUJO DE MEDEIROS	Teatro	071.3339.2021.0017258-10
ROBERTO SANTOS SALES	Teatro / Teatro em nível de aprofundamento	071.3339.2021.0017296-37

**REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI
DELMER VINÍCIUS DA SILVA LISBOA	Produção em vídeo	071.3339.2021.0017210-67
DANIELA DA SILVA CERQUEIRA	Musicalização infantil através do instrumento - Teclas	071.3339.2021.0017203-38
MANOEL DA SILVA CARVALHAL FILHO	Musicalização infantil através do instrumento - Violão	071.3339.2021.0017174-69
PEDRO SILVA DA PAIXÃO JÚNIOR	Flauta doce / Prática de conjunto com instrumento de sopro	071.3339.2021.0017209-23

VINICIUS FERRAZ MORAES	Piano em nível suplementar / Teclado	071.3339.2021.0017260-26
IGOR SANTOS DA COSTA	Teatro / Teatro em nível de aprofundamento	071.3339.2021.0017166-59

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****Portaria Nº 00321173 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72470776	ISABEL SILVA SILVEIRA	01.01.2020	01.01.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321170 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72299739	ELIANE FONSECA LINHARES	14.12.2021	04.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321168 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72397383	JEFERSON CHAGAS DO NASCIMENTO	02.10.2021	01.02.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321166 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000524	JORGE COSTA DO NASCIMENTO	16.07.2021	01.01.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321162 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72440792	EDVANIA GOMES DA SILVA	03.09.2021	26.04.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321159 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74513540	LORENA D OLIVEIRA GUSMAO	01.07.2021	30.12.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321156 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72368083	NUBIA REGINA MOREIRA	11.05.2021	01.10.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321153 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72435437	RAFAEL DA COSTA ILHEU FONTAN	15.10.2021	09.07.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321150 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411412	DELZA RODRIGUES DE CARVALHO	22.10.2021	24.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321148 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72497674	VAGNER MENDES	19.08.2021	27.04.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321202 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411594	WASHINGTON DA SILVA SANTOS	21.11.2021	01.07.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321200 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540885	CRISTIANE ALVES PAZ DE CARVALHO	27.11.2021	23.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321197 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72434394	JEAN SANTOS	19.01.2021	19.01.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321191 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72440327	FABIO MANSANO DE MELLO	02.09.2021	30.05.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322570 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508898	ANA PAULA LIMA DO COUTO SANTOS	25.10.2021	08.03.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322568 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72421385	ALESSANDRA CRUZ DE OLIVEIRA	01.12.2020	01.12.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322565 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508586	ADRIANA CAMARGO PEREIRA	31.07.2021	16.05.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322562 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72484137	CARMEM VIRGINIA MORAES DA SILVA	16.10.2021	30.12.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322558 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro



de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72361051	MARIA CECILIA GUERRAZZI	17.03.2021	17.03.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322554 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72497813	ALCIONE TORRES RIBEIRO	01.06.2021	01.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322549 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72367213	CLAUDIO LUCIO FERNANDES AMARAL	14.09.2021	30.05.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322543 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411924	ANA CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA	13.11.2021	29.09.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322853 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72494310	RAILDO DA SILVA COQUEIRO	30.10.2021	01.04.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00322808 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72287848	PATRICIA SANTOS PEREIRA LIMA	18.09.2021	24.07.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321250 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72334822	ANA LUCIA BIGGI DE SOUZA	01.10.2021	16.10.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321246 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72593284	ALINNE ALVES OLIVEIRA	14.11.2021	15.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321237 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540116	ADNA BARROS ISMERIM	02.09.2021	01.04.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321228 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72524845	SOLANGE APARECIDA DE PAULA	11.06.2021	11.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321220 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72375672	CRISTIANE AGUIAR GUSMAO	01.01.2021	01.01.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321210 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72417742	CAMILA REGO AMORIM	22.11.2021	29.09.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321208 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508955	DEBORA DINIZ BEZERRA	01.10.2021	28.09.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00321206 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001504	EDITE LAGO DA SILVA SENA	29.07.2021	11.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00314122 de 08 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72530459	ELMA KARINE COSTA CARDOSO	Analista universitário	MUSEU PEDAGÓGICO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR	Data da Publicação	

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ELISAMAR RAMOS DE OLIVEIRA FILHA	CAROLINE SANTANA DOS SANTOS
ÉRICA SANY BRITO OLIVEIRA COSTA	JERLIANE GOMES DOS SANTOS
WARLEY GLENDER GOMES BATISTA	FABRINE MAJESTADE DA SILVA SANTOS
JULIANA SANTOS RODRIGUES	PAULO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA
VITOR BRENO ROCHA OLIVEIRA	INGRID ROBERTA DA SILVA
AMANDA DOURADO CURCIO	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
JUSSANA TEIXEIRA VILAS BOAS	JESSICA ALMEIDA FONTES
LETÍCIA MEIRA SANTOS BARROS	IGOR ALVES MARCOS
SOFIA ROSE NAEDZOLD PALES	BRUNA SOUSA FERREIRA

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ISABELLA FERREIRA SENA	RENATA SIGLER MEIRA
CAÍQUE REIS SANTOS	RAFAEL LIMA CAIRES

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 442 - Data: 08/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora TRÍCIA SOUTO SANTOS, matrícula n.º 74.425382, para substituir o Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, HÉLDER CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula n.º 73.617641, em gozo de férias, no período de 23 de setembro a 2 de outubro de 2021. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 443 - Data: 08/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da Empresa ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES, pelo descumprimento das condições de participação do Pedido de Cotação Eletrônica nº 11.640.2021.0004. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 261, de 14 de junho de 2021, para conduzir o Processo e apresentar à Reitoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 444 - Data: 08/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsa-

bilidade da Empresa ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES, pelo descumprimento das condições de participação do Pedido de Cotação Eletrônica nº 11.640.2021.0006. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 261, de 14 de junho de 2021, para conduzir o Processo e apresentar à Reitoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

**Portaria Nº 00324143 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73547506	LIVIA BASTOS COUTO	18.01.2013/17.01.2018	01.10.2021	29.12.2021

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00324141 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73396808	ANDREA DA SILVA GOMES	01.08.2013/31.07.2018	16.10.2021	13.01.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00324139 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73389931	APARECIDA DO CARMO ZERBO TREMACOLDI	27.03.2013/26.03.2018	01.10.2021	14.12.2021

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00324136 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73361106	RONAN XAVIER CORREA	07.11.2010/06.11.2015	01.10.2021	29.12.2021

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00324134 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275830	RITA DE CASSIA CURVELO DA SILVA	15.04.2001/14.04.2006	31.10.2021	19.12.2021

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00324132 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro



de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275820	MARIA APARECIDA SANTOS DE AGUIAR	01.03.2007/29.02.2012	01.10.2021	29.12.2021

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00322351 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ADOLFO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 73355724, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 15 de Setembro de 2021, substituir **DANIELA MARIANO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 73544007, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) PROG PÓS-GRAD DES MEIO AMBIENTE.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00320679 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73527192	JANILLI SANTOS DA SILVA CARAPIA	Técnico universitário	12.08.2021	16.08.2021	5

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00323956 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73281417	MARIA ELIZABETE SOUZA COUTO	Professor Magistério Superior	PREF. MUNICIPAL DE ITAGIBÁ		13.03.1979	14.05.1981

Finalidade:  
ART. 84, 107 E 119

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



# LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



**GOVERNO DO ESTADO**



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2021

Altera a Instrução Normativa nº 04/09, que dispõe sobre Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 23, §§ 6º e 7º da Lei nº 7.014, publicada em 05 de dezembro de 1996, e com os artigos 289, § 11, VI e 490-B do Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte

#### INSTRUÇÃO

1 - Fica alterada a descrição do produto a seguir indicado no subitem "5.2 REFRIGERANTES" da Instrução Normativa 04/09, de 27 de janeiro de 2009:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Goob garrafa PET até 250 ml	UN	0,85"

2 - Ficam incluídos os produtos a seguir indicados no subitem "5.2 REFRIGERANTES" da Instrução Normativa 04/09:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Campinho Tônica lata 350 ml	UN	1,85
Coca-Cola lata 350 ml com 06 unidades (Pack)	KIT	14,99
Coroa lata 350 ml	UN	2,10"

3 - Fica incluído o produto a seguir indicado no subitem "5.4.2 EM LATA, DE 261 A 500 ML" da Instrução Normativa 04/09:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Energético ENER UP 473 ml	UN	6,69"

4 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 09 de setembro de 2021.

**JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA**

Superintendente de Administração Tributária

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA, a pedido, dos contratados, a partir de 01.09.2021.

#### NOME:

IVANILTON SILVA SANTOS FILHO  
JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2021

#### MARCUS CAVALCANTI

Secretário

### DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Bruno Antônio Chaves da Silva	Nível Médio	10.09.2021 a 09.03.2022

#### ÍCARO PASSOS

Diretor Administrativo

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

### COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, VAGAS RESERVADAS A NEGROS

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

01 - Convocar, sub judice, a candidata abaixo relacionada a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, no dia **14/09/2021**, às 9h30, munidos de RG original, para cumprimento

das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos referidos instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
698193865	Carla Daiane Sousa Santana	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação, Publicidade e Relações Públicas	1ª(*)	Salvador-Ba

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

02 - Convocar, sub judice, o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **15/09/2021 a 16/09/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
575098830	Pablo Moreira de Carvalho	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação, Publicidade e Relações Públicas	3º	Salvador-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 08 de setembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109

AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no Sesi - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **14/09/2021 a 15/09/2021**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1136216634	Daniel Alves Barros	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	10º	Salvador-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.





- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIA GÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 08 de setembro de 2021

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, em decorrência de Decisão Judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº. 0102298-14.2007.8.05.0001, referente ao concurso público **Edital 001/2006**, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial Salvador - Bahia, RESOLVE: Convocar CRISTIANO MARCO MERCÊS SAMPAIO, candidato ao cargo de Analista Pleno, Código 404, do Edital nº 001/2006, atualmente equivalente ao cargo de ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS, conforme o Plano de Carreira, Remuneração e Competência vigente, para comparecer à sede da Bahiagás, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Bahia, Cep: 41.810-012, no período de **15/09/2021 a 16/09/2021**, das 09h às 12h e das 13h às 17h, munido dos seguintes documentos em original e cópia:

- Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo para o qual se inscreveu no Concurso;
- Carteira do Conselho de Classe acompanhada do comprovante de quitação da anuidade de 2021;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de Nascimento de filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Folhas de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- 02 (duas) fotos 3 X 4 coloridas atuais.

CPF	Nome	Opção	Local de trabalho
856.512.145-34	CRISTIANO MARCO MERCÊS SAMPAIO	404 - ANALISTA PLENO	SALVADOR

Salvador-BA, 08 de setembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA - PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único, do Anexo X, do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, bem como da Lei Complementar 48/2019, vem por meio desta convocar os interessados em participar da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Médio Sudoeste da Bahia (MSB-MSO), que será realizada por meio eletrônico, no dia **15/09/2021**, das 9h00 às 12h00, em atendimento à primeira convocação realizada através da Resolução nº 5 do Colegiado Microrregional, do dia 26/08/2021. O link para a Audiência Pública está disponível no sítio eletrônico <http://www.sih.ba.gov.br/>.

## Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA

### NOVO RESULTADO DA NOTA TÉCNICA

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA / AGERSA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o novo resultado da Nota Técnica da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, que tem por objeto **Contratação de serviços para a certificação das informações, conforme a metodologia ACERTAR, dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitários em municípios operados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o ano fiscal de 2019.** Empresa: RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S Nota (Índice Técnico x Peso) = 1 x 6 = **6**; Empresa: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA Nota (Índice Técnico x Peso) = 0,95 x 6 = **5,7**. O Parecer Técnico de Julgamento das Propostas Técnicas, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos autos dos processos nº 079.0718.2019.0000847-77, 079.13248.2021.0000420-28 e 079.13248.2021.0000421-17 ou mediante solicitação através do e-mail "patricia.pires@agersa.ba.gov.br". Salvador - BA, 09/09/2021 PATRÍCIA PIRES SANTA BÁRBARA - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Portaria Nº 00321832 de 09 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21225093	ESTELITA FERREIRA CORREIA BARBOSA	12.11.1996/11.11.2001	01.10.2021	30.10.2021

**Carlos Martins Marques de Santana**  
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Processo Administrativo SEI** nº. 055.0612.2021.0001240-21 - Resumo do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 001/2021. **Partes:** Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC. **CNPJ/MF** Nº. 15.257.025/0001-42, representada neste ato pela Diretora Geral Sra. Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho e o Município de Itabuna. **CNPJ/MF** Nº. 14.147.490/0001-68, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Augusto Narciso Castro. **Objeto:** A Cessão de Uso, a título gratuito pela FUNDAC, de um imóvel localizado no Loteamento Rural São Judas Tadeu, Quadra F, nº13 no Município de Itabuna/BA. **Prazo:** 60 meses, a partir da data de publicação. Gabinete da Direção Geral, 09 de setembro de 2021. Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral

### PORTARIA Nº 94/21

Altera as disposições da Portaria nº 228/18, de 15 de agosto de 2018, alterada pela Portaria nº 132/19, de 09 de agosto de 2019, que institui o Programa de Assistência Religiosa, as diretrizes para atuação dos Grupos de Atividades Humanísticas, Religiosas e Espirituais - Gahre e regulamenta os procedimentos de acesso à assistência religiosa aos adolescentes privados de liberdade nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo do Estado da Bahia. A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.203/92, RESOLVE:  
Artigo 1º - Alterar os incisos do §1º, do Artigo 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:  
"Artigo 1º (...)  
§1º (...)  
I - Cada unidade contará com um GHARE;  
II - A atuação do GHARE será acompanhada pela Gerência da Unidade e pela Gerência de Atendimento Socioeducativo - GERSE, através da Coordenação Pedagógica;  
III - O GHARE será composto por profissionais, titulares e suplentes, designados por cada Coordenação das unidades - Pedagógica, Técnica, Administrativa e de Segurança;  
IV - As coordenações supracitadas deverão designar representantes por plantão para acompanhamento e monitoramento das atividades religiosas, de modo que se tenha ao menos um representante, titular ou suplente, responsável todos os dias nas unidades, inclusive finais de semana;  
V - Os profissionais designados deverão ter perfil e habilidades para o acompanhamento e monitoramento das atividades de assistência religiosa realizadas pelos parceiros credenciados;  
VI - A Comissão do GAHRE deverá ser deliberativa e executiva de ações religiosas, humanísticas e/ou espirituais que atendam as demandas dos (as) adolescentes das Unidades;

“Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições internas que conflitem ou contrariem os termos nela contida.

Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

**PORTARIA Nº 24.020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA nº 7.842/2014 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **046.0525.2021.0018678-45**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida de 10 de setembro de 2021 a 09 de março de 2022, a **ANA PAULA MELO FERNANDES RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº 031.682.445-38, vinculada a Universidade do Estado da Bahia, para o projeto: “O Patrimônio Ambiental da Serra Geral dos Montes Altos” a ser desenvolvido no Parque Estadual da Serra dos Montes Altos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.** A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPICURU - CBHI, **RESOLVE: Designar** o Sr. PEDRO FRANCISCO DE MATOS NETO em substituição a Sra. JANAÍNA VASCONCELOS CEDRAZ DOS SANTOS para compor o supracitado comitê até maio de 2022, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, entidade membro titular do CBHI no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeada através da Portaria Nº 22.714/2021. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000221/INEMA/JUR-00221**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao Parque Eólico **ASSURUÁ 4-VII**, desmembrado do Complexo Eólico Assuruá 4, concedida através da Portaria INEMA nº 23.818, publicada no D.O.E de 21/08/2021, em nome da **CEA IV - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUA IV SPE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.249.067/0001-37, para **ASSURUÁ 5 V ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.929.707/0001-27, com 9 aerogeradores de 4,5 W e potência total de 40,5 MW, nos municípios de Xique-Xique e Gentio do Ouro. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.023 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004396/INEMA/LIC-04396**, requerido por **JOSÉ FRANCISCO COELHO PENA**, inscrito no CPF sob nº 261.125.155-04, com sede na Rua Marechal Andréa, nº 338, Pituba, no município de Salvador - BA, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 3.034,3545 ha na Fazenda Santa Maria (mat. 3.235), localizada na zona rural do município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°00' 34" S / 45° 54' 46" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, consoante a poligonal da área a ser suprimida pensada no processo, com rendimento do material lenhoso com rendimento do material lenhoso estimado em 17.272,10 m³ ou 25.908,14st ou 8.636,04 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre em uma área de 3.034,3545 ha na Fazenda Santa Maria (mat. 3.235) localizada na zona rural do município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11° 00' 34" S / 45° 54' 46" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de

viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001704/INEMA/LIC-01704**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LEANDRO BONFIM CARVALHO**, inscrito no CPF nº 957.918.415-15, com sede na Rua 7, nº 52, Campo Clube, no município de Senhor Bonfim, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no Rio Itapicuru-Açu, nas coordenadas Lat.10°50'16" S e Long.40°13'59"W, datum Sirgas 2000, de vazão 104 m³/dia, durante 5 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2 ha, localizado na Fazenda Sítio, Várzea Grande, no município de Pindobaçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001831/INEMA/LIC-01831**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARIA IRIS ROSA PIRES REIS**, inscrita no CPF nº 229.326.665-68, com sede na Comunidade Wagner, s/n, Zona Rural, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°14'03,2" S e Long.41°09'44,2" W, datum Sirgas 2000, de vazão 821 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 17 ha, localizado na Fazenda São Mateus, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005496/INEMA/LIC-05496**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 03 (três) anos a partir da data do vencimento da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, concedida mediante § 1º da Portaria INEMA nº 19.112, publicada no D.O.E de 13/09/2019, a **QUINTO ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.608.625/0001-48, para instalação do Complexo Eólico Castanheira, situado em uma área de 679,43 ha, dos quais 14,78 ha em Área de Preservação Permanente, na Fazenda Brejo da Brazida, localizada na zona rural do município de Sento Sé. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 8.064,828 m³ que equivalem 12.097,242 st (stereo) ou 4.032,414 MDC. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

**PORTARIA Nº 25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**  
A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo de credenciamento nº 037.15265.2021.0000430-21.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar para a prestação de serviços de Editoração Gráfica das Publicações da SEI, pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, a pessoa jurídica abaixo listada.

NOME DO CREDENCIADO	PROCESSO DE ADESÃO
FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS	037.15265.2021.0000430-21

Jorgete Oliveira Gomes da Costa  
Diretora Geral

**Portaria Nº 00324351 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
37000341	MARIA LUCIA ANSELMO DE FREITAS REGO	01.11.1991/31.10.1996	17.09.2021	15.12.2021

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00324077 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **BRUNO DAMASCENO DE JESUS**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE PESQUISAS SOCIOPOPULACIONAIS, a partir de 09 de Setembro de 2021.

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**PORTARIA Nº 24 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo de credenciamento nº 037.15265.2021.0000420-50.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar para a prestação de serviços de editoração gráfica das publicações da SEI, pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, a pessoa jurídica abaixo listada.

NOME DO CREDENCIADO	PROCESSO DE ADESÃO
AUTOR VISUAL COMPUTACAO GRÁFICA LTDA	037.15265.2021.0000420-50

**Jorgete Oliveira Gomes da Costa**  
Diretora Geral

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 567 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13117.2021.0114444-72,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ERICA COSTA SANTANA DE OLIVEIRA**, assistente social, matrícula 19.483.481-6, para, em substituição à servidora LIANA SOARES SANTINO, fisioterapeuta, matrícula nº 19.482.981-1, ao tempo em que a nomeia presidente dos trabalhos, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2021.0102825-78, instaurado pela Portaria nº 509/2021, de 18/08/2021, publicada no DOE de 19/08/2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

Subsecretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, constituída através da portaria nº 568/2021, com fulcro no artigo 189 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para manifestação no

prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes dos processos administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo(s) nº(s)	Assuntos	Tipo de Manifestação
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	019.5092.2020.0104642-35	Ilícito administrativo	Razões Finais
MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	019.12792.2020.0074100-81 019.4975.2019.0119827-11	Ilícito administrativo	Razões Finais
MJR SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	0300180400900.	Ilícito administrativo	Defesa Prévia

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, quando será disponibilizado o link de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Tatiana Pimentel Amorim - Presidente - CPR

**Portaria Nº 573 de 08 de Setembro de 2021**

A **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições resolve designar a servidora pública, Tatiana Pimentel Amorim, efetiva, cadastro nº 19482502-9, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R404490042, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

**Portaria Nº 576 de 08 de Setembro de 2021**

A **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições resolve designar a servidora pública, Tatiana Pimentel Amorim, efetiva, cadastro nº 19482502-9, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R403502306, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

**Portaria Nº 577 de 08 de Setembro de 2021**

A **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições resolve designar a servidora pública, Tatiana Pimentel Amorim, efetiva, cadastro nº 19482502-9, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R404228194, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

**Portaria Nº 575 de 08 de Setembro de 2021**

A **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições resolve designar a servidora pública, Tatiana Pimentel Amorim, efetiva, cadastro nº 19482502-9, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R401968057, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

**Portaria Nº 574 de 08 de Setembro de 2021**

A **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições resolve designar a servidora pública, Tatiana Pimentel Amorim, efetiva, cadastro nº 19482502-9, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R407563687, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

**EDITAL INTIMAÇÃO**

O ESTADO DA BAHIA, por meio da servidora responsável pela condução do Processo de Reparação de Danos, nº 019.13086.2020.0040957-36, instaurado pela Portaria nº 177/2021, de 10 de março de 2021 do Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2021, devidamente prorrogado por meio da Portaria nº 288 de 12 de maio de 2021, publicado no DOE de 18/05/2021, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, **INTIMA**, pelo presente Edital, a Sra. ELIENE ANDRADE MENDES para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de **R\$ 24.677,98** (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contactada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br

Salvador, 09 de setembro de 2021.

ADRIANA PRAZERES DE SÁ BARRETO  
Matrícula: 19.442016-2  
Portaria nº.177 de 10 de março de 2021.

Portaria nº 617 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2021.0064478-11, instaurado através da Portaria nº. 326, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 618 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2021.0064190-10, instaurado através da Portaria nº. 327, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 619 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0105073-51, instaurado através da Portaria nº. 328, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 620 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0112847-54, instaurado através da Portaria nº. 329, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 621 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2021.0013325-61, instaurado através da Portaria nº. 330, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 622 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0116550-86, instaurado através da Portaria nº. 331, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 623 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0104377-19, instaurado através da Portaria nº. 332, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 624 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0111646-94, instaurado através da Portaria nº. 333, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 625 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0112692-83, instaurado através da Portaria nº. 334, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 626 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0105061-17, instaurado através da Portaria nº. 335, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO	INÍCIO
019.0160.2021.0056307-93	MARIA ALICE TEIXEIRA LUCIANO DE SENA	192485580	MÉDICO	24.07.2017
019.10401.2021.0087035-38	TÂNIA SANTANA CONCEIÇÃO	192457383	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	20.04.2018

**Portaria Nº 00324022 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **FLAVIO CHAVES PEREIRA**, matrícula nº 19443888, lotado no(a) SESAB.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324293 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **MARIA DE LOURDES MEIRA DIAS**, matrícula nº 19275343, lotado no(a) SESAB.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324155 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **MICHELE PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 19516876, lotado no(a) SESAB.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324122 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **MANUELA BULHOSA SILVA**, matrícula nº 19478715, lotado no(a) SESAB.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324032 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **FERNANDA ABREU BISPO DOS SANTO**, matrícula nº 19464987, lotado no(a) SESAB.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324021 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19480678	BARBARA CONCEICAO DE CARVALHO SANTOS	Assistente Social	CEDEBA - COORD. DE PESSOAS	Salvador	30,00	40,00	10.09.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324019 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **OADE OLIVEIRA CUNHA DE SOUZA**, matrícula nº 19252459, lotado no(a) SESAB.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00323902 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19481473	VANUSIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	HEOM - COORD. DE PESSOAS	NRSSUL - BOS ITABUNA	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324033 DE 09 de Setembro de 2021**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO SILVA SANTOS**, matrícula nº 92044189, para o nome **MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS**, a partir de(a) 09 de Setembro de 2021.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00323753 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KATINE EMMILY PIEDADE DE BRITO**, matrícula nº 92043053, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **KARINE PIZZANI MIRANDA**, matrícula nº 92020247, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGPP.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51177407 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19477045	MILENA SALES BRITTO	30.08.2021
19472645	DARCI BISPO DOS SANTOS	18.08.2021
19442705	BARBARA CRISTINA SILVA SANTOS DOS SANTOS	27.08.2021
19230529	ELIOMAR SOUZA REIS	27.08.2021
19471033	JOAO CARLOS SOUSA SANTOS	01.09.2021
19544393	LUZINETE SANTANA SANTOS LIMA	18.08.2021
19517832	SINARA MARIA CORREIA TEIXEIRA	02.09.2021
19534505	MARIA DE FATIMA ARRUDA	03.09.2021
19508482	PATRICIA VERONICA DAMASCENO	18.08.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51177704 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19219616	MARIA LUIZA DE SANTANA SACRAMENTO	02.06.2009/01.06.2014	15.07.2021	31.07.2021
19242211	ELENICE RAMOS	05.12.2001/04.12.2006	01.07.2021	30.07.2021
19245580	ELIZABETE DE ALMEIDA ROCHA	27.05.2012/26.05.2017	01.07.2021	28.09.2021
19278311	ANTONIO LUIS BRITO DA SILVA	03.08.2005/02.08.2010	22.07.2021	19.10.2021
19317314	JOSE HENRIQUE DE CARVALHO	19.07.2007/18.07.2012	31.07.2021	28.09.2021
19452982	ANGELICA ARAUJO DE MENEZES	25.04.2012/24.04.2017	05.07.2021	03.08.2021
19482812	ADRIANA ANGELA JESUS DOS SANTOS	10.06.2013/09.06.2018	22.07.2021	19.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51177705 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19217196	ADELMO DE SOUZA MACHADO NETO	15.01.1999/14.01.2004	19.08.2021	16.11.2021
19242957	CLEONICE DE JESUS SILVA	14.02.2012/13.02.2017	12.08.2021	09.11.2021
19243044	EVANDRO MATTOS RHEINSCHMITT	21.02.2007/20.02.2012	19.08.2021	16.11.2021
19249063	ALVARO NONATO DE SOUZA	29.06.2009/28.06.2014	30.08.2021	27.11.2021
19253036	JOAQUIM LUIS ARAUJO DE JESUS	17.11.2007/16.11.2012	23.08.2021	20.11.2021
19446358	ELCIMAR JESUS DOS SANTOS	08.01.2007/07.01.2012	09.08.2021	06.11.2021
19476271	MARIA CELIA BORGES DE SANTANA	22.01.2013/21.01.2018	02.08.2021	31.08.2021
19517222	MARTA VERONICA DOS SANTOS GUIMARAES	02.02.2014/01.02.2019	02.08.2021	30.10.2021
19530376	DULCIMEIRE DE SOUSA MAIA	23.11.2011/22.11.2016	07.08.2021	04.11.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51178095 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19223293	UBIRATA LIMA TEIXEIRA	Técnico em radiologia	HEOM - BIOIMAGEM	HGRS - BIOIMAGEM - TECNICOS RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19456366	MARCOS PAULO SOUSA E SOUSA	Técnico patologia clínica	HEOM - LABORATORIO	CICAN - LPC	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51177767 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19312577	GISELIA BORGES DE OLIVEIRA	Atendente de enfermagem	11.08.2016
19253923	ANGELA MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	20.01.2020
19218499	GEISA SOUZA SANTOS	Enfermeiro	05.03.2020
19229600	MIRIA ROCHA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	11.04.2020
19224134	SIMONE GOMES LOPES	Médico	10.02.2020
19225678	CREUZA DAS GRACAS GAROFALO	Auxiliar de enfermagem	10.01.2020
19216618	MARILENE DE CARVALHO PEREIRA	Auxiliar de enfermagem	03.02.2017
19229438	BENEDITA MARIA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	16.04.2020

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ALERTA SANITÁRIO Nº 03/2021**

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do estado da Bahia (DIVISA), no uso das suas atribuições, como ações de controle sanitário, resolve adotar a(s) seguinte(s) medida(s) preventiva(s):

Empresa: Cohim Moreira Indústria e Comércio Eireli  
Nome fantasia: Alcoomax.  
CNPJ: 19.926.082/0001-28  
AFE/ANVISA: Não possui  
Produto - Todos  
Apresentação - Todos.  
Lote: Todos  
Tipo de Produto: Cosmético e Saneante  
Motivação: Considerando a fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os arts. 2, 12 e 67 da Lei 6.360/1976 e tendo em vista o previsto no art. 6º da Lei 6360/1976.  
Ações de Vigilância Sanitária: Apreensão do produto, Suspensão de Comercialização, Fabricação, Distribuição, Propaganda e Uso.

**Sandra H. P. Marques**  
DIVISA/NIP

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**  
**GABINETE DO DIRETOR**

**Edital nº 02 / 2021 de 08 de Setembro de 2021**

A Diretora Geral da Maternidade Tsylla Balbino, Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho, no uso de suas atribuições, e em consonância com o anexo I da Portaria nº 1761, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2012, faz saber aos interessados sobre as inscrições para eleição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador-CLST dessa Maternidade.

**1. OBJETO**

1.1 O presente edital tem como objeto a eleição dos membros da CLST/... para o período de 2021 a 2023

1.2. As inscrições iniciarão no dia 14 de setembro de 2021 até o dia 17 de setembro de 2021.

1.3 A eleição se dará 04 dias após o encerramento das inscrições

1.5 A eleição ocorrerá no dia 21/09/2021 das 07:00 às 20:00.

1.4 A apuração se dará no dia posterior ao último dia da eleição.

**2. OBJETIVOS**

2.1. Contribuir com a implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

2.2. Promover a saúde individual e coletiva no local de trabalho, atuando no conjunto de fatores e situações de risco que agem direta ou indiretamente sobre a saúde dos (as) trabalhadores (as).

2.3 Agir na prevenção de acidentes

2.4 Assegurar a participação dos trabalhadores nas decisões que envolvam a garantia de boas condições de trabalho nos diversos níveis de decisão.

**3. PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da inscrição os (as) trabalhadores(as) estatutários(as), cargos comissionados, terceirizados e REDA da unidade independentemente dos locais de trabalho, mediante o fornecimento de identificação funcional.

3.2. Deverá ser prevista carga horária mínima de 01 turno mensal, em horário de trabalho para participação dos membros da CLST, de acordo com calendário pré-estabelecido.

**4. DO MANDATO**

4.1 O mandato será de 02 (dois) anos.

**5. DA COMPOSIÇÃO**

5.1 A CLTS será composta por 06 membros titulares e 03 suplentes.

5.2 A comissão deverá ser formada preferencialmente com representação da gestão e dos trabalhadores.

5.3. Quanto à representatividade dos trabalhadores, deverá ser assegurada, preferencialmente, a diversidade entre as categorias profissionais e dos setores da unidade.

5.4 deve ser assegurado a participação de 50% ou mais de trabalhadores estatutários.

5.5 A CLST deve ser composta por até 30% de gestores (01 vagas) mas a não candidatura de gestores não inviabiliza a constituição da CLST.

5.6 Caso haja apenas 01 candidato gestor, independentemente do número de votos, este deverá ter sua representatividade garantida.

5.7 Trabalhador estatutário que possua cargo comissionado irá compor a CLST representando a categoria dos gestores e não trabalhadores.

**6. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÕES**

6.1 É de responsabilidade do NUGTES - Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde a ampla divulgação, inscrição e processo de eleição do CLST.

6.2 O processo de inscrição ocorrerá do dia 14 de maio até o dia 17 de setembro de 2021, das 08:00 às 16:00 horas na sala do Serviço Integral de Saúde do Trabalhador(SIAST).

6.3. Os candidatos deverão se inscrever por categoria: Trabalhador ou Gestor

6.4 Os inscritos serão divulgados no mural da Unidade, pela Comissão Eleitoral e a Apuração será realizada por Raimundo Nonato Ferreira Machado e Josenilda Bispo Gabriel, Diretora Administrativa, Diretora de Enfermagem e Diretor Médico.

6.5. Os integrantes da comissão eleitoral não podem ser candidatos.

6.6 A eleição ocorrerá no dia 21/09/2021 das 07:00 às 20:00 mediante eleição direta e votação secreta.

6.7 As cédulas de votação deverão ser entregues mediante assinatura do trabalhador (a) em lista de funcionários fornecida pelo setor pessoal

6.8 O eleitor poderá votar no número de candidatos que irão compor a CLST, mas deverão atribuir apenas um voto para cada candidato.

6.9 Caso o eleitor vote em um número de candidatos superior ao número de membros que deverão compor a CLST, a cédula de votação será anulada.

6.10 A apuração dos votos ocorrerá no dia 05 de julho de 2019, com início às 09:00 com o término após a contabilização da última cédula

6.11 Os (As) Trabalhadores(as) eleitos tomaram posse após um semana do resultado das eleições

6.12 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

6.13. Ser trabalhador estatutário

6.14 Tempo de serviço na unidade

6.15 Tempo de serviço na SESAB

6.16. Em caso de anulação da eleição o NUGTES convocará um novo processo eleitoral no prazo de 05 dias, a contar da data da ciência, garantindo as inscrições anteriores.

6.17. Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados, independente da categoria profissional.

6.18 Todos os documentos relativos à eleição deverão ser arquivados por um período mínimo de cinco anos pelo NUGTES.

6.19. As denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocoladas no NUGTES, até 30 dias após a data da posse dos novos membros da CLST, as quais serão analisadas pela comissão eleitoral e dado resposta até 5 dias úteis após o término do recebimento das denúncias

**7. DOS RECURSOS**

7.1. Os recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados por escrito, dentro de no máximo 48 (quarenta e oito) horas após as eleições e encaminhadas em primeira instância a comissão eleitoral.

**8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. Homologado o resultado final, os membros eleitos serão empossados pela Diretora Geral da Maternidade Tsylla Albino ....

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral. Salvador, 08 de setembro de 2021

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA****Resumo de Termo de Convênio nº 014/2021**

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Clínica de Nefrologia de Senhor do Bonfim - Clinefro

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses

Data da assinatura: 09/09/2021

Assinaturas:

Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral - HEMOBA

Silvio Francesco Perrotta - Sócio - CLINEFRO

Paulo Sergio Nunes de Abreu - Sócio - CLINEFRO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 243 de 09 de setembro de 2021.**

**O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 020.2301.2021.0010312-58, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar para compor o Conselho Gestor do SINESP desta Secretaria no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança Pública, Prisionais de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Drogas, os seguintes servidores

**a) GESTOR DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL**

Titular: **IVALDO FERREIRA SIMÕES**, Matrícula nº 20.426.325;

Suplente: **MARIA CAROLINA GUERREIRO DOS ANJOS**: Matrícula nº 20.601.072.

**b) GESTOR DE INTELIGÊNCIA**

Titular: **IVO CARVALHO TOURINHO**, Matrícula nº 20.373.036;

Suplente: Tenente Coronel PM **FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS**, Matrícula nº 30.218.591.

**c) GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Titular: Coronel PM **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 30.207.373;

Suplente: Capitão PM **JURANDILSON CARMO NASCIMENTO**, Matrícula nº 30.337.334.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**

Secretaria da Segurança Pública

**Portaria Nº 00324034 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS BENICIO BALTHAZAR DA SILVEIRA**, matrícula nº 20386154, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir **GODOFREDO LEAL DA COSTA BANDEIRA**, matrícula nº 20427073, no cargo Coordenador II, do(a) COORD.SERVICOS GERAIS.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00324028 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELANE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 20489381, para, em razão de Férias no período de 05 de Outubro de 2021 a 03 de Novembro de 2021, substituir **GINALVA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20121067, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIO.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323723 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20279737	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	Perito médi-co-legista	14.03.2020

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00324298 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CADJA NUNES SOARES**, matrícula nº 92045227, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir **ANDRE FRANCISCO DE CAMPOS**, matrícula nº 30339212, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00324137 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92045235	MILIANE SANTOS SANTANA FERREIRA	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0256 de 09 de setembro de 2021.**

**O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 19.11.2013, através da Portaria nº 0115 de 19.11.2013:

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505130371757	20346064	Dagoberto Leal Marcula	03.04.2000 - 02.04.2005

**LEIA-SE:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505130371757	20346064	Dagoberto Leal Marcula	10.04.2000 - 09.04.2005

**Portaria nº 0257 de 09 de setembro de 2021.**

**O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 12.09.2019, através da Portaria nº 0508 de 10.09.2019:

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505190057601	20346064	Dagoberto Leal Marcula	03.04.2010 - 02.04.2015

**LEIA-SE:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505130371757	20346064	Dagoberto Leal Marcula	10.04.2010 - 09.04.2015

LIGIA ELVIRA MACEDO TEIXEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças em Exercício

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e

**PORTARIA Nº 072 de 09 de setembro de 2021** - CONSIDERANDO que, o Departamento de Polícia Técnica - DPT, integra o Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP, na condição de órgão responsável pela perícia oficial de natureza criminal e da identificação humana civil e criminal do Estado;

CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar a realização de exames e perícias pelo DPT, reduzindo o tempo-resposta de atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar, equacionar e delimitar o atendimento do DPT na Região Metropolitana de Salvador - RMS, adequando-o as normas estabelecidas para o pagamento do Prêmio por Desempenho Policial - PDP,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Coordenação Regional de Polícia Técnica de Camaçari - CRPT Camaçari, subunidade vinculada à Diretoria do Interior do DPT, com a finalidade de executar as perícias de natureza criminal em municípios integrantes da Região Metropolitana de Salvador.

**Art. 2º - A CRPT Camaçari terá a seguinte área de atuação:**

ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	UNIDADES DE REFERÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - PCBA
AISP 22	Camaçari	18ª DT Camaçari 26ª DT Vila de Abrantes 33ª DT Monte Gordo DEAM / DHPP
AISP 25	Pojuca Mata de São João	DT Pojuca DT Mata de São João Delegacia de Proteção Ambiental/Praia do Forte
AISP 26	Candeias	20ª DT Candeias DEAM
AISP 28	Dias D'Ávila	25ª DT Dias D'Ávila

§1º - Havendo reorganização, incorporação ou supressão de unidades de referência da PCBA, a CRPT de Camaçari deverá adequar o seu atendimento seguindo os critérios de competência definidos no Código de Processo Penal, tendo como referência o local do fato e os municípios atendidos.

§2º - Salvo deficiências técnicas e/ou operacionais previamente justificadas, absoluta impossibilidade ou necessidade de estudo complementar, todos os exames e perícias de natureza criminal da área de atuação da CRPT Camaçari serão realizadas nesta unidade.

§3º - Os servidores lotados no Posto Avançado de Polícia Técnica de Camaçari - PAPTC passam a exercer suas atividades na CRPT Camaçari.

§4º - Por se tratar de unidade instalada na Região Metropolitana de Salvador, havendo necessidade de serviço devidamente justificada ou conveniência da Administração, mediante autorização do Diretor-Geral do DPT, poderão ser escalados servidores da sede do Departamento em Salvador para exercer momentaneamente suas atividades na CRPT Camaçari.

§5º - Em decorrência de identidade territorial e por questões de logística, as solicitações de exames e perícias oriundas dos municípios de Lauro de Freitas (AISP 23 - 23ª DT Lauro de Freitas, 27ª DT Itinga e 34ª DT Portão) e Simões Filho (AISP 24 - 22ª DT Simões Filho) serão atendidas pela sede do DPT em Salvador.

§6º - As solicitações de exames e perícias provenientes dos municípios de Madre de Deus (AISP 26 - 17ª DT Madre de Deus), São Francisco do Conde (AISP 26 - 21ª DT São Francisco do Conde) e São Sebastião do Passé (AISP 26 - DT São Sebastião do Passé) serão atendidos pela CRPT de Santo Amaro, pelos mesmos motivos expostos no §4º.

§7º - Por se tratar de delimitação territorial de atuação, cujo caráter é meramente administrativo, em caso de relevância e urgência, devidamente fundamentadas, outras unidades do DPT poderão apoiar ou realizar exames e perícias na área de atuação da CRPT de Camaçari, dada ciência às equipes locais e mediante determinação expressa do Diretor-Geral do DPT, sendo os respectivos laudos remetidos à autoridade requisitante.

Art. 3º - As normas estabelecidas neste ato devem ser levadas em consideração para o atendimento de solicitações provenientes de qualquer autoridade requisitante.

Art. 4º - As dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Diretor-Geral do DPT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 073 de 09 de setembro de 2021** - CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 e da Lei nº 11.370 de 04 de fevereiro de 2009 e demais normas vinculadas às Condições Especiais de Trabalho e Gratificação por Atividade Policial Judiciária - Lei nº 7.146 de 27 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.861 de 09 de outubro de 1997, bem como os Decretos nº 04 de 18 de março de 1991 e nº 262 de 07 de agosto de 1991; CONSIDERANDO a necessidade de transparência e estabelecimento de diretrizes objetivas que definam horário de funcionamento, jornada de trabalho e escalas de serviços padrão a serem cumpridas pelo servidores lotados no Departamento de Polícia Técnica - DPT, aprimorando a prestação dos serviços de perícia no Estado da Bahia,

### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece o horário de funcionamento, a forma de cumprimento da jornada de trabalho e as escalas de serviços padrão a serem utilizadas e cumpridas pelo servidores lotados no Departamento de Polícia Técnica - DPT.

Art. 2º - As unidades e seções do DPT funcionarão em regime administrativo, salvo aquelas que, pela natureza de suas atividades, requeiram atendimento ininterrupto ao público, trabalho no período noturno ou quando os serviços exigirem atividades contínuas, que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - O horário de funcionamento das unidades do DPT, no regime administrativo, será em dias úteis - segunda a sexta-feira, de 8:30 (oito e trinta) às 18:00 (dezoito) horas, devendo ser observada a compatibilidade da jornada de trabalho dos servidores - 30 (trinta) horas ou 40 (quarenta) horas semanais, bem como ressalvadas situações específicas ou deliberação superior em contrário, devidamente formalizadas por ato próprio.

§1º - Nas situações em que não seja possível a aplicação do regime administrativo ou quando houver interesse da Administração, deverão ser implementados plantões de 12 (doze) horas de trabalho, com 24 (vinte e quatro) horas de descanso, se diurno, e/ou 48 (quarenta e oito) horas de descanso, se noturno, observadas as demandas, peculiaridades da atividade exercida pela unidade e do local onde a mesma esteja instalada, bem como os recursos humanos disponíveis.

§2º - Excepcionalmente, não havendo possibilidade de implementação do disposto no caput e §1º, bem como no interesse da Administração, poderão ser autorizados plantões de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, com 72 (setenta e duas) horas de descanso, desde que haja justificativa que considere, inclusive, os aspectos relativos à segurança, à saúde, à qualidade de vida do servidor público, à essencialidade e a qualidade do serviço prestado.

§3º - As escalas mensais e suas eventuais alterações são decididas pelo Coordenador da unidade, com anuência da Diretoria a qual esteja vinculada.

Art. 4º - As horas excedentes realizadas além da jornada regular do servidor, no interesse da Administração e em virtude da necessidade do serviço, mediante prévia e expressa autorização da Chefia imediata, deverão ser computadas como crédito para fins de compensação, não podendo exceder a 2 (duas) horas diárias.

§1º - As faltas, atrasos e saídas antecipadas consideradas injustificadas, deverão ser devidamente registradas para fins de eventual apuração, bem como para fins de estabelecimento da pontuação para promoção, conforme previsto nas normas vigentes.

§2º - O intervalo para alimentação e descanso não é considerado para fins do cômputo das horas da jornada de trabalho do servidor, não podendo ser utilizado para compensação de jornada, inclusive quando decorrente de atrasos, ausências e saídas antecipadas.

Art. 5º - No regime administrativo o intervalo para alimentação e descanso serão, observado o interesse do serviço, previamente acordados entre o servidor e a Chefia imediata, devendo estar compreendidos dentro do horário de funcionamento do órgão de que trata o art. 3º, respeitados os limites mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas.

**Parágrafo único.** O intervalo de que trata o caput é obrigatório apenas para os servidores públicos que se submetam à jornada superior a 6 (seis) horas diárias.

Art. 6º - O servidor que laborar em regime de plantão ou turnos alternados por revezamento não poderá ausentar-se do local de trabalho ao final de seu plantão antes da chegada do servidor que irá sucedê-lo, devendo comunicar eventual atraso de seu sucedente à Chefia imediata, para fins de registro, controle e eventual apuração, bem como verificação da necessidade de providenciar outro servidor para assumir o turno subsequente, observada a escala regular de serviço, a existência de escala extraordinária e os intervalos legais de jornada de trabalho.

### Parágrafo único. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Plantão - é o trabalho prestado pelo servidor, em turnos contínuos ou turnos alternados por revezamento, podendo ocorrer inclusive em períodos diurnos, noturnos, feriados e finais de semana;

II - Regime de turnos alternados por revezamento - regime de trabalho no qual o serviço não cessa, condicionando o encerramento de um plantão ao imediato início de outro.

Art. 7º - A inclusão em regime administrativo, de plantão, escala ou turno alternados por revezamento não constitui direito do servidor, que poderá ser excluído de tal regime mediante justificativa tempestiva e a critério da Administração, observadas as suas condições pessoais, as demandas da unidade, as peculiaridades da região e os recursos humanos disponíveis, bem como da carga horária semanal e mensal a que esteja submetido.

Art. 8º - A critério da Administração, verificada a necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira, o servidor público poderá exercer suas atividades de forma intercalada por períodos de folga, nos termos do regime de turnos alternados por revezamento, concorrendo também a escalas de serviços extraordinários, quantificados e remunerados nos termos das normas específicas vigentes.

**Parágrafo único.** Na prestação de serviços extraordinários noturnos é assegurado o acréscimo do adicional noturno, nos termos da legislação vigente, quando os serviços forem prestados em horário que contemple o período das 22:00 (vinte e duas) horas de um dia as 5:00 (cinco) horas do dia seguinte.

Art. 9º - A Corregedoria do Departamento de Polícia Técnica deverá zelar pelo cumprimento dos dispositivos previstos nesta Portaria, inclusive realizando monitoramento periódico e visitas de inspeção nas unidades da capital, RMS e do interior, com o objetivo de orientar e informar, bem como comunicando as eventuais inconformidades ao Diretor-Geral do DPT para que sejam adotadas medidas administrativas e correicionais, caso necessário.

Art. 10 - As excepcionalidades, dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão analisados e dirimidos pelo Diretor-Geral do DPT.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2021.

### RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO

Na "Portaria" nº.00321709/21, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante o servidor **Antonio Carlos Oliveira Almeida**, Matrícula nº. 20.279.878.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	14.11.2010 a 13.11.2015
LEIA-SE:	14.11.2015 a 13.11.2020

### RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO

Na "Portaria" nº.00321680/21, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante a servidora **Selma Maria Aparecida Santana Tosta**, Matrícula nº. 20.279.744.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	01.11.2015 a 31.10.2020
LEIA-SE:	01.11.2013 a 31.10.2018



**RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO**

Na "Portaria" nº.00322097/21, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante o servidor **Henrique Jose Oliveira Filho**, Matrícula nº. 20.338.980.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	27.09.1999 a 26.09.2004
LEIA-SE:	27.09.2014 a 26.09.2019

**RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO**

Na "Portaria" nº.00321858/21, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante a servidora **Edna de Oliveira Souza**, Matrícula nº. 20.247.370.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	17.08.2007 a 16.08.2012
LEIA-SE:	17.08.1992 a 16.08.1997

Na "Portaria" nº.00321829/21, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante o servidor **Wilson Brandão Ribeiro Gonçalves**, Matrícula nº.20.279.948.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	04.05.2014 a 04.05.2019
LEIA-SE:	04.05.2004 a 03.05.2009

**RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO**

Na "Portaria" nº.00321679/21, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante a servidora **Angelica Ramos de Freitas**, Matrícula nº.20.140.345

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	01.05.2001 a 30.04.2006
LEIA-SE:	01.05.2011 a 30.04.2016

Salvador 09 de setembro 2021

**Dr EDSON LUIZ DOS REIS**

**Diretor Geral do DPT**

**Portaria Nº 00323630 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMANUELA SABRINA DA COSTA FEITOSA**, matrícula nº 20446609, para, em razão de Férias no período de 09 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, substituir **DAMIÃO SOUSA CARDOSO**, matrícula nº 92014699, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) DIRETORIA DO INTERIOR.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00322013 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446784	JOSE CARLOS FONSECA NETO	16.01.2007/15.01.2012	06.10.2021	04.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321980 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446782	ALESSANDRO SILVA CASTRO	16.01.2012/15.01.2017	18.10.2021	16.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321933 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453028	FLAVIA RIBEIRO DE CERQUEIRA SILVA	14.05.2012/13.05.2017	18.10.2021	16.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321901 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452954	VINICIUS SILVA PEREIRA	14.05.2012/13.05.2017	18.10.2021	16.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321860 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452945	JOSE ROBERTO DE BRANDAO COSTA	14.05.2012/13.05.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321827 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446611	ELCIMAR PEREIRA DE JESUS	16.01.2012/15.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321728 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448873	MOACY SELIS SANTOS	16.01.2012/15.01.2017	11.10.2021	09.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321706 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20574947	AMANDA BATISTA PINTO DE QUEIROZ	05.09.2014/04.09.2019	05.10.2021	03.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321692 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446497	SANDRO DE ABREU	16.01.2012/15.01.2017	12.10.2021	10.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321690 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448067	FABIO DE SOUSA SANTOS	16.01.2012/15.01.2017	20.10.2021	18.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321586 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447890	WALSTON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES	16.01.2012/15.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321555 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279363	MESSIAS MALHEIROS MEIRA	31.10.2010/30.10.2015	04.10.2021	02.12.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321482 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20494934	CELSO ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA	06.05.2014/05.05.2019	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321475 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447518	LUIZ MASCARENHAS DA SILVA JUNIOR	16.01.2012/15.01.2017	06.10.2021	03.01.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321389 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20616143	TAIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA CASTRO	19.04.2012/18.04.2017	01.10.2021	30.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00321354 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20484799	ITAMAR AUGUSTO NONATO DE OLIVEIRA	25.07.2013/24.07.2018	04.10.2021	02.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323696 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447148	THARSO EDINGTON VIEIRA	16.01.2012/15.01.2017	15.10.2021	12.01.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00322980 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446773	JOAO RAMOS DE ARAUJO JUNIOR	16.01.2012/15.01.2017	20.10.2021	18.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323914 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981682021000361154	20464298	MARCIA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA FONSECA	Perito médico-legista	14.12.1992 a 13.12.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00323745 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20012969	PAULO SERGIO PEIXOTO DE ARAUJO	Perito médico-legista	COORD. RECURSOS HUMANOS	COORD DE CLINICA MEDICA	08.09.2021	

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**Portaria Nº 00323589 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30482899	WELITON ANDRADE DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	01.10.2021	30.09.2023	730

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316701 de 09 de Setembro de 2021**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30238426	RAUEL ALVES DE JESUS	Sub-tenente	06.02.2020

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00320462 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30578265	KLEYTOM SOUZA DA COSTA	Soldado de 1a. Classe	MIROSTUR VIAG E TURISMO LTDA	02.05.2008	26.01.2009	270

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.2774.2019.0069739-26, PROTOCOLADO EM 19/09/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320455 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30578265	KLEYTOM SOUZA DA COSTA	Soldado de 1a. Classe	COMERCIAL DE ALIM CRUZ ALV LTD	01.07.2003	30.09.2006	1188

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.2774.2019.0069739-26, PROTOCOLADO EM 19/09/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316693 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587138	EDNALDO EVANGELISTA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	INSTITUTO FINSOL IF	14.01.2008	13.01.2010	731

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.2684.2019.0056389-38, PROTOCOLADO EM 16/08/2019

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320452 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30527754	LUCAS GABRIEL BATISTA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	MARINHA DO BRASIL	Federal	27.07.2009	25.04.2011

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.2778.2019.0071356-13, PROTOCOLADO EM 24/09/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316629 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30481998	JOAO MILTON SILVA DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	IBOPE INTELIGENCIA PESQU E CON	17.09.2006	20.02.2008	522

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.9747.2019.0079973-19, PROTOCOLADO EM 16/10/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316622 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643493	DAIANE SANTOS LEITE	Soldado de 1a. Classe	BASE TEC SERVIÇOS EMPREND LTDA	01.06.2015	30.09.2015	122

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2722.2019.0077631-12, PROTOCOLADO EM 10/10/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00323817 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30485920	JEOVANE CORREA TAVARES	Soldado de 1a. Classe	01.10.2021	30.09.2024	1096

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00322744 de 09 de Setembro de 2021**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250788	OSBORN LEAL ALMEIDA	Sub-tenente	14.01.2020

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00322742 de 09 de Setembro de 2021**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
92005341	CARLOS ALBERTO ALMEIDA ROCHA	Primeiro sargento	18.05.2017

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00322740 de 09 de Setembro de 2021**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283937	RILDO JOSE ARRUDA DOS SANTOS	Sub-tenente	06.02.2020

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00322738 de 09 de Setembro de 2021**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº

14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30246808	HERNANDO EDUARDO DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	29.11.2019

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00322736 de 09 de Setembro de 2021**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249771	JOSE AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	Sub-tenente	14.01.2020

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00322734 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o retorno do servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 30248467, do(a) Licença Interesse Partic., **resolve** fazer conhecer a data de 19 de Maio de 2010 como data fim do referido benefício.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/23/2021(AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ANA CRISTINA MASCARENHAS DE SOUZA	ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUZA	30.215.855	030.12069.2021.0107603-84	R\$ 2.136,00
2	AVELINA DA CONCEIÇÃO VAZ	RAILDO DA CONCEIÇÃO VAZ	30.199.780	030.2087.2021.0109010-07	R\$ 2.364,18
3	AZULEICA FERREIRA ROCHA	JOÃO RAIMUNDO ROCHA	30.002.296	030.12069.2021.0107543-17	R\$ 2.364,18
4	CATIANE DOS REIS LIMA BATISTA	MARCELO JOSÉ BATISTA	30.240.743	030.13232.2021.0109548-18	R\$ 2.364,18
5	GERSON BARBOSA ALVES	FIRMO DA SILVA ROCHA	30.065.713	030.9396.2020.0117248-81	R\$ 2.364,18
6	JOHN MARCIO JESUS DOS SANTOS	JACKSON GAUDÊNCIO DOS SANTOS	30.065.515	030.2256.2021.0106673-27	R\$ 2.364,18
7	JORDANA DE SANTANA ROCHA	EGNALDO DOS SANTOS MUNIZ	30.175.231	030.12069.2021.0106141-32	R\$ 2.364,18
8	JUSSARA FERREIRA DE CARVALHO SOUZA	AURELINO BARRETO DE SOUZA	30.119.138	030.13232.2021.0106365-22	R\$ 2.364,18
9	MARLI GOMES SANTOS CONCEIÇÃO	CLIDEVAL CONCEIÇÃO	30.127.234	030.2256.2021.0107697-58	R\$ 2.364,18
10	NEONICE CARDOSO	GERALDO DA CRUZ PACHECO	30.200.230	030.2697.2021.0109386-43	R\$ 2.364,18
11	THIAGO HENRIQUE CARVALHO NASCIMENTO DE SANTANA	ANTONIO MARCOS JESUS DE SANTANA	30.221.546	030.2636.2021.0108613-19	R\$ 884,00
12	VITÓRIA DA COSTA CALDAS	CARLOS ROBERTO COSTA DOS SANTOS	30.177.755	030.15814.2021.0109278-57	R\$ 2.364,18

Salvador, 09 de Setembro de 2021-PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento disposto nos itens 4.1 e 4.2 do Anexo I (Disposições Gerais) do Edital de Credenciamento n. 001/2017 para prestação de serviços de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa TRILHA, torna pública a seguinte entidade CREDENCIADA, após assinatura do respectivo Termo de Adesão:

Processo	Razão Social
021.2118.2020.0001254-01	ONG ALVORECER BAHIA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de setembro de 2021.  
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 011/2020** - Processo SEI n. 021.2128.2021.0002646-97. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Mãe Terra. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2020, por 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 21/09/2021, consoantes ao plano de trabalho, que segue anexo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 011/2020. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Altemar Felberg - Representante da OSC.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 016/2019** - Processo SEI n. 021.2124.2021.0002641-59. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO - INPG. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 27/11/2021. Do Valor: não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### PORTARIA Nº 094 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 4º do Decreto Estadual nº 19.497 de 04 de março de 2020 e com a Instrução SAEB Nº 008/2021, **RESOLVE: Art. 1º - Progredir, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2021**, o servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que foi considerado apto à progressão.

Nº do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
069.1468.2021.0000573-20	Enock Ferreira Santos Filho	69.000466	4/1	4/2	40

**Art. 2º** - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que não foram considerados aptos à progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
69.000899	Servidor não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO I
69.000441	Servidor não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO I
69.000858	Servidor não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO I

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

### SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

### Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL





# EGBA

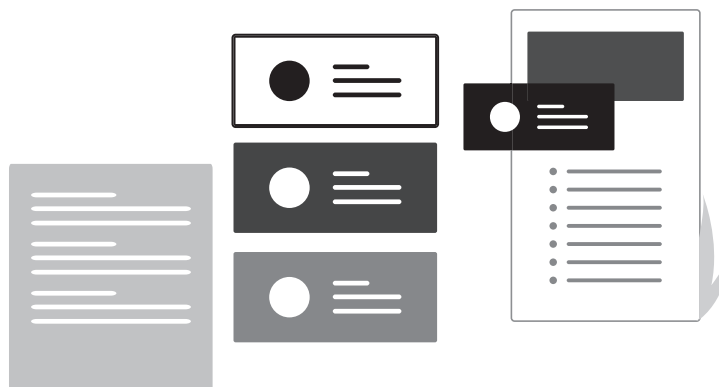
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

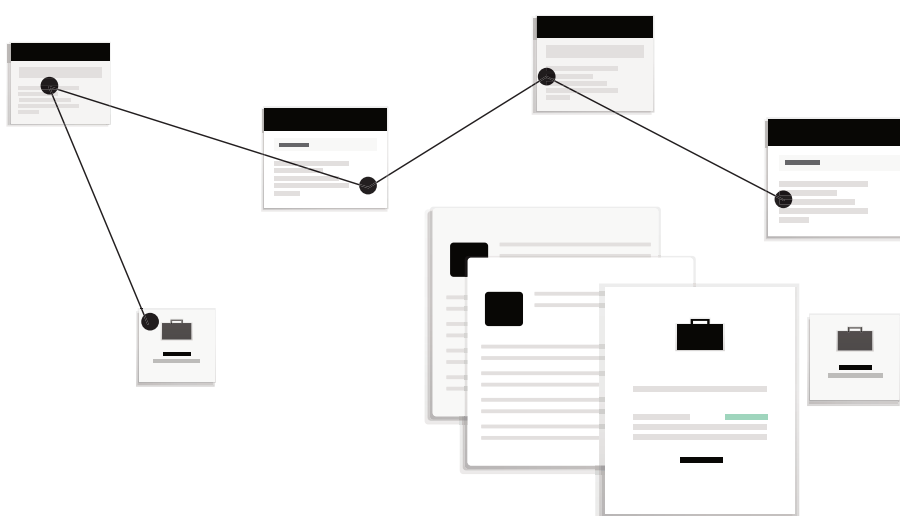
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

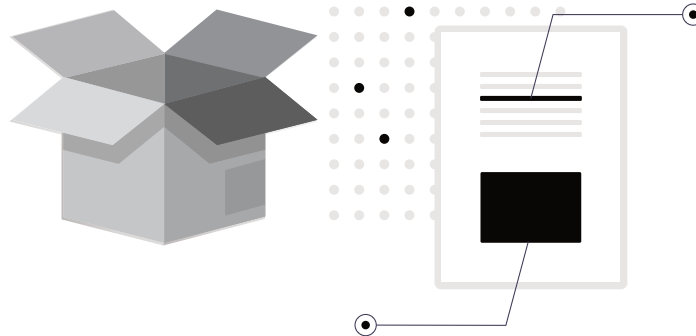
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO





# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.247

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

**Promédica** **PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.**  
CNPJ nº 15.214.919/0001-55  
NIRE nº 29 3 0002870-3 **ANS nº 326861**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, cumulativamente, no dia 20 de setembro de 2021, às 11:00 horas, na sede social situada na Rua Sol Nascente, nº 43, Edifício Centro Médico Empresarial Vitraux, 14º andar – Bairro Federação – CEP 40210-760, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** – a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2020 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA); c) Eleger a Diretoria para o biênio de 2021/2023 e fixar a remuneração dos Diretores; **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – a) Alteração do jornal de grande circulação para as publicações previstas no art. 289 da Lei nº 6.404/1976 de "Tribuna da Bahia" para "A Tarde". Observação: A Companhia adotará, durante as Assembleias, as normas de segurança recomendadas pelos poderes públicos para proteção dos acionistas e demais presentes, em razão da pandemia do Covid-19. Salvador-Bahia, 02 de setembro de 2021.

**Tereza Rita Leony Valente** – Diretora Presidente

**HJV** Hospital Jorge Valente **PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT**  
CNPJ nº 13.808.803/0001-19  
NIRE Nº 29 3 0000992-0

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, cumulativamente, no dia 20 de setembro de 2021, às 9:00 horas, na sede social, situada na Av. Garibaldi, nº 2.135, Federação, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** – a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2020 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA); c) Eleger a Diretoria para o biênio de 2021/2023 e fixar a remuneração dos Diretores; **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – a) Alteração do jornal de grande circulação para as publicações previstas no art. 289 da Lei nº 6.404/1976 de "Tribuna da Bahia" para "A Tarde". Observação: A Companhia adotará, durante as Assembleias, as normas de segurança recomendadas pelos poderes públicos para proteção dos acionistas e demais presentes, em razão da pandemia do Covid-19. Salvador-Bahia, 02 de setembro de 2021.

**TEREZA RITA LEONY VALENTE** – Diretor Presidente.

**EGBA**

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.


**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189-  
Fazenda Grande do Retiro



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001  
EGBA  
ISO/IEC 20000



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.247

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura: 30/09/2021 às 13:30h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Cartuchos e Toners para Salvador e Região Metropolitana - BB: 892583 - Família: 70.37; 70.39 e 70.45. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 09/09/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura 24/09/2021 às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços - Equipamentos, Veículos e Implementos - **NOVO NÚMERO BB: 894280** - Família: 23.20 e 24.20. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 09 de setembro de 2021. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 (SAEB/DETRAN-BA)

OPREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, - **BB n.º 900028136** - que tem por objeto serviço de locação de veículos automotores por 12 (doze) meses, para atender as atividades administrativas do DETRAN/BA em todo o território do Estado da Bahia, que a sessão de abertura então designada para o dia 17/09/2021, às 10hs e 15min que fica remarcada para o **dia 23/09/2021 às 10hs e 00min** em razão da necessidade de ajuste no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [detran.licitacao@detran.ba.gov.br](mailto:detran.licitacao@detran.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2290 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Av: Antônio Carlos Magalhães, n.º 7744, Pernambués, CEP: 41.100.140, Salvador-BA, 09/09/2021, Mª das Graças Fachine Pimentel.

### SECRETARIA DE CULTURA

#### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - Secretaria de Cultura / Fundação Pedro Calmon. Abertura: 28/09/2021, às 10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Leitor digital de livros e Microcomputador. Família(s): 70.10, BB nº 894475. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.fpc@fpc.ba.gov.br](mailto:copel.fpc@fpc.ba.gov.br), telefone (71) 3117-6331 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h no endereço: Av. 7 de Setembro, nº 282, Ed. Brasilgás, Centro Salvador-Ba, 09/09/2021 Marcus Perez Cendon - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - Secretaria de Cultura / Fundação Pedro Calmon. Abertura: 30/09/2021, às 10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Transporte de Mudança. Família(s): 05.03, BB nº 894621. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.fpc@fpc.ba.gov.br](mailto:copel.fpc@fpc.ba.gov.br), telefone (71) 3117-6331 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h no endereço: Av. 7 de Setembro, nº 282, Ed. Brasilgás, Centro, Salvador-Ba, 09/09/2021 Kílma Aparecida dos Santos Alves - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - LP Nº 21.004 / CTB

A Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, torna público que fará realizar licitação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes, cujo objeto é **elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico, executivo e as built, execução das obras civis e de urbanização, fornecimento e implantação de sistemas de energia (subestação de alimentação elétrica) e Telecomunicações, trabalho técnico social para fins de desapropriação, visando à implantação do Terminal de Integração rodoviária de Campinas, bem como testes e comissionamentos para a entrada em operação**, de acordo com as exigências e demais condições expressas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.ctb.ba.gov.br](http://www.ctb.ba.gov.br) ou na sede da CTB, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA, na sala da COPEL, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. A sessão pública para recebimento das propostas dar-se-á no dia **18 de novembro de 2021**, às 9:00 horas, na sala de reuniões da CTB, no endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (71) 3612-1205. Salvador - BA, 09/09/2021 - Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 037/2021 - SEC/COINF

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 14/10/2021 às 15 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Iaçú, Nova Redenção, Barra do Mendes e Cristópolis, construção de uma nova unidade escolar no município de Ibicoara (Distrito: Cascavel), neste Estado da Bahia,. Família: 07.05. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h30 às 18 horas, no endereço 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, Salvador - Bahia, 09/09/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

#### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - UEFS - BB Nº 894960

Abertura 24/09/2021. Às 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de instrumentos de uso médico cirúrgico** Família: **65.15** Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br) e [manuellapai-va@uefs.br](mailto:manuellapai-va@uefs.br) Feira de Santana-BA, 09/09/2021 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - UEFS - BB Nº 895058

Abertura: 23/09/2021. às 10:00h (Horário de Brasília). Objeto: **AQUISIÇÃO DE WEBCAM**. Família: 70.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails [ledah@uefs.br](mailto:ledah@uefs.br) ou [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br). Feira de Santana-BA, 09/09/2021 - Lêda Helena Costa Souza - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 036/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Tipo: Maior Oferta. Abertura: 19/10/2021 às 09h:30min. Objeto: Concessão de uso remunerado de área para exploração de atividade comercial exclusivamente alimentícia, na cantina localizada no prédio anexo da Secretaria de Infraestrutura. Família 01.90. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, O Certame será realizado mediante

Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 09/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 038/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONCORRÊNCIA Nº 038/2021.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 20/10/2021 às 14h:30min, Objeto: Restauração nas Travessias Urbanas divididas em dois lotes nos municípios: Lote 1 - Casa Nova , ext. 4,64km, e Lote 2 - Remanso (ext. 5,00 km), Pilão Arcado (ext. 5,45 km) e Campo Alegre de Lourdes (ext. 3,90 km), totalizando 14,35 km . Família 07.19. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 09/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 037/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONCORRÊNCIA Nº 037/2021.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 20/10/2021 às 09h:30min, Objeto: Construção do Semi anel Rodoviário de Irecê, no segmento que ligará as rodovias BA-148, BA-432 e BA-052, com extensão de 7,30 km. Família 07.19. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 09/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021019 - SEI: Nº 039.0773.2021.0001527-33 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: TREPANO DE BOTÃO API0 05 DN10POL e API 07 DN12POL. Abertura: 22/09/2021 às 14h30min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 09.09.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021018 - SEI: Nº 039.0786.2021.0001777-42 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: FILTRO PVC REFORÇADO RANHURA 0.50 e 0,75 MM - DN200MM 8POLX2METROS.

Abertura: 22/09/2021 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 09.09.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 293/2021.

**Objeto:** Desenvolvimento de produtos na plataforma Liferay DXP, incluindo subscrição, serviços de desenvolvimento, sustentação de ambiente e treinamento. **Disputa:** 01/10/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº 894489). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 09 de setembro de 2021 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 135/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 135/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração do projeto básico de engenharia de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Santo Antônio de Jesus, municípios de Santo Antônio de Jesus, Dom Macedo Costa, Varzedo e São Miguel das Matas e povoados do município de Conceição do Almeida-Bahia. **Disputa:** 01/10/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 894333**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 09 de setembro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

**Abertura:** 23/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial presencial. **Família:** 03.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (licitação nº 894774).

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [girlene.oliveira@sepromi.ba.gov.br](mailto:girlene.oliveira@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1429 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-000. Salvador, 10/09/2021 - Girlene Bispo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

**Abertura:** 23/09/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. **Família:** 04.37.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (licitação nº 895062).

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [girlene.oliveira@sepromi.ba.gov.br](mailto:girlene.oliveira@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1429 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-000.

Salvador, 10/09/2021 - Girlene Bispo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2021- ID 894751

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **24/09/2021 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (BALANCA DIGITAL), para compor o sistema de registro de preço. **Família: 66.70** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/09/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2021- NOVO ID: 894773

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. **Família: 04.37**, com sessão de abertura designada para o dia **02/09/2021 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **23/09/2021 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







de engenharia civil, para construção de vestiário, arquibancada e demais estruturas no campo de Futebol Society localizado no município de Jaguarari/BA, e com sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços até então designada para o dia 10/09/2021 às 10h00min., que fica **REMARCADADA** para o dia 28/09/2021 às 10h00min., em decorrência de fato superveniente. Demais informações podem ser obtidas através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefones (71) 3116-9114. Salvador - BA. 09/09/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA  
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
57	049.4642.2021.0029936-02	PALOCLIN - CLÍNICA PSICOLÓGICA E MÉDICA EIRELI	18.580.185/0001-16
58	049.4642.2021.0032215-90	SERVIÇOS MÉDICOS SET CENTER	02.656.267/0001-67
59	049.4642.2021.0032222-19	CLITRANSAL - CLÍNICA DO TRÂNSITO DE SALVADOR-BA	20.138.396/0001-45
60	049.4642.2021.0031655-84	CLÍNICA VIA ÚNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	12.368.089/0001-22
61	049.4642.2021.0031426-14	CLÍNICA TRANSMED LTDA	12.747.149/0001-18
62	049.4642.2021.0031059-21	CLAMEP - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DE TRANSITO EIRELI	17.454.126/0001-39

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Bahia Pesca S/A

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**  
Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0001518-17

O Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 45, §3º do RILC da Bahia Pesca S/A, torna público, para conhecimento dos interessados no Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, tombado sob nº 04/2021, cujo objeto é a aquisição de 74 (setenta e quatro) freezers, a **ADJUDICAÇÃO** dos **LOTES 1 e 3** em favor da empresa **CCK COMERCIAL LTDA**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Adhemar de Barros, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min. ou através do telefone (71) 3116-7156 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 09/09/2021 - **VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA** - Agente de Licitação.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**  
Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0001518-17

O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, inciso III, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**, cujo objeto é a Aquisição de 74 (setenta e quatro) freezers, sagrando-se vencedora dos **LOTES 1 e 3** do referido Pregão, a empresa **CCK COMERCIAL LTDA**, **VALOR: R\$ 97.769,10** (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos) e **VALOR: R\$ 29.627,00**

(vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais), respectivamente. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Adhemar de Barros, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min ou através do telefone (71) 3116-7100 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 09/09/2021 - **MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA** - DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 026/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por escopo Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de novas unidades escolares localizadas nos municípios de Aurelino Leal, Itapé, Mascote (Distrito: São João do Paraíso), Santaluz (Distrito: Pereira), no Estado da Bahia. Empresas Classificadas: 1ª - CONSTRUTORA IMPACTO - ME - 0,88, 2ª - CSO ENGENHARIA - 0,89, 3ª - QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - 0,94, 4ª - FCK CONSTRUÇÕES - 0,94. Empresa desclassificada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - 1,20. Os autos encontram-se à disposição, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 09/09/2021 - **Francilene dos Santos**, Presidente da Comissão, em exercício.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CE**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público os resultados da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preço para aquisição de conjunto do aluno compostos de mesas e cadeiras, para distribuição nas Escolas da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia. Empresa adjudicatária: **INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA**. Lote 01. Valor total: R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), e Lote 03. Valor Total: R\$ 49.596.000,00 (quarenta e nove milhões quinhentos e noventa e seis mil reais), e a empresa **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**. Lote 02. Valor Total: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais. Salvador - BA, 09/09/2021. **Marcelo Simões da Silva**. Pregoeiro Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/ 2005, adjudica o Lote 03 e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação. Salvador - BA, 09/09/2021.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza). Empresas adjudicatárias: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o Lote 02 cotando o valor de R\$ 32.476,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais); GILDESC - COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA ME venceu o lote 06 cotando o valor de R\$ 29.965,40 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA venceu os lotes 01, 03, 04, 05 e 07 cotando os valores R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais), R\$ 203.800,00 (duzentos e três mil e oitocentos reais), R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais), R\$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta reais) e R\$ 189.493,20 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), respectivamente. Valor Total: R\$ 574.924,60 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Vitória da Conquista - BA, 09/09/2021. (**Tatiana Vieira dos Santos Paiva**) Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 09/09/2021.

### SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 008/2021 - SEFAZ / DG/ CL

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto nº 19.896 de 05/08/2020 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação com utilização de práticas ágeis, incluindo garantia de qualidade e gestão de governança corporativa, análise e modelagem de processos e concepção, produção e implementação de interfaces web. Conforme condições constantes da seção II - termo de referência deste

instrumento convocatório. Empresas Vencedoras: G4F Soluções Corporativas LTDA no valor total de R\$42.997.942,56 (Quarenta e dois milhões novecentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), no lote I. CTIS Tecnologia S/A no valor total de R\$4.654.081,44 (Quatro milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), no lote II. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Salvador - Ba, 09/09/2021. Evandro José Negreiros Conceição Costa - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 008/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 09/09/2021. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

#### RESULTADO HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBAHIA, informa o resultado da habilitação do Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura e/ou agronomia: **HABILITADO(S)**, na seguinte ordem (grupo/classificação/credenciado): GRUPO B: 3º ADM HALL LTDA; **INABILITADO(S)**: Artcop Plotagem Serviços de Engenharia Ltda; Avalie - Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL

#### RESULTADO HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenhahia, informa o resultado do Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros: **HABILITADO(S)**, na seguinte ordem (classificação/credenciado): 11º - Oscar de Menezes Palmeira. Deste resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação da Ponte Real no município de Santo Amaro, vão: 15,00 m. Empresa vencedora: Tecnocret Engenharia Ltda-EPP. Valor total: R\$ 1.505.093,03 (um milhão, quinhentos e cinco mil, noventa e três reais, e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,92 (zero vírgula noventa e dois), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 09/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecnocret Engenharia Ltda-EPP. Salvador/BA, 09/09/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 222/2021.

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP n.º 222/2021, cujo objeto é aquisição de tampão calçada ret artic classe 125 e tampão circ tda-600 cl 400 articulado, no sistema de registro de preços, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 09/09/2021 - Claudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da proposta de preço da licitação acima referenciada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA

ACADEMIA DE SAÚDE DE ILHÉUS - BAHIA. **Empresas Classificadas:** S.J.S. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.942.632/0001-86; e COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.593.378/0001-08. O Parecer de julgamento dos documentos das propostas de preço, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, através do site: <https://www.comprasnet.ba.gov.br/>, ou no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Maiores informações através do Telefone: (71) 3115-8446, ou presencialmente, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14:00h às 17h30min. Salvador, 09 de setembro de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2021. ID: 885661 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**BISTURI ELETRICO E BISTURI ELETRONICO**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ nº: 54.611.678/0001-30. **Lote (s):** 01. **Valor do lote (s):** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Danieli de Lima Gottschalk- Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 496/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2021 - ID Nº: 883176 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**POLTRONA HOSPITALAR E SERRA PARA GESSO**) Para compor o Sistema de "Registro de Preço". **Empresa (s) vencedora (s):** MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ nº 10.433.858/0001-01- **Lote (s):** 01. **Valor total:** R\$ 3.503.865,12 (três milhões e quinhentos e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). **Lote (s) fracassado (s):** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Fabiola Piñeiro Cordeiro. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 08/09/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/2021. ID: - 886727 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Sondas**) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** A M C ATACADO MEDICO- CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ Nº: 30.050.073/0001-59. **Lote:** 02, 03 e 04. **Valor do lote:** R\$ 38.550,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais). **Valor total do lote:** 38.550,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 505/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 09/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 559/2021. ID: 889509 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA E DESERTA**, a licitação em referência, que tem por **objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Embalagem para Esterilização e Agulha**) "Registro de Preços" que o **lote 01** foi declarado **FRACASSADA** e o **lote 02** foram declarados **DESERTO**. Salvador - BA, 09/089/2021. De acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5030.2020.0112644-31. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2021. ID: 884193 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação





**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-SESAB/HEOM**  
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OTÁVIO MANGABEIRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Meios de Cultura. Empresa adjudicatária: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.718.051/0001-03 Lotes: 01 e 02 - Valor Total de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil novecentos reais).  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 08/09/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-SESAB/HGESF**  
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamento Geral. Empresa adjudicatária: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 Lote: 01 - Valor Total de R\$ 129.942,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e dois reais).  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 09/09/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.**  
O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Empresa adjudicatária: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.421.679/0001-18. Lotes: 1, 2, 3, 5 e 6. Valor R\$ 31.126,50 (trinta e um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Lote fracassado: 4. Valor Total: R\$ 31.126,50 (trinta e um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Salvador - BA, 08/09/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.  
**HOMOLOGAÇÃO.**  
A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 08/09/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/20º BPM/PAULO AFONSO**  
A Pregoeira Oficial do 20º BPM/Paulo Afonso, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (expediente e outros). Empresas adjudicatárias: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS, CNPJ: 11.914.442/0001-60 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, e 21. - Valor total: R\$ 4.942,24 (Quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Paulo Afonso-BA, 09/09/2021 - Janne Freire de Matos - Sgt PM - Pregoeira Designada.  
**Homologação**  
O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021, para os objetos adjudicados supramencionados, destinados a este Batalhão de Polícia Militar. Paulo Afonso-BA, 08/09/2021 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SSP-PMBA/38ª CIPM.**  
O PREGOEIRO OFICIAL DA 38ª CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: prestação de serviço de kit lanche, para atender às necessidades dos policiais militares que reforçarão a Romaria de Nossa Senhora da Soledade/2021 na sede da 38ª CIPM. Empresa adjudicatária: Maria Celeste Pereira - ME, CNPJ nº 96.692.421.0001/08. Item: 01. Valor total: R\$ 8.495,60 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço global. Bom Jesus da Lapa - BA, 03/09/2021. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante da 38ª CIPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 006/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Bom Jesus da Lapa - BA, 09/09/2021. Pedro Paulo de Araújo Fiuzza - Cap PM - Comandante da 38ª CIPM.  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SSP-PMBA/38ª CIPM.**  
O PREGOEIRO OFICIAL DA 38ª CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: prestação de serviço de diárias em hotel, para atender às necessidades dos policiais militares que reforçarão a Romaria de Nossa Senhora da Soledade/2021 na sede da 38ª

CIPM. Empresa adjudicatária: Ceditur Coelho Empreendimentos Hotéis e Turismo LTDA, CNPJ nº 42.009.662/0001-72. Itens: 01, 02, 03 e 04. Valor total: R\$ 32.432,00 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço global. Bom Jesus da Lapa - BA, 08/09/2021. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante da 38ª CIPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 007/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Bom Jesus da Lapa - BA, 09/09/2021. Pedro Paulo de Araújo Fiuzza - Cap PM - Comandante da 38ª CIPM.  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 -SSP-PMBA/38ª CIPM.**  
O PREGOEIRO OFICIAL DA 38ª CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: prestação de serviço de refeição pronta, para atender às necessidades dos policiais militares que reforçarão a Romaria de Nossa Senhora da Soledade/2021 na sede da 38ª CIPM. Empresa adjudicatária: Maria Celeste Pereira - ME, CNPJ nº 96.692.421.0001/08. Item: 01. Valor total: R\$ 30.172,00 (trinta mil cento e setenta e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço global. Bom Jesus da Lapa - BA, 03/09/2021. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante da 38ª CIPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 008/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Bom Jesus da Lapa - BA, 09/09/2021. Pedro Paulo de Araújo Fiuzza - Cap PM - Comandante da 38ª CIPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021/SSP-PMBA/17º BPM/GUANAMBI**  
O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 10/2021 e decide adjudicar os lotes. Objeto: Material de Reforma/Construção. Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 05.151.305/0001-18, que venceu todos os lotes, totalizando o pregão no valor de R\$ 29.964,75 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Guanambi-Ba, 09/09/2021. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.  
**HOMOLOGAÇÃO:** O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria Nº 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 10/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi-BA, 09/09/2021.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021- SSP/PMBA/13º BEIC-Teixeira de Freitas**  
O PREGOEIRO OFICIAL DO 13º BEIC/Teixeira de Freitas, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:aquisição de pneus para o 13º BEIC e Unidades apoiadas. Empresas adjudicatárias: STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ n.º04.052.501/0001-72. Lotes: 1, 2, 6, 7 e 8. Valor total: R\$19.153,79 (dezenove mil cento e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos); DANIELA BULCÃO MATOS, CNPJ n.º 06.070.644/0001-32. Lotes: 3, 4, 5, 9 e 10. Valor total: R\$ 35.380,70 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Teixeira de Freitas- BA, 09/09/2021.Cb PM Reinaldo Ferreira Gonçalves -Pregoeiro Oficial.  
**HOMOLOGAÇÃO**  
O Comandante do 13º BEIC/Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, LeiEstadual nº 9.433/2005, e delegação de competência contida na Portaria n.º 19-CG/18, publicada no DOE de 01/03/2018, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, parao(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/09/2021.TenCel PM Edmilton Ricardo Emanuel Marques dos Reis -Comandante.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - SSP/CBMBDA-DAL**  
O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMBDA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objetos: Ferramentas. Empresas adjudicatárias: Lote 01 - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ: 03.874.953/0001-77, no valor total de R\$ 81.697,00 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais). Lotes 02 e 04 - WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 28.941.379/0001-53, no valor total de R\$ 109.901,20 (cento e nove mil e novecentos e um reais e vinte centavos). Lote 03 obteve o resultado de fracasso em decorrência do valor. Salvador - BA, 08/09/2021. Marcelo Alves dos Santos - CB BM. Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 20/2021, para os objetos adjudicados supramencionados e declaro fracassado o lote 03 em razão do valor. Salvador - BA, 08/09/2021. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - SSP/CBMBDA-DAL**  
O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMBDA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objetos: Equipamento para segurança, salvamento e combate a incêndio. Empresas adjudicatárias: Lote 01 - FASE EMPREENDEMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.806.580/0001-71, no valor total de R\$ 181.998,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito reais). Lote 02 - PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 38.398.257/0001-16, no valor total de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). LOTE 03 - BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 27.509.080/0001-61, no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Salvador - BA, 08/09/2021. Marcelo Alves dos



Santos - CB BM. Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 19/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 08/09/2021. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESULTADO DA MI Nº 001/2021, DA SUINVEST.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação / SETUR, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Manifestação de Interesse acima referida. Objeto: **Serviços de Consultoria Individual para apoiar o núcleo gestor da rede de atores da baía de Todos-os-Santos (RBTS) na implementação de ações do seu plano de sustentabilidade, no âmbito do Produtur Nacional Bahia.** Consultora Vencedora: **ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA, CPF: 409.017.695-68** Salvador/BA, 08 de Setembro de 2021 - Isa Behrens - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Setur..

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Resultado da MI nº 001/2021, da Unidade SUINVEST, que tem por objeto: **Serviços de Consultoria Individual para apoiar o núcleo gestor da rede de atores da baía de Todos-os-Santos (RBTS) na implementação de ações do seu plano de sustentabilidade, no âmbito do Produtur Nacional Bahia.** Consultora Vencedora: **ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA, CPF: 409.017.695-68** Salvador/BA, 08 de Setembro de 2021 - LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA - Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, Diretoria Geral.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação / SETUR, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **Contratação do serviço de veiculação de publicidade obrigatória de atos de interesse da SETUR - Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, em periódico de alcance nacional, para atender às necessidades vinculadas aos projetos das Superintendências e Diretoria Geral.** EMPRESA VENCEDORA: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ: 18.876.112/0001-76**, nos termos da ata juntada aos autos. **VALOR TOTAL: R\$ 46.302,72 (quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos).** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Salvador-BA, 09 de setembro de 2021 - Andréia Amaral Cunha - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 003/2021 - **Diretoria Geral**, que tem por objeto: **Contratação do serviço de veiculação de publicidade obrigatória de atos de interesse da SETUR - Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, em periódico de alcance nacional, para atender às necessidades vinculadas aos projetos das Superintendências e Diretoria Geral.** EMPRESA VENCEDORA: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ: 18.876.112/0001-76**, nos termos da ata juntada aos autos. **VALOR TOTAL: R\$ 46.302,72 (quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos).** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Salvador-BA, 09 de setembro de 2021. LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA - Secretário de Turismo.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SAEB/CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa Art Projetos Construções e Serviços Ltda., interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da habilitação da supracitada licitação, publicada no D.O.E. de 31/08/2021, que tem por objeto a conclusão da reforma e ampliação do restaurante universitário-UEFS (Universidade de Feira de Santana/Ba). Os autos do processo administrativo nº 009.0187.2021.0033610-10 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br). Salvador- BA, 09/09/2021. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 020/2021 - SEC/COINF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da habilitação da supracitada licitação, publicada no DOE de 01/09/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para

execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Gandu, Ibirataia, Ipiaú, Ituberá, Presidente Tancredo Neves e a construção de uma nova unidade escolar no município de Nilo Peçanha, no Estado da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 011.5559.2021.0043794-71 (Empresa Relevo Construtora Ltda.) e 011.5559.2021.0043789-12 (habilitada empresa Teknik Construtora Ltda.) encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br). Salvador - BA, 09/09/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

#### PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - AGERSA

O Diretor Geral AGERSA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **Contratação de serviços para a certificação das informações, conforme a metodologia ACERTAR, dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitários em municípios operados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o ano fiscal de 2019.** Salvador- BA, 09/09/2021 Walter Antonio de Oliveira Junior - Diretor Geral

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - AGERSA

O Diretor Geral da AGERSA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **Contratação de serviços para a certificação das informações, conforme a metodologia ACERTAR, dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitários em municípios operados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o ano fiscal de 2019.** Salvador- BA, 09/09/2021 Walter Antonio de Oliveira Junior - Diretor Geral

## SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - SESAB/HGCA - A pregoeira oficial do Hospital Geral Clériston Andrade comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contraste Radiológico, e com sessão de abertura então designada para o dia 10/09/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 23/09/2021 às 10h00min, em razão de Impugnação. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3602-3310, email [hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Av. Frões da Mota, S/N, 35 BI - Feira de Santana/ BA, 09/09/2021, Itamara Fernandes Santos de Souza - PREGOEIRA OFICIAL.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

#### CASA CIVIL

##### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº19/2021 - CONTRATO Nº01/2019

Processo: SEI Nº 014.1517.2021.0002869-51. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: 2W COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Acréscimo ao contrato nº01/2019 no percentual de 25%, (vinte e cinco por cento) perfazendo o valor global atualizado estimado de R\$89.246,25(oitenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0004 - Projeto Atividade: 4304 - Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 - Fonte: 100 Data da Assinatura: 09.09.2021.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO GESTOR/FISCAL - Conforme art. 3º da Portaria PGE nº 041 de 30 de abril de 2019

Setor Responsável pela Gestão Contratual: DA/Coordenação de Contratos

Instrumento: Contrato PGE 025/2021

Objeto: Serviços de publicidade legal, de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado da Bahia.

**Empresa:** ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**Gestora:** Liliam Cristina da Cruz Alves**Fiscal:** Jucilene Meneses do Sacramento Bispo

Obs. Designação retroativa à 25/08/2021

**Sector Responsável pela Gestão Contratual:** Procuradoria do Interior**Instrumento:** Contrato PGE 010/2018**Objeto:** Serviços de vigilância e segurança patrimonial para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Juazeiro.**Empresa/Órgão:** RENAFORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - EPP**Gestora:** Gilmar Azevedo da Conceição Souza**Fiscal:** Bethânia Gonçalves da Silva Moura

Obs. Designação retroativa à 21/07/2021

**Sector Responsável pela Gestão Contratual:** Procuradoria do Interior**Instrumento:** Contrato PGE 020/2020**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar tipo split, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nas sedes da procuradoria do interior na cidade de Juazeiro.**Empresa/Órgão:** UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.**Gestora:** Gilmar Azevedo da Conceição Souza**Fiscal:** Bethânia Gonçalves da Silva Moura

Obs. Designação retroativa à 21/07/2021

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 023/2017)**

Processo nº 006.7550.2020.0007694-94

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA****Objeto:** Adequação do Contrato nº 023/2017 às disposições da Lei 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), com inclusão da Cláusula Décima-Oitava que amplia as disposições relativas à proteção de dados, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 033/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0015519-46

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA****Objeto:** Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/09/2021 e término em 12/09/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 040/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0018976-56

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA****Objeto:** Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/10/2021 e término em 27/10/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PROCESSO Nº 024.2093.2021.0002201-11

EXTRATO AO CONTRATO S/N/2020 - TELEMAR NORTE LESTE S/A

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A : Objeto: a alteração do Contrato, para a inclusão da OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Data da assinatura: 02/09/2021. Nestor Duarte Guimarães Neto-Secretário da SEAP.

PROCESSO Nº 023.8069.2021.0005477-55

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/SEAP/2017

**PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: substituição do fiscal do contrato. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

PROCESSO Nº 023.8069.2021.0005478-36

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/SEAP/2018

**PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: substituição do fiscal do contrato. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

PROCESSO SEI Nº 010.9156.2021.0001476-82

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021****PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura e a Associação Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia.**OBJETO:** contratação da cota de patrocínio do evento "III Concurso Nacional de Cacau Especial do Brasil: Qualidade e Sustentabilidade" de acordo com a proposta comercial e regulamento do concurso, a ser realizado em 22 de novembro de 2021.**VALOR:** o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pela cota de patrocínio do evento**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias após a realização do evento, a contar da data da assinatura do Contrato.**ASSINATURAS:** João Carlos Oliveira da Silva - Secretário; Cristiano Villela Dias - Representante Legal da Associação Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia.**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO APOSTILA Nº001/2021 AO CONTRATO Nº 006/2017.****A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2019, com efeito a partir de 01 de maio de 2019 e considerando o que dispõe os Artigos 154 e 155 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, **RESOLVE:**Expedir a presente apostila, com o objetivo de designar as servidoras: Sra. Karoline Barreto Santos, Matrícula nº 92.039.347, como Gestora e Sra. Sara Bittencourt de Carvalho, Matrícula nº 28.589.003-4, como Fiscal, que irão acompanhar o objeto do **Contrato nº 006/2017, firmado com a IMPRENSA NACIONAL**, que tem como objeto a publicação de atos oficiais da SECTI no Diário Oficial da União - DOU.

Gabinete da Secretária, em 08 de setembro de 2021.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro****Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI****SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATOS

Contrato 006/2021 - Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2021 - SEI. 054.4600.2021.0000816-60 - Partes: FUNCEB e a Empresa LANTERNINHA PRODUCÇÕES EIRELI. Objeto: Realização dos serviços de produção audiovisual, direção, direção de fotografia, making off (fotografia), assistência de direção e produção, técnica de som direto, edição de vídeo, finalização de imagem e áudio; aluguel de 03 equipamentos de câmera completos (tripé e lentes), equipamento guimbal (estabilizador para movimentação de câmera) e drone, bem como traslado dos bailarinos e equipe, e demais demandas de produção, por meio da profissional Carolina Gonçalves da Silva, no período compreendido entre 20/09 e 28/11/2021, integrando a programação 2021/2022 de MONTAGEM - A CIDADE QUE HABITA EM MIM (TÍTULO PROVISÓRIO) do projeto de celebração dos 40 Anos do BTCA; Valor Total R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser pago em 02(duas) parcelas; Dotação Orçamentária: Atividade: 7987, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Destinação de Recursos: 0.100.000000.

Contrato 007/2021 - Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2021 - SEI. 054.4600.2021.0000811-55

**- Partes:** FUNCEB e a Empresa RENATA MOTA DE ALMEIDA SANTOS. Objeto: Representar a Sra. Renata Mota de Almeida Santos, Diretora de Arte e Cenógrafa durante a prestação de serviço de Direção de Arte e Cenografia dentro do Projeto "A Cidade que Habita em Mim", em comemoração aos 40 anos do Balé do Teatro Castro Alves; Valor Total R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), a ser pago em 02(duas) parcelas; Dotação Orçamentária: Atividade: 7987, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Destinação de Recursos: 0.100.000000.

Contrato 008/2021 - Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2021 - SEI. 054.4600.2021.0000828-01 -

**- Partes:** FUNCEB e a Empresa ALEXANDRE GUIMARÃES-ME. Objeto: Representar o Artista Alexandre Guimarães para o serviço de criação, produção e confecção dos figurinos do Projeto "A Cidade que Habita em Mim", em comemoração aos 40 anos do Balé do Teatro Castro Alves; Valor Total R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em 02(duas) parcelas; Dotação Orçamentária: Atividade: 7987, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Destinação de Recursos: 0.100.000000.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE DISPENSA Nº 004/2021

Diretor Geral da FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §8º, Art. 143º da Lei Estadual 9.433/2015, resolve Alterar a Dotação Orçamentária específica a seguir, para fazer face às despesas orçamentárias do Contrato de dispensa nº 004/2021 Contratado Uillis de Assis Santos.

D.O.: 22202.0001.13.392.302.7986.7.800.33903600.0231101590.1

Salvador, 09 de setembro de 2021.

**Edvaldo Mendes Araújo**

Diretor Geral

### TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE DISPENSA Nº 009/2021

Diretor Geral da FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §8º, Art. 143º da Lei Estadual 9.433/2015, resolve Alterar a Dotação Orçamentária específica a seguir, para fazer face às despesas orçamentárias do Contrato de dispensa nº 009/2021 Contratado José Carlos Ferreira dos Santos Filho.

D.O.: 22202.0001.13.392.302.7986.7.800.33903600.0231101590.1

Salvador, 09 de setembro de 2021.

**Edvaldo Mendes Araújo**

Diretor Geral

### TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE DISPENSA Nº 010/2021

Diretor Geral da FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §8º, Art. 143º da Lei Estadual 9.433/2015, resolve Alterar a Dotação Orçamentária específica a seguir, para fazer face às despesas orçamentárias do Contrato de dispensa nº 010/2021 Contratado Gustavo Pinho Gomes dos Santos.

D.O.: 22202.0001.13.392.302.7986.7.800.33903600.0231101590.1

Salvador, 09 de setembro de 2021.

**Edvaldo Mendes Araújo**

Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 039/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 106/2020, celebrado com a Empresa **VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.902.979/0001-96, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2021.0006124-17 com base na variação anual do Índice INPC/FGV e em conformidade com a notas fiscais nº132, 137, 138, 139, 141. O valor previsto fica reajustado em R\$ 86.534,90(oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e noventa centavos)Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva

Região Planejamento: 7800/6900

Natureza da Despesa: 33903200

Destinação de Recursos: 0.128.000000

Assinatura: 08/09/2021.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 063/2021 CONTRATANTES: CAR/ PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI.**

**Município:** Salvador-Ba. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia

para execução de obras e serviços de engenharia da Reforma e Requalificação da Casa da Arte Camponesa no Pelourinho, na sede do Município de Salvador.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 7125; Região de Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 44905100; Destinação de Recurso: **R\$ 153.119,75**;Valor: **R\$ 153.119,75**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 09/09/2021

**CT 068/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.**Município: Indaiatuba/SP. Objeto: Aquisição de 10(dez) Tratores, para atender as Emendas Impositivas.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5300 / 5400 / 5500 / 5600 / 5700 / 5800 / 5900 / 6100 / 6200 / 6500 / 6600 / 6700 / 6800 / 6900 / 7000 / 7100 / 7200 / 7300 / 7400 / 7600 / 7700 / 7800 / 7900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recurso: 0.100.500001 / 0.100.500012 / 0.100.500020 / 0.100.500024 / 0.100.500036 / 0.100.500038 / 0.100.500042 / 0.100.500047 / 0.100.500051 / 0.100.500052 / 0.100.500054 / 0.100.500063 / 0.100.500071 / 0.100.500072 / 0.100.500074 / 0.100.500078 / 0.100.500080 / 0.100.500085 / 0.100.500087 / 0.100.500089 / 0.100.500091 / 0.100.500092 / 0.100.500095 / 0.100.500101 / 0.100.500104 / 0.100.500107 / 0.100.500108 / 0.100.500109 / 0.100.500112 / 0.100.500114 / 0.100.500115 / 0.100.500117;Valor: R\$ 1.161.627,90;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 08/09/2021

**CT 069/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.**Município: Indaiatuba/SP. Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e dois) Tratores Emenda Impositiva Estadual.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5300 / 5400 / 5500 / 5600 / 5700 / 5800 / 5900 / 6100 / 6200 / 6500 / 6600 / 6700 / 6800 / 6900 / 7000 / 7100 / 7200 / 7300 / 7400 / 7600 / 7700 / 7800 / 7900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recurso: 0.100.500001 / 0.100.500012 / 0.100.500020 / 0.100.500024 / 0.100.500036 / 0.100.500038 / 0.100.500042 / 0.100.500047 / 0.100.500051 / 0.100.500052 / 0.100.500054 / 0.100.500063 / 0.100.500071 / 0.100.500072 / 0.100.500074 / 0.100.500078 / 0.100.500080 / 0.100.500085 / 0.100.500087 / 0.100.500089 / 0.100.500091 / 0.100.500092 / 0.100.500095 / 0.100.500101 / 0.100.500104 / 0.100.500107 / 0.100.500108 / 0.100.500109 / 0.100.500112 / 0.100.500114 / 0.100.500115 / 0.100.500117;Valor: R\$ 4.878.837,18;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 08/09/2021

**CT 072/2021 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** Município: Goiania-Go. Objeto: aquisição de 500 (quinhentas) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (Lote II).Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800/6900; Natureza da Despesa: 33903200; Destinação de Recurso: 0.128.000000;Valor: **R\$ 362.210,00**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 08/09/2021

**CT 073/2021 CONTRATANTES: CAR/ CLAUDEMIRO JOSÉ DE JESUS SANTANA EIRELI.** Município: Salvador - Ba. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação e certificações de Rede de Cabeamento (lógico e elétrico);Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 7130; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33904000; Destinação de Recurso: 0.125.800091;Valor: R\$ 20.426,00;Prazo: 210 dias; Data da Assinatura: 08/09/2021

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

**ADCT- 020/2021.1 Convenentes: CAR/ VPR CONSTRUÇÕES LTDA.** Município: Salvador-Ba;Valor: fica acrescido de **R\$ 566.262,44** (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos);Assinatura: 09/09/2021

**ADCT- 115/2020.2 Convenentes: CAR/ TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA.** Município: Salvador-Ba;Valor: fica acrescido de **R\$ 131.283,84** (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos);Assinatura: 08/09/2021

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**TRD CT 200/2020 NF 44967 e 45653 Convenentes: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.**Município: Vitória da Conquista-Ba;Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **EMPRESA MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**, o valor total de R\$ 64.296,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais), referente a aquisição de 12 Grade hidráulica (lote 5) NFs: 44967 e 45653 (ID SEI nº 00035331245 e 00035331347), para atender a Demanda de emendas impositivas. Conforme SEI Nº 035.7379.2021.0008484-86. Assinatura: 08/09/2021

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0001363-12	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	39.004.00012/2021	Aquisição de bateria	R\$152,10
077.1617.2021.0001363-12	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	39.004.00014/2021	Aquisição de mouse	R\$232,80

Salvador, 06 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 070/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4073.2021.0007742-63. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 008/21. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. VALOR: R\$ 707.382,30 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte - 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. PRAZO: 12 (doze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 071/21. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2021.0009194-79. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 036/21. CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY-ART. OBJETO: Execução das Obras de Construção de 04 (quatro) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, localizadas nos Municípios de Capim Grosso, Formosa do Rio Preto, Salvador e Tucano, no Estado da Bahia. VALOR: R\$ 91.707.177,00 (noventa e um milhões, setecentos e sete mil e cento e setenta e sete reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB. AÇÃO: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 009/16. FIRMADO EM: 15/01/16. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0011447-68. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Rescindi, de forma amigável, o Contrato supramencionado, que tem como objeto a execução de serviços de melhorias da infraestrutura e obras civis nas edificações (comerciais e residenciais), no entorno de obras estruturantes, em Salvador - BA: lote 03 - obras de implantação do corredor I - Linha Azul, dando as partes, plena, geral, irrevogável e irreatável quitação de toda e qualquer obrigação que tenha sido acordada no precitado Contrato, nada mais tendo a reclamar agora ou no futuro, em Juízo ou fora dele, seja a que título for. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/21. FIRMADO EM: 30/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0011633-05. CONTRATADA: MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/20. FIRMADO EM: 31/01/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2021.0011282-87. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Altera o Contrato supramencionado, com a modificação da meta física do ajuste, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 559.791,66 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), passando para R\$ 15.370.974,29 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/15. FIRMADO EM: 05/08/15. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2021.0011282-87. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 09 (nove) meses, sem majoração do valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

### Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

**ADITIVO - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - OBJETO:** Segundo aditamento e rerratificação ao Contrato nº 016/2018, referente à Prestação de Serviços Técnicos e regularização urbanística - **PRAZO:** Prorrogado por mais 9 (nove) meses, ratificando-se as demais cláusulas do instrumento original - **ASSINATURA:** 12/05/2021. Salvador, 09 de setembro de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

**ADITIVO - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - OBJETO:** Segundo aditamento e rerratificação ao Contrato nº 017/2018, referente à Prestação de Serviços Técnicos e regularização urbanística - **PRAZO:** Prorrogado por mais 9 (nove) meses, ratificando-se as demais cláusulas do instrumento original - **ASSINATURA:** 12/05/2021. Salvador, 09 de setembro de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

**ADITIVO - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - OBJETO:** Segundo aditamento e rerratificação ao Contrato nº 018/2018, referente à Prestação de Serviços Técnicos e regularização urbanística - **PRAZO:** Prorrogado por mais 9 (nove) meses, ratificando-se as demais cláusulas do instrumento original - **ASSINATURA:** 12/05/2021. Salvador, 09 de setembro de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0009774-42	11.004.00250/2021	ARC COMERCIAL DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 32 mm x 6 m, soldável	Un	15	31,9999	479,99

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

**Nº 050/2021:** EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI; **PROC. SEI BA Nº 073.5736.2021.0003462-69; P.E N 059/2021; OBJETO:** Aquisição de licença de uso de software Microsoft Windows Server, descrita no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais); **D.O.** 11304.0001. 12.126.502.2002.5700.33903000.01140000.00.1; **Prazo:** 03 (três) dias conforme constará na - AFM; **Assinatura:** 09/09/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/CLPU/DA/05/11

**1.TA-01/21; 2.Locatário:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Locador:** CCP NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; **4.Objeto:** Locação do Imóvel Urbano não residencial, destinado ao funcionamento do Núcleo de Negociação da Dívida Ativa do Estado da Bahia; **5.Valor:** R\$ 299.272,27 global anual estimado, inclusos o IPTU, a Taxa Condominial e o preço do aluguel; **6.Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 01/11 - DIRAD, Processo Administrativo n.º 574.704/2010-9; **7.Adita:** reajuste de preços pela variação acumulada do INPC/IBGE Índice de 5,53%, produzindo efeito a partir de 22 de fevereiro de 2021, passando o valor do aluguel de R\$ 15.400,00 para R\$ 16.251,85; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Locatário, Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu e Juliana Cavalcante Morandeira - Locador; **9.Data:** 09/09/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 063-CT125-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2021.0001376-57. Concorrência nº 014/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSORCIO SVC / PAVISERVICE / CAIAPÓ, formado pelas empresas SVC CONSTRUÇÕES LTDA, PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, e CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. OBJETO: Restauração e Manutenção de Rodovias - CREMA, Rodovia: BA-460 - Trecho: Divisa BA/TO - Entr. BA-459 (Placas), extensão 9,00 km, Rodovia: BA-460 - Trecho: Entr. BR-242 - Entr. BA-459 (Placas), extensão 45,69 km, Rodovia: BA-459-A - Trecho: Entr. BA-460 (Placas) - Entr. BA-454, extensão 92,59 km, Rodovia: BA-459-B - Trecho: Entr. BA-454 - Entr. BR-242, extensão 64,81 km, e Rodovia: BA-463 - Trecho: São Desiderio - Entr. BR-020 (Roda Velha), extensão 125,84 km, totalizando a extensão de 337,930 km. VALOR: R\$94.471.779,63. PRAZO: 1.915 dias. P/A/OE: 3000 / 5823 / 5833 / 5837 / 5863. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.121.800115. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 011-CT042/2019

PROCESSO N.º 024.2072.2019.0001510-44. Concorrência nº 070/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,98% e redução no percentual de 9,39%. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021.



RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 042-CT105-2020  
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005057-51. Tomada de Preços nº 027/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 17/07/2021 e término em 15/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 3000002625 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 0042/2021 - **PATROCINADO-RA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADO:** ÁLISSON BOMFIM DA SILVA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO ÁLISSON BOMFIM TAKEWONDO 2021 - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 08/09/2021.

**CONTRATO Nº 3000002636 - ORIGEM:** DISPENSA Nº 0267/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** SEGPRIME CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE RESGATE TÉCNICO EM ESPAÇO CONFINADO - **VALOR:** R\$ 49.850,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 09/09/2021.

**CONTRATO Nº 3000002645 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 0056/2021 - **PATROCINADO-RA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** 2D COMUNICAÇÃO, PROJETOS CULTURAIS, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO TEMPERO BAHIA 2021 - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **VIGÊNCIA:** 4 MESES - **DATA:** 09/09/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018040

1-Contrato nº 460018040. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: DOSETRAT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ nº 06.227.039/0001-22. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CLORADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS ETA'S DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO VINCULADOS A IN, LOTE 01. 5-Valor: VALOR PROPOSTO: R\$ 19.175,40/VALOR EQUALIZADO: R\$ 22.800,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 08/09/21. 8-Origem: SP 191/21- IN - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018037

1-Contrato nº 460018037. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: RIO MARMORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME., CNPJ nº 07.552.851/0001-96. 4-Objeto: MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DO MUNICÍPIO DE POJUCA COM RECUPERAÇÃO NOS MÓDULOS DE TRATAMENTO DA ETA, RESERVATÓRIO ELEVADO E SUBSTITUIÇÃO DE REDES SUBDIMENSIONADAS. 5- VALOR GLOBAL: R\$ 706.359,16, com lance de 17,25% de desconto. 6-Prazo de vigência: 300 dias. 7-Data de Assinatura: 08/09/2021. 8-Origem: Licitação Nº 073/2021 - UNA/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 09/09/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 477/21

1 - Aditivo nº 477/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MMR CONSTRUTORA LTDA. 4 - Objeto Prorrogação por mais 90 dias do Contrato. 6 - Origem: Contrato nº 460016227.. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 439/21

1 - Aditivo nº 439/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: LMDM Consultoria Empresarial . 4 - Objeto: Prorrogação por mais 360 dias; proceder à alteração da planilha contratual, com acréscimos e supressão de quantitativos conforme planilha que declara acréscimo (acumulado) de 25,00% e supressão (acumulada) de 8,76% em relação ao valor originalmente contratado; e, acrescer ao seu valor a importância de R\$ 1.131.222,05, correspondente à alteração de 16,24% de acréscimo do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 08/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016498 aditado sob o nº 434/20. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 465/21

1 - Aditivo nº 465/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Serv Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. 4 - Objeto: Acréscimo e/ou redução de quantitativos, que declara acréscimo (acumulado) de 16,35 % e supressão (acumulada) de 0,00 % em relação ao valor originalmente contratado e aditar a Cláusula Terceira, para acrescer ao seu valor a importância

de R\$ 1.495.246,55, correspondente à alteração de 16,35% do valor originalmente contratado. 6 - Origem: Contrato nº 460014470. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 478/21

1 - Aditivo nº 478/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: WD Silva Engenharia Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 08/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015895. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 474/21

1 - Aditivo nº 474/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. 4 - Objeto Aditamento da Cláusula Segunda para proceder alteração da planilha contratual, com acréscimo /diminuição de quantitativos de itens, que declara acréscimo (acumulado) de 8,69%e supressão (acumulada) de 1,21% em relação ao valor originalmente contratado. Ficada aditado a cláusula Quarta para acrescer ao seu valor a importância de R\$ 815.707,91, correspondente a alteração de 7,48% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 08/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460017029.. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 479/21

1 - Aditivo nº 479/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: PEREIRATECH CONSTRUTORA EIRELI. 4 - Objeto Aditamento da Cláusula Primeira para proceder a revisão da planilha contratual, com acréscimo e/ou redução quantitativos, que declara acréscimo (acumulado) de 24,93% e supressão (acumulada) de 15,30%, em relação ao valor originalmente contratado. Fica aditada a cláusula Segunda para acrescer ao seu valor a importância de R\$ 1144.051,13, correspondente a alteração de 9,63% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 08/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460017284.. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 453/21

1 - Aditivo nº 453/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: CAPGEMINI BRASIL S.A.. 4 - Objeto Renovação por mais 20 meses o prazo do contrato. Sendo o valor da presente renovação é de R\$ 11.354.853,84. 6 - Origem: Contrato nº 460015490. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 475/21

1 - Aditivo nº 475/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: CONSÓRCIO BEL - PIRAJÁ, CONTITUIDO PELAS EMPRESAS ENOPS ENGENHARIA S/A, BARCINO ESTEVE CONSTRUTORA LTDA, E LEÃO ENGENHARIA LTDA.. 4 - Objeto Renovação por mais 360 dias do contrato. Sendo o valor da presente renovação é de R\$ 30.135.222,63. Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato indicado no PREÂMBULO deste Termo, passando a aplicar os seguintes indexadores: INCC-DI, para os serviços de engenharia, conservação e manutenção de sistemas e INP-C, para as atividades administrativas e comerciais, a partir de 05/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015045. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONTRATANTE/CONTRATADA:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios e Cooperativas abaixo relacionados. Objeto: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA Alimentos). Vigência: A vigência presente no Acordo de Cooperação está vinculada à duração do Termo de Adesão nº 084/2012, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e a proposta de cada Prefeitura. No caso de prorrogação do Termo de Adesão Estadual no qual está calçado, embasado e fundamentado este termo, bem como da proposta, ou uma nova proposta que o cooperado venha a ser contemplado, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002660-31; **Nº TERMO:** 010/2021; **MUNICÍPIO:** MARAÚ; **CNPJ:** 13.848.973/0001-27; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003271-97; **Nº TERMO:** 041/2021; **MUNICÍPIO:** TEOFILÂNDIA; **CNPJ:** 13.845.466/0001-30; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003247-67; **Nº TERMO:** 042/2021; **MUNICÍPIO:** CARINHANHA; **CNPJ:** 14.105.209/0001-24. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003301-47; **Nº TERMO:** 046/2021; **MUNICÍPIO:** NOVA CANAÃ; **CNPJ:** 13.858.675/0001-18; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003392-84; **Nº TERMO:** 055/2021; **ENTIDADE:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA - COOPATEC; **CNPJ:** 35.984.498/0001-59. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003303-17; **Nº TERMO:** 057/2021; **MUNICÍPIO:** UBAIRÁ; **CNPJ:** 13.910.690/0001-68; **Amparo Legal:** Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003, Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.433 de março de 2005 e Termo de Adesão nº 084/2012, (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do quinto termo aditivo ao contrato nº. 034/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 11/09/2021, terminando, portanto, em 10/11/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Armando Teixeira de Freitas Filho - Contratada.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 8/2021

PROCESSO: 017.1813.2021.0000934-85. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: P55 Edição Ltda. Objeto: Prestação dos serviços de elaboração dos serviços de desenvolvimento de projeto gráfico de capa e separatrizes, tratamento de imagens, produção de ilustrações e acompanhamento de produção gráfica (impressão e acabamento) dos Volumes I e II do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022. Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data da Autorização de Prestação de Serviços - APS, assinada em 31/08/2021. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Ação: 04.121.315.4042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO: 004.2031.2021.0000506-25. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, Através da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial. CONTRATADO: SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, contados a partir de 09/09/2021 assim como alteração da Cláusula Quinta Preço do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 80.419,26 (oitenta mil quatrocentos e dezanove reais e vinte e seis centavos). UNIDADE GESTORA: 0001. AÇÃO: 2000/3825/5713 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00 DATA DE ASSINATURA: 08/09/2021.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2021 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021. Processo SEI nº 019.5043.2020.0111183-95. CONTRATADA: CONSTRUTORA LAM LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, EM PORTO SEGURO - BAHIA. Valor estimado: 10.215.463,25 (dez milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Prazo Execução: 240 dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108 Projeto/Atividade: 3443/3996; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 09/09/2021.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 257/2021 APS Nº 19.148.00503/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: ANIMA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.307.976/0001-23 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 28.318,50 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) e anual em R\$ 339.822,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 266/2021 APS Nº 19.148.00502/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: FARGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.063.172/0001-75 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 12.642,00 (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Quatro Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

Processo nº. 019.7443.2021.0117036-13, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, Através Da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 14.125.360.0001-24. OBJETO: Ficam convertidos 03 (três) Postos de Recepção III, com 20% ins., 84 hs., Diurno; 02 (dois) Postos de Recepção III, com 20% ins., 84 hs., Noturno; 01 (hum) Posto de Recepção III, 36 hs. Diurno; 10 (dez) Postos de Recepção III, com 40% ins. 44 hs. Diurno e 02 (dois) Postos de Recepção III, com 40% ins. 84 hs. Diurno para 11 (onze) Postos de Recepção III, com 20% ins. 44hs. Diurno e 17 (dezesete) Postos de Recepção III, 44hs. Diurno, perfazendo uma Supressão de 2,35% e um Acréscimo de 2,30%. PREÇO: O valor mensal do referido contrato passa de R\$ 3.816.467,58 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3.814.650,33 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), perfazendo uma redução nominal de, aproximadamente, 0,05%. A CONTRATADA: Concorda com as alterações quantitativas descritas na Cláusula Primeira, ainda que não contempladas inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no Edital Licitatório. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 184/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0115960-49 CONTRATO Nº 051/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: CHALÉ REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº. 16.125.791/0001-16. OBJETO: Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 185/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0116027-15 CONTRATO Nº 219/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: FORTE NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 12.252.074/0001-02. OBJETO: Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 187/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0116095-58 CONTRATO Nº 027/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 01.232.895/0001-52. OBJETO: Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 188/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0116108-15 CONTRATO Nº 012/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR



- **EPP**, CNPJ nº. 03.859.488/0001-03. **OBJETO**: Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 189/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0116151-38 CONTRATO Nº 048/2021 CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24 **OBJETO**: SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:

**Substituição de:**

Unidade	Fiscal	Matricula
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/GASEC/DMA	Manuela Dayse Fadigas Santos	19.649.796-1
ESCOLA ESTADUAL SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO - EESP	Rejane Maria Conceição Alves	19.580.268-4
CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - CREASI	Erica Baltez Souza Queiroz	19.431.270-9
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	Luzinete Pereira de Almeida	19.271.741-2

**Para:**

Unidade	Fiscal	Matricula
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/GASEC/DMA	Felipe Cunha Alabi	19.587.978-8
ESCOLA ESTADUAL SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO - EESP	Renivaldo Freitas dos Santos	19.435.291-1
CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - CREASI	Eugenia Maria de Carvalho Barreto	19478653
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	Jandira Lopes Cruz	19.229.423-0

**Inclusão de:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/GASEC/CORREGEDORIA DA SAÚDE	Alana Dias Barreto	19.578.665-0
HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL	Henrique Amon Silva Freitas	92035687
CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATOX	Gerson Jose Nunes Rangel	19.478.266-1

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 190/2021 PROCESSO Nº 019.9933.2021.0116830-35 CONTRATO Nº 022/2021 CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO**: INCLUSÃO da seguinte forma:

**Inclusão de:**

Unidade	Fiscal	Matricula
MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	FERNANDA FERREIRA SUASSUNA	92044001

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Secretária Estadual da Saúde.

APOSTILA 23 de 27 de agosto de 2021

CONTRATO nº 001/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretária de Saúde do Estado da Bahia. SESAB, CONTRATADA: MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.8569.2021.0111015-12 para **Inclusão de Nova Fonte de Recurso**, conforme disposição a seguir:  
0.291.000000 - Recursos Vinculados Transferências SUS - Atenção Especializada - Bloco Estruturação

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 007/2021

Contratante: Estado da Bahia, através da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB - Contratada: PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Alterar a "Cláusula Segunda" - prorrogar a vigência do Contrato Original, que tem como objeto a realização

da Qualificação de Processos e Relações de Trabalho nas Unidades de Saúde da Região Metropolitana de Salvador, por mais 6 (seis) meses.

Em, 8 de agosto de 2021

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM/APS 54**

AFM /APS	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00352/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	R\$ 2.400,00
19.148.00355/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05	R\$ 4.000,00
19.148.00353/2021	ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	06.105.362/0001-23	R\$ 1.800,00
19.148.00356/2021	BRASIL DIVENCES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	R\$ 1.122,00
19.148.00354/2021	CANAA CAMERCO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.860.298/0001-82	R\$ 469,00
19.148.00525/2021	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	02.545.164/0001-20	R\$ 284,00
19.148.00526/2021	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	02.545.164/0001-20	R\$ 536,00
19.148.00527/2021	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	02.545.164/0001-20	R\$ 152,00
19.148.00344/2021	DETAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	05.375.249/0001-03	R\$ 50.814,00

Em, 09/09/2021

Flavia Camila Pinheiro.  
Coordenação de Compras/SAIS.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.8306.2021.0000673-25** que é devido a **WA EMPRESA FUNERÁRIA**, o valor de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)** pela prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLADO DO CORPO EM CASOS DE ÓBITOS TFD/BA, no período de **Janeiro de 2021**. Nota Fiscal nº **00000693**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 10/09/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.1265.2021.0023629-13** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 907,82 (Novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **fevereiro de 2021**. Nota fiscal nº. **2021000074**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 10/09/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2021.0023525-43** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA - HOSPITAL MANOEL NOVAES**, o valor de **R\$ 215.336,91 (duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)** pela prestação de serviços referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Leitos Clínicos - COVID-19 no período de **abril de 2020**. Nota fiscal nº. **2021000303**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 10/09/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2021.0023468-11** que é devido a **VIDA MEMORIAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME**, o valor de **R\$ 226.788,34 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)** pela prestação de serviços referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Leitos Clínicos - COVID-19 no período de **Dezembro de 2020**. Nota fiscal nº. **202120200452**. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 10/09/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2020.0000897-43** que é devido a **ANJOS DO LAR SAÚDE**





**DOMICILIAR LTDA**, o valor de **R\$181.497,36 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de dezembro de 2019. Nota fiscal nº 245. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 10/09/2020.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0002671-15** que é devido **CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, o valor total de **R\$366.796,15 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos)** pela prestação de serviços de cuidados Atenção Domiciliar, no período de **dezembro de 2019**. Nota Fiscal nº. **742** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 10/09/2020.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2021.0023495-93** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA - HOSPITAL MANOEL NOVAES**, o valor de **R\$ 133.119,84 (cento e trinta e três mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)** pela prestação de serviços referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Leitos Clínicos - COVID-19 no período de **outubro de 2020**. Nota fiscal nº. **2021000302**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 10/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2021.0010490-73** que é devido a **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH - HOSPITAL ALAIDE COSTA**, o valor de **R\$ 13.711,30 (treze mil, setecentos e onze reais e trinta centavos)** pela prestação de serviços referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Leitos Clínicos - COVID-19 no período de **Novembro de 2020**. Nota fiscal nº. **113**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.5366; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 10/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0024098-72** que é devido ao **ATEMDO - ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR LTDA** valor de **R\$ 95.349,55 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** pela prestação de serviços de **Atenção Domiciliar**, no período de **Fevereiro de 2021**. Nota Fiscal nº. **5129**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 10/09/2021.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2021.0026440-95** que é devido a **ANJOS DO LAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA**, o valor de **R\$ 94.502,91 (noventa e quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e um centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de fevereiro de 2021. Nota fiscal nº 348. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 10/09/2020.

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2020.0001257-23** que é devido a **VITTASAÚDE - ASSIST. MULTIP. A SAÚDE, CONS. CAPC. LTDA**, o valor de **R\$ 125.913,70 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **outubro de 2019**. Nota Fiscal nº **2020037**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 10/09/2021.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

#### RESUMO DE CONTRATO

**Processo Nº 019.9224.2021.0069624-80 CONTRATO Nº. 019/2021** - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **BAXTER HOSPITALAR LTDA**. Objeto: **Aquisição de medicamento - CICLOFOSFAMIDA 1 G e 50 mg**. Valor Total: **R\$ 100.722,00 (Cem mil setecentos e vinte e dois reais)**. Prazo de Execução **12 (doze) meses - Entrega trimestral**. Atividade: **2641** - Elemento de despesa: **33.90.30** - Fonte: **281**. Salvador 09 de Setembro de 2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** sub Secretária da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01379/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	3.490,00
19.138.01380/2021	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	2.080,00

19.138.01381/2021	J S Comercio Importacao E Distribuicao De Produtos Hospit	14.975,00
19.138.01382/2021	Simed Comercio De Produtos Eireli	5.646,00
19.138.01383/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	6.800,00
19.138.01384/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	6.400,00
19.138.01385/2021	Medlife Logistica Ltda	19.500,00
19.138.01386/2021	Be Life Industria Comercio Imp E Exportacao De Mat Hospital	10.640,00
19.138.01387/2021	Biotextil Industria E Comercio Ltda	36.729,00
19.138.01388/2021	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	1.690,00
19.138.01389/2021	Cirurgica Jb Ltda	609,00
19.138.01390/2021	Cirurgica Jb Ltda	436,00
19.138.01391/2021	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	2.091,00
	Total	111.086,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 09 de Setembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

### HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

#### RESUMO DE CONTRATO 005/2021

Processo eletrônico SEI: 019.8821.2021.0046281-66 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia. Contratado: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.324.221/0015-00 pelo período de 12 (doze) meses, Pregão Eletrônico 056/2021, Objeto: Material FORNECIMENTO ANUAL DE 1.344, UND DE BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL SISTEMA FECHADO valor global de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos reais). Data da assinatura do contrato: 09/09/2021. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02.81. Salvador, 10 de setembro de 2021. Dra. Teresa Cristiana Paim Xavier Carvalho/subSecretário de Saúde.

### HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2021 (PE 041/2021)

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **CREMER S.A.** OBJETO: Aquisição de Sondas de Aspiração. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0070942-44. **VALOR GLOBAL:** 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscentos reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2021

### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00644/2021	19.15799/2021	AXR COM DE MAT ELETR E HIDR LTDA	LIXA	356,00
19.076.00724/2021	19.15798/2021	AXR COM DE MAT ELETR E HIDR LTDA	LIXA	385,00
19.076.00919/2021	19.20611/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	DISJUNTOR	1.606,50
19.076.00931/2021	19.23818/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	DISJUNTOR	2.141,68
19.076.00942/2021	19.23938/2021	D. B DE ARAÚJO ELETRICA	CABO DE COBRE	564,00
19.076.00943/2021	19.23939/2021	AXR COM DE MAT ELETR E HIDR LTDA	CABO DE COBRE	1.392,00
19.076.01044/2021	19.25920/2021	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SERINGA	16.500,00
19.076.01047/2021	19.26106/2021	SISPACK MEDICAL LTDA	INDICADOR	992,00
19.076.01049/2021	19.26450/2021	CINCO CONFIANCA IND E COM LTDA	SISTEMA FECHADO	29.831,70
19.076.01079/2021	19.27115/2021	AGM TEC MAN E REP DE MAQ EIRELI	APARELHO TELEFÔNICO	7.083,00
19.076.01088/2021	19.27164/2021	LICITATRADE SERV E COM DE PROD HOSPITALARES	FILTRO UMIDIFICADOR	17.340,00
19.076.01095/2021	19.26561/2021	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	PILHA	1.170,00
19.076.01097/2021	19.26569/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	CLIPS	384,00
19.076.01098/2021	19.26570/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	CLIPS	346,00
19.076.01099/2021	19.27290/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COM E SERV EIRELI	AGUA MINERAL	17.500,00



19.076.01100/2021	19.27373/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	FITA ADESIVA	6.560,00
19.076.01106/2021	19.25913/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	CAIXA ARQUIVO	13.825,00
19.076.01107/2021	19.27609/2021	LAPTOP COM DE PROD DE INFORM EIRELI	MEMORIA	22.873,50
19.076.01108/2021	19.27610/2021	MASTER COMERCIAL EIRELI	TECLADO	2.248,00
19.076.01117/2021	19.27775/2021	NATURAL IND E COM EIRELI	PAPEL TOALHA	86.240,00
19.076.01145/2021	19.27288/2021	FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	PNEU	2.696,00
19.076.01147/2021	19.27291/2021	FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	PNEU	4.532,00
19.076.01148/2021	19.27368/2021	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	PNEU	3.255,20

Salvador, 09 de Setembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0064302-89. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021. CONTRATO Nº 030/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **CREMER S/A**, CNPJ nº 82.641.325/0021-61 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Extensão Para Oxigenação, Drenagem e Aspiração de Secreção. VIGÊNCIA: 08/09/2021 a 07/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 09 de setembro de 2021.

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
00234/2021	VIP SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA	09.635.618/0001-00	ESCOVA, dental	R\$ 495,00	01/09/2021
00253/2021	ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	06.105.362/0001-23	TENSIOMETRO, adulto	R\$ 1.800,00	28/07/2021
00284/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	04.496.562/0001-29	AGUA, mineral	R\$ 168,00	18/08/2021
00290/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	28.941.379/0001-53	FITA, isolante alta fusão	R\$ 303,60	24/08/2021
00291/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	DISJUNTOR, elétrico bipolar	R\$ 459,00	18/08/2021
00297/2021	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	AGULHA, hipodérmica 0,8x30mm	R\$ 5.100,00	23/08/2021
00298/2021	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	25.066.271/0001-70	CREME, dental	R\$ 550,00	20/08/2021
00306/2021	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	07.806.993/0001-32	PILHA, alcalina AAA	R\$ 194,00	03/09/2021

Salvador, 09 de Setembro de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS**

**RESUMO DO CONTRATO - PE 018/2021.**

**PROCESSO N.º 019.8729.2021.0039621-78**

**CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **CONTRATADO:** - **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ: 02.712.393/0001-91. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS). Referente ao Pregão Eletrônico n.º 018/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 09/09/2021 e Termo final: 08/09/2022. Valor anual estimado: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

Aline Oliveira Costa  
Diretora Geral/MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB**

**RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00460/21	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Medicamentos	817,84	08/09/2021
19.068.00461/21	Usual Comercio De Papelaria E Informatica Ltda	05.747.326/0001-09	Mat. Escritório	423,00	08/09/2021
19.068.00462/21	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Medicamentos	75,12	08/09/2021
19.068.00463/21	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Medicamentos	408,24	08/09/2021

Salvador, 08 de setembro de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Aditivo 01 ao Contrato nº 55/2020. Processo nº 020.4493.2021.0008389-10. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Cation Elétrica Comércio Consultoria e Representações/José Virgílio dos Santos Falcão. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de alarme de incêndio - SDAI. Valor Global: R\$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022. Unidade Gestora: 20.101.0004 Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 2048. Elemento de Despesa: 3390.39.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1º BEIC - 004/2017-09**

PROCESSO T. A. 004/2017-09, CONTRATO N.º 1º BEIC - 004/2017, alusivo ao Processo Licitatório nº SEI 030.3025.2020.0047807-84, modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2017 - Contratante: Polícia Militar da Bahia - 1º BEIC - Contratada: Empresa CORDEIRO AUTO SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ: 25.318.210/0001-53. Objeto: serviço de manutenção de viaturas do 1º BEIC e do CPM/ Feira de Santana. Vigência: 04/09/2021 à 03/09/2022. Prazo aditivado: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 3.20.801.0002.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.01 00.000000.1. Data da Assinatura: 03/09/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante Geral.

**RESUMO DE CONTRATO/8º BPM / SSP-PMBA/PORTO SEGURO**

Processo: Pregão Presencial nº 021/2021-Processo SEI nº 030.2322.2021.0051888-71. CONTRATO n.º 229/2021; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: AR Distribuidora de Produtos Eireli - CNPJ: 34.110.544/0001-28. OBJETO: Aquisição de água, mineral sem gás em garrafas de 20 (vinte) litros, para atender a demanda do 8ºBPM- Curso de formação de soldado PM 2021 - VIGÊNCIA: 08/09/2021 à 30/11/2021 - R\$ 8.310,24 (Oito mil trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.20.801.0009.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.0.100.00000.1, Data assinatura: 08/09/2021 - CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

**CONTRATO Nº 243/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SSP-PMBA/6ºBPM**

Contratante: PMBA/6ºBPM - Contratado: CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ 10.541.479/0001-2 - Objeto: Aquisição de material de consumo para informática em favor do almoxarifado do 6ºBPM e 54ºCIPM - VIGÊNCIA: de 09/09/2021 a 31/12/2021 - Valor R\$ 12.623,60 (Doze mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos) - Dotação Orçamentária: 3.20.801.0007.06.126.502.2002.9900.3.3.90.30.00.0.100.00000.1 - Data da Assinatura: 09/09/2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 - 006-SSP-PMBA/NUGAF GABINETE DO COMANDO GERAL**

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 16.306.870/0001 -23. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato 004/2017-006, de 11/09/2021 a 10/09/2022, cujo objeto é a prestação do serviço de Impressão Corporativa da Ouvidoria da PMBA. Data da assinatura: 09/09/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

**RESUMO DE CONTRATO - SSP-PMBA19º BPM/ JEQUIÉ.**

Pregão Presencial nº 19BPM082021. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2021.0088702-17. Contrato Nº 226/2021. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: MOVMOBILE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ no 19.371.291/0001-52. Objeto: Aquisição de Material Permanente para o Colégio da Polícia Militar da Bahia (CPM/Jequié). Data de assinatura: 09/09/2021. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. Valor estimado do contrato: R\$ 12.360,64 (Doze mil trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.12.361.306.5354.7400.44905200.0100 500094.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 09/09/2021, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO - 9º GBM/JUAZEIRO/CBMB  
Termo Aditivo nº 004/2021. Contrato Administrativo nº 006/2018. Processo Administrativo nº 089.10217.2021.0006798-77. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - 9º Grupamento de Bombeiros Militar - Juazeiro/BA. Contratado: ELETROPONTUAL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ nº 03.942.196/0001-21. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/2018, 8, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do 9º GBM. Prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 22/10/2021 e término em 21/10/2022. Valor global: R\$ 7.580,88 (sete mil quinhentos e oitenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 20803.0008.06.182.314.4354.9900.33903900.0100000000.1. Data da assinatura 08/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/15º Grupamento de Bombeiros Militar/Paulo Afonso  
Contrato nº 03/2021. Processo Administrativo nº 089.0231.2021.0008872-76. Pregão Eletrônico nº 03/2021. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: FIRESHOT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.486.849/0001-94. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de desencarceradores, Lancier, Weber e Holmatro, com reposição de peças, com o seguinte valor total: R\$ 45.810,99 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e nove centavos). Prazo de Vigência: 12(dozes) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20803.0010.06.182.314.2251.9900.33903900.0 100000000.1. Gestor do Contrato: CAP BM Nailson Ferreira de Lima, Mat. 30.375.999-4. Fiscal do contrato: Sgt BM Janiel Dantas de Barros, Mat. 30.389.819-6. Data de assinatura do contrato: 06/09/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2014

**Processo:** 069.1479.2021.0001761-28. **Partes:** SUDESB e a empresa M&M UNIÃO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias a vigência do Contrato nº 16/2014. **Data:** 26/08/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Jairo Bispo Ribeiro Filho, Representante Legal da Contratada.

#### Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020

**Processo:** 069.1475.2021.0001617-68. **Partes:** SUDESB e a empresa FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME **Do Objeto:** Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 04/2020, a título de Reequilíbrio Econômico e Financeiro o percentual de 3,99858%, passando o valor total do referido contrato para R\$ 610.540,93 (seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos). **Data:** 09/09/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Valmir Ferreira Costa, Representante Legal da Contratada.

#### Resumo do Termo de Apostila nº 046/2021 ao Contrato nº 17/2020

**Processo:** 069.1479.2021.0001677-22. Com base nos artigos 135 e 146, combinado com o art. 143 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, conforme cláusula décima, apostilar o reajustamento de preço do Contrato nº 17/2020, celebrado com a empresa EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI, reajustando o valor do contrato original para R\$ 1.569.060,81 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil sessenta reais e oitenta e um centavos), referente à execução dos serviços de construção de piscinas semi olímpicas em duas unidades do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMB. **Data:** 09.09.2021. **Assinatura:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

#### Resumo do Termo de Apostila nº 047/2021 ao Contrato nº 03/2021

**Processo:** 069.1479.2021.0001133-98. Com base nos artigos 135 e 146, combinado com o art. 143 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, conforme cláusula décima segunda, apostilar o reajustamento de preço do Contrato nº 03/2021, celebrado com a empresa FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, reajustando o valor do contrato original para R\$ 366.368,47 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), referente à execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva no Município de Remanso-BA. **Data:** 09.09.2021. **Assinatura:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015.

**PROCESSO Nº** 032.2288.2021.0002968-74. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2015, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2021; **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 03.09.2021. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 - FAPESB

**SEI** 084049620200004683-18. **Contratante** - FAPESB. **Contratada** - Consultores Diversos. **Objeto:** Serviços de Avaliação "Ad Hoc" para os Relatórios Técnicos (Parcial e Final) de Projetos de Pesquisa e Bolsas de Pesquisa (Parcial e Final). **Prazo:** 01/09/2021 a 15/12/2021 de forma presencial e/ou remota, devido a Pandemia da COVID-19. Recursos Orçamentários: **UNIDADE GESTORA:** 28.201.0001. **ATIVIDADE:** 5420. **FONTE:** 100 - Recursos do Tesouro. **ELEMENTOS:** 33903500 / 33904700. **Valor:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Art. 61 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, conforme despacho exarado no processo. Salvador - BA, 09.09.2021 - Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

**PROCESSO:** 004.2032.2021.0000369-64. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **CONTRATADA:** NORCONFRIO CLIMATIZACAO LTDA **CNPJ:** 38.439.731/0001-00 **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica  
PCE- 19.058.2021.0009  
Contratada: STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA  
CNPJ: 04.052.501/0001-72  
Objeto: PNEU, radial, referencia 195/65, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item devesa apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devesa possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes. (26.10.00.00157541-4)  
Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
Rodrigo Soares Kuada  
Coordenador NRS/Extremo Sul

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

**Processo Nº** 0210 PCE N.º 19.138.2021.0210 **Contratante:** HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - **Contratado:** 18.889.314/0001-52-SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR



EIRELI, Valor R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO CABO, TRONCO ECG 5 VIAS PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/09/2021. Vitória da Conquista, 10 de Setembro de 2021.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do H.G.V.C.

#### **HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0212 PCE N.º 19.138.2021.0212 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 13.025.508/0001-96-ALEX SANTOS ARAUJO , Valor R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais); 17.549.232/0001-04-RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, Valor R\$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE REFIL MOP PÓ E REFIL MOP UMIDO , PARA O HGVC; Valor total R\$ 7.100,00 (sete mil e sem reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/09/2021. Vitória da Conquista, 10 de Setembro de 2021.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do H.G.V.C.

#### **HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0214 PCE N.º 19.138.2021.0214 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, Valor R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); AQUISIÇÃO DE VITAMINA COMPLEXO B PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/09/2021. Vitória da Conquista, 10 de Setembro de 2021.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do H.G.V.C.

#### **HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0217 PCE N.º 19.138.2021.0217 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 27.645.400/0001-00-MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME, Valor R\$ 507,42 (quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos); AQUISIÇÃO DE RADIO COMUNICADOR PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/09/2021. Vitória da Conquista, 10 de Setembro de 2021.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do H.G.V.C.

#### **HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0218 PCE N.º 19.138.2021.0218 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 03.669.239/0001-47-PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI , Valor R\$ 3.179,00 (três mil e cento e setenta e nove reais); 44.734.671/0001-51-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Valor R\$ 6.508,00 (seis mil e quinhentos e oito reais); 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, Valor R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE CARVÃO ATIVADO, FENOBARBITA, FENTANILA, ISOSSORBIDA, METILDOPA, SERTALINA E TRAMADOL PARA O HGVC; Valor total R\$ 12.067,00 (doze mil, sessenta e sete reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/09/2021. Vitória da Conquista, 10 de Setembro de 2021.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do H.G.V.C.

#### **HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 0062/2021 - PCE nº 19.085.2021/0062 - Aquisição de Pneu 225/65 Aro 16 - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa Contratada GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 29.714.392/0001-32. Valor Total do PCE: R\$5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais). Feira de Santana, 09 de Setembro de 2021. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

#### **HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 0067/2021 - PCE nº 19.085.2021/0067 - Aquisição de Filmes Radiográficos para Sistema CR - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa Contratada MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.549.986/0001-16. Valor Total do PCE: R\$ 14.538,80 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Feira de Santana, 09 de Setembro de 2021. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

#### **HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2021.0042  
Contratada: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
CNPJ: 03.669.239/0001-47  
Objeto: Equipo para soro  
Valor global: 700,00 (setecentos reais).  
**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Drº Antonio** Freire  
Diretor Geral

#### **HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2021.0046  
Contratada: ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM  
CNPJ: 29.617.117/0001-09  
Objeto: Materiais de manutenção  
Valor global: 162,55 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).  
**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Drº Antonio** Freire  
Diretor Geral

#### **HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2021.0048  
Contratada: ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES  
CNPJ: 34.944.283/0001-41  
Objeto: Registro de pressão  
Valor global: 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).  
**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Drº Antonio** Freire  
Diretor Geral

#### **HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2021.0046  
Contratada: BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 30.508.137/0001-12  
Objeto: Chuveiro elétrico  
Valor global: 917,22 (novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).  
**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Drº Antonio** Freire  
Diretor Geral

#### **HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2021.0045  
Contratada: KOP DO BRASIL INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS LTDA  
CNPJ: 08.803.423/0001-12  
Objeto: Álcool líquido, 70%  
Valor global: 6.339,00 (seis e trezentos e trinta e nove reais)  
**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Drº Antonio** Freire  
Diretor Geral

#### **HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2021.0050  
Contratada: MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.645.400/0001-00  
Objeto: Sandálias tipo japonesa (nº 37/38 e 39/40)  
Valor global: 1.623,88 (hum mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)  
**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Drº Antonio** Freire  
Diretor Geral

#### **HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2021.0047  
Contratada: IP SOLUÇÕES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL LTDA  
CNPJ: 19.071.791/0001-79  
Objeto: Materiais de manutenção (condutele com 5 entradas e quadro de distribuição elétrico)  
Valor global: 560,83 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).  
**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Drº Antonio** Freire  
Diretor Geral

#### **HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2021.0052  
Contratada: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E

## TRANSPORTE LTD

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Objeto: Ácido fólico 5mg e Deltametrimina, 20mg loção tópica 100ml

Valor global: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Drº Antonio Freire

Diretor Geral

## HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2021.0043

Contratada: ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES

CNPJ: 34.944.283/0001-41

Objeto: Cimento, branco 1kg

Valor global: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Drº Antonio Freire

Diretor Geral

## OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2227.2021.0001683-81 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA OI S.A.**, o valor total de **R\$ 4.565,71 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)** sem o devido respaldo contratual, pela prestação serviços de telefonia (link de dados do contrato da Rede Governo, que é utilizado para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED para acesso aos sistemas e internet) para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, no mês de agosto de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.113.000000. **ASSINATURA:** 06/09/2021.

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - BB: 893708 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Registro de Preços - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de KIT's para provimento de acesso à internet em praças públicas, compostos de Caixa Hermética, Access Point (AP) do tipo Outdoor e nobreak**, que a sessão de abertura então designada para o dia 15/09/2021 às 10:00 horas fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de divergências no cálculo de preço referencial do serviço de manutenção. Salvador-Ba, 09 de setembro de 2021. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado da Bahia – FAPESB

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Proc. SEI Nº 084.0505.2021.0003955-33. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **EMPRESA NICE SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA**, prestou serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica, conforme **Nota Fiscal Nº 5604**, no valor total de **R\$ 1.209,88 (mil duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente ao mês de Agosto/2021, sem o devido respaldo contratual, emitida em 01/09/2021. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e  
Extensão Rural - BAHATER

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.1580.2021.0006213-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHATER, reconhece que é devido a **OI S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, o valor de no **R\$ 39.445,61** (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) referente a **REDE GOVERNO III**, Fatura nº

1600208165797. Competência **08/2021**. Dotação: Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. Unidade Gestora: 0001 - BAHATER. Ação: 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Fonte de Recurso: 100. Assinatura: **08/09/2021**.

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANOCompanhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia – CONDER

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, convoca os (as) candidatos (as) aprovados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados (as), a comparecerem no **Período de 10 a 30 de setembro de 2021**, das 08h30 às 18h00, na Av. Edgard Santos, 936 - Nalandiba, nesta capital, para, de acordo com o Edital nº 001/2021 de Abertura, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos documentos conforme disposto no **item 12** do referido Edital, bem como, demais documentos apresentados no ato da inscrição. Os (as) candidatos (as) neste dia terão exames médicos admissionais agendados. O (a) candidato (a) que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado (a) como desistente e, substituído (a) na sequência, pelo (a) imediatamente classificado (a).

EMPREGO: 201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Nome	Classificação Ampla Concorrência
1260000957	MARIA AUXILIADORA PRAZERES DE SOUZA	1
1260000867	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	2
1260008418	ROSALINDA REIS DA SILVA SANTANA	3
1260008395	JIRLENE COUTO PIROPO	4
1260002328	JORGE LUIS DA COSTA PEREIRA	5
1260004004	PEDRO DOS SANTOS DE JESUS	6
1260004697	MATILDE DE SANTANA	7
Classificação PCD		
Inscrição	Nome	Classificação PCD
1260005912	IDAIANI MOREIRA DA PALMA	1
Classificação Candidato Negro		
Inscrição	Nome	Classificação Candidato Negro
1260007320	LUCIENE LIMA DE ALIANCA	1
1260007892	JUSTA GONZAGA DOS SANTOS	2
1260003724	NEISA ISABEL DE JESUS PINHO	3

Salvador, 09 de setembro de 2021.

## JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

Diretor Presidente

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.8931.2021.0042318-27	11.004.001/33/2021	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - Encontro de dirigente da educação, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira	R\$ 27.237,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
----------------	-----------	---------	--------	-------------



011.5595.2020.0056740-31	11.092.00107/2021	LARISSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CORDEIRO - CPF: 057.882.905-38	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo. Abordando o diálogo sobre os benefícios de hábitos alimentares saudáveis; os cuidados com a escolha dos alimentos, com o objetivo de uma melhor qualidade de vida. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00
011.5595.2020.0056704-77	11.092.00106/2021	JOSY RAWANE DA SILVA PAULO - CPF: 098.424.444-14	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro Corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 16.500,00

**TERMO DE ADESÃO NO 324/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.5595.2020.0056749-79** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LARISSA FORTUNATO ARGOLLO** CPF nº **021.480.865-37** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 02 de Setembro de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**TERMO DE ADESÃO NO 328/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.5595.2020.0056774-80** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **DENISE FERREIRA LIMA PINTO** CPF nº **015.637.875-20** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 08 de Setembro de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JONATAS NOGUEIRA PIRES CNPJ 22.934.827/0001-05**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA, NTE 26**, no município de **CAMACARI -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 5.076,88**, valor total de **R\$ 15.230,64**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2021.0035677-64** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2021.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SÃO J. SERV. DE TRANS, ASSESS. EDUCACI. E COM. VARE. DE MERCADORIA LTDA CNPJ 27.558.330/0001-53**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO JUVENIL DE CIENCIA E CULTURA, NTE 04**, no município de **SERRINHA -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.999,35**, valor total de **R\$ 23.998,05**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2021.0036412-36** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2021.

**CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 024/2021 - SEC/COINF**

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 13/09/2021 às 10 horas (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Coronel João Sá, Glória, Paulo Afonso e construção de uma nova unidade escolar no município de Sítio do Quinto, das empresas: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - 0,92; FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 0,98; PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - 1,00. Classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente. Salvador - BA, 09/09/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:**

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4477.2021.0025441-12 (SEI-BA)	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Prestação serviços de Comunicação de Dados/ Internet (TC CPE e TC VPN IP), denominada Rede Governo	5.675,77	09/09/2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0032/2021 - ID: 885430** Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE DESCOMPRESSÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa EXERGY ENGENHARIA LTDA. habilitada para o certame. Abre-se neste ato o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Salvador, 09 de setembro de 2021. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 412/21**

1 - Aditivo nº 412/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: C.E.R ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 08/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015631. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 471/21**

1 - Aditivo nº 471/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: HIGESA ENGENHARIA AMBIENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 08/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015951. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 415/21**

1-Aditivo nº 415/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Consórcio Empreng/Tecta 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 08/09/21. 6-Origem: Contrato nº 460015668 aditado sob os nos 295/20 e 298/21. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 416/21**

1-Aditivo nº 416/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Ebisa Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA

INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 08/09/21. 6-Origem: Contrato nº 460016002. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 483/21

1-Aditivo nº 483/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: MBS Estratégias e Sistemas Ltda. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 08/09/21. 6-Origem: Contrato nº 460017163 aditado sob os nos 274/21 e 466/21. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1 - Contratante: Embasa. 2- Contratado: Hidrovale Sistemas de Irrigação Ltda. 3 - Objeto: Fica retificada o valor global do Contrato indicado, passando a vigorar com a seguinte redação, que ratifica seu conteúdo inicial: Valor Global do Contrato: R\$ 586.868,27. 4 - Data de Assinatura: 08/08/21. 5 - Origem: Contrato nº 460017757. Salvador, 09/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

## RETIFICAÇÃO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

No RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no D.O.E. nº 23.242, de 2 de setembro de 2021: Onde se lê: Vigência: de 01/09/2021 a 01/10/2022. Leia-se: Vigência: de 01/09/2021 a 31/08/2022. Salvador - BA, 09/09/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 154/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas **COMERCIAL MOSTAERT LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA LTDA, NOVARTIS BIOCÍENCIAS S.A, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 154/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0042614-60**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiáu, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/09/2021.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0109259-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a D T SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$31.159,00 (Trinta e um mil cento e cinquenta e nove reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0100494-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDSUPER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0089512-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRO MEDICO PARALELA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0107488-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ATHY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de

Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0107190-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SERVIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0106576-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BELLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

## SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO - 058/2021

## PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2021.0034864-48

## CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB/SUVISA/LACEN

**CONTRATADA:** PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Meios de Transporte Viral e Kit contendo Meio de Transporte Viral- LOTES - 01e 02. **Vigência:** 01(hum) ano. **Valor Global:** estimado de R\$7.875.000,00 (sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 09/09/2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Wagner Jorge Garcia - CONTRATADA.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/PE	AFM/APS
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RP/ PE 584/2020	19.102.00789/2021
POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	RP/ PE 479/2020	19.102.00823/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOSEIRELI	RP /PE 226//2021	19.102.00843/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/ PE 086/2020	19.102.00844/2021
CASTRO E CASTRO COM. IND. E IMPORT. DE ARTIGOS DE PAP. E AVIAMENTOS LTDA	RP/ PE 038/2020	19.102.00861/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOSEIRELI	RP/ PE 415/2020	19.102.00946/2021
BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	RP/ PE 452/2020	19.102.00978/2021
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	RP/PE 276/2021	19.102.00984/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 123/2021	19.102.00985/2021
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	RP/PE 549/2020	19.102.00986/2021
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	RP/ PE 549/2020	19.102.00988/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOSEIRELI	RP /PE 415/2020	19.102.00994/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOSEIRELI	RP/ PE 446/2020	19.102.00995/2021
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	RP/ PE 398/2020	19.102.00996/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOSEIRELI	RP/ PE 481/ 2020	19.102.00997/2021
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	RP/ PE 288 /2021	19.102.01002/2021
PROCFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A	RP/ PE 448/2020	19.102.01009/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOSEIRELI	RP/ PE 468/2020	19.102.01008/2021
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	RP/ PE 533/2020	19.102.01010/2021
BIOTEXTIL INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA	RP/ PE 225/2021	19.102.01011/2021
ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP /PE 292/2021	19.102.01012/2021
LABORATORIOS B BRAUN S/A	RP/ PE 375/2021	19.102.01037/2021
MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	D.E 19.102.2021.0068	19.102.01043/2021
FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI	D.E. 19.102.2021.0068	19.102.01044/2021



DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D.E. 19.102.2021.0078	19.102.01153/2021
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	RP/ PE 365/2021	19.102.01055/2021
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	RP/ PE 037/2021	19.102.01084/2021
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP/ PE 184/2020	19.102.01117/2021
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP/ PE 238/2020	19.102.01118/2021
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP/ PE393/2020	19.102.00972/2021
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP/ PE 007/2021	19.102.00973/2021
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP/ PE 440/2020	19.102.00974/2021
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	D E 19.102.2021.0065	19.102.01048/2021
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D E 19.102.2021.0065	19.102.01049/2021
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D E 19.102.2021.0065	19.102.01050/2021

Jequié, 09 de setembro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e ComprasSESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P./P.E	AFM/APS
MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	DE.19.102.2021.0061	19.102.00948/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.	RP. PE 226/2021	19.102.00843/2021

Jequié, 09 de setembro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo - SEI nº 056.3062.2021.0001502-81. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à Fundação José Silveira o valor total de R\$ 1.034.050,06 mencionado na NF nº 00119559, referente à Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Processamento de Tecidos Biológicos no mês de julho de 2021. Data da Assinatura: 09/09/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Carlos Alberto Dumet Faria.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Departamento de Polícia Técnica – DPT****COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PE005/2021/DPT**O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica - DPT/SSP comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção de capelas de exaustão, e com sessão de abertura então designada para o dia 15/09, as 10:00h, que fica remarcada para data futura, em razão da necessidade de ajustes no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelos telefones: (71) 3116-8752 / 8753, email: [cosel@dpt.ba.gov.br](mailto:cosel@dpt.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: Av. Centenário, s/n, Vale dos Barris, Salvador- BA.

09/09/2021 - Almiro Moreira de Pinho - Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI n. 021.2141.2021.0002727-91. O Estado da Bahia reconhece que a empresa EMPRESA OI S/A, prestou os serviços de telefonia fixa modalidade circuito de dados para a SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, referente ao mês de Agosto de 2021, mencionados na fatura 1600208041247 no total de R\$ 126.525,57 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes legais da empresa: Derneval Soares da Silva e Diane Candidos Serpa.**Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - (SETRE / SUDESB)**O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Ambulância para a 12ª edição da Copa 02 de Julho de futebol Sub 15, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 069.1465.2020.0000073-46. Salvador - BA. 09/09/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL**Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

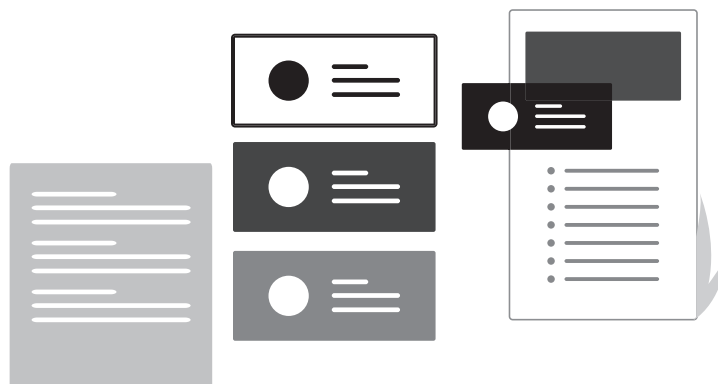
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.247

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 TOMADA DE PREÇO-TP Nº 006/2021

Em 03/09/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 03/09/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0077/2021, com o objeto de **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica na Requalificação Urbana da Avenida Ruy Barbosa na sede do Município da Barra/BA**, que instruiu a **TOMADA DE PREÇO-TP Nº 006/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **Compac Construções Ltda**, inscrito no CNPJ nº **10.593.378/0001-08**, Sediada na Habitacional Nova Castro Alves nº 1, 1º Andar, Centro, Castro Alves/BA, representado pelo Srº Leonardo Santana Coelho, portador da cédula de identidade nº 1632052411, apresentou o menor preço Global no valor de **R\$ 489.770,76 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 TOMADA DE PREÇO-TP Nº 006/2021

Contratada: Compac Construções Ltda.

Data: 03/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 03 de março 2022.

Valor: **R\$ 489.770,76 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica na Requalificação Urbana da Avenida Ruy Barbosa na sede do Município da Barra/BA.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2021 CARTA CONVITE Nº 007/2021

Em 08/09/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 08/09/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0084/2021 que instruiu a **CARTA CONVITE nº 007/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pela Presidente, nomeada pelo Decreto nº 193/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2021 CARTA CONVITE Nº 007/2021

Contratada: **Ignacio Oliveira Solanich**.

Data: 08/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: **R\$ 151.999,92 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças nos postos de saúde da sede e na zona rural no município da Barra/BA.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação - COMPEL**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Concorrência nº 005/2021**. Tipo: **Menor Preço por Lote**, cujo **Objeto**: contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares, CIEI's e creches da rede municipal de ensino do município de Camaçari - Ba. **Abertura**: dia **14 de outubro** de 2021. **Horário**: às 09:00hs. **Local**: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Ba.

O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, 09 de setembro de 2021 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - COMPEL.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

**A Diretoria**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

### AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará em sua sede dia 22/09/2021, conforme especificações do EDITAL disponível no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura, Tipo de julgamento: Menor Preço: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**, às 10:00h - Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para contratação parcelada, conforme as necessidades, de serviços mecânicos, elétricos e outros diversos, visando a manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves, pesados e máquinas, da frota do Município de Lençóis ou a ele locados. Valor estimado R\$ 353.509,50. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**, às 14:00h - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens de Transporte Rodoviário para atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, da secretaria municipal de Saúde, bem como para atender a demanda de outros órgãos da Prefeitura de Lençóis-BA. Valor estimado R\$ 139. 836,00. Informações: (75) 3334-1121 ou [licitacao@lencois@gmail.com](mailto:licitacao@lencois@gmail.com). Lençóis-BA, 09 de setembro de 2021. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.** Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade TP002/2021, do tipo empreitada por menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO DISTRITO DE ALTO BONITO NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-BA.** Será realizada no dia 28/09/21, às 15:00 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidos no site <http://www.mundonovo.ba.gov.br/> ou na sede da Prefeitura situada na localizada na Avenida Osvaldo Ribeiro, nº 38, Centro Mundo Novo - Ba, das 8:00 às 12:00 h ou pelo email [licitacao@mundonovo.ba.gov.br](mailto:licitacao@mundonovo.ba.gov.br). Filipe da Silva Leal - Presidente da Comissão.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 0002/2021: PA: 105/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-BA, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/09/2021 ATE as 09:00 INÍCIO DISPUTA: 23/09/2021 as 09:30 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO ITEM - TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. No endereço Eletrônico <https://bll.org.br/>. Maiores informações através do email: [licitacao@mundonovo.ba.gov.br](mailto:licitacao@mundonovo.ba.gov.br). Os interessados poderão obter o Edital no Endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, no site da Prefeitura Municipal <http://www.mundonovo.ba.gov.br/> ou na Prefeitura Municipal de Mundo Novo - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs as 12:00 hrs. Filipe da Silva Leal. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas no Povoado de João Vaz, neste município, nos termos definidos nas planilhas orçamentárias deste edital. Abertura: 29.09.2021, às 09h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial). Rio de Contas, 09 de setembro de 2021. Índira Lêves de S. Aranha - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

Realizará "TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021", no dia 28/09/2021, às 09h:30min, para a Prestação de Serviços de engenharia para a Pavimentação em Paralelepípedo e a recuperação de pavimentação com paralelepípedo nas vias urbanas, deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 09 de setembro de 2021. Luís Eduardo O. dos Reis - Secretário de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021** Nº Proc: 17.033/2021 - O Município de Vitória da Conquista – BA realizará pregão, do tipo menor preço por lote, objetivando a Elaboração de Registro de Preços para: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, com recursos do Tesouro Municipal, Estadual e Federal. Sessão pública on-line através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 894292 no qual encontra-se o edital completo ou [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br) no link "Processos Licitatórios". Com abertura de propostas em 30/09/2021 às 10h00min e sessão de disputa em 30/09/2021 às 14h30min., horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro, Manoel Messias Bispo da Silva, Kairan Rocha Figueiredo - Secretário Municipal de Administração.

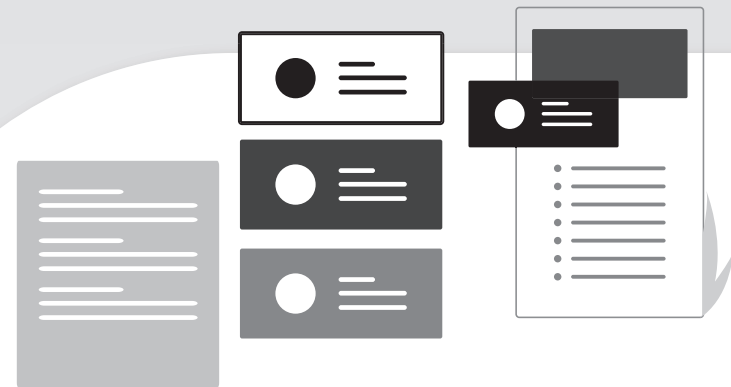
## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº024-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº014-2021 - FHFS. OBJETO.** Aquisição de materiais para manutenção hidráulica, elétrica, marcenaria, pintura e afins para atender as demandas das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 23/09/2021 às 08h30min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 - Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-[www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br) (FHFS). Feira de Santana - BA, 9 de setembro de 2021 - Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

